

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES

2014



DESBAN
Fundação BDMG de
Seguridade Social



Sumário

1. MENSAGEM DA DIRETORIA pág. 4

2. PREVIDÊNCIA pág. 8

2.1. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - Benefício Definido.....	8
2.1.1. Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano.....	9
2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais.....	10
2.1.3. Perfil da Massa.....	10
2.1.3.1. Participantes Ativos.....	11
2.1.3.2. Participantes Assistidos.....	11
2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial - 2014.....	11
2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial.....	11
2.1.4.2. Situação Atuarial do Plano.....	15
2.1.4.2.1. Principais Impactos ou Afetações Sofridos pelo Plano.....	15
2.1.4.2.1.1. Alteração de Critério de Marcação de Ativos.....	15
2.1.4.2.1.2. Sobre o Déficit e suas Causas.....	21
2.1.4.3. Plano de Custeio.....	21
2.1.5. Estatuto e Regulamento.....	21
2.2. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV.....	21
2.2.1. Perfil da Massa.....	22
2.2.2. Receitas e Despesas Previdenciais.....	22
2.2.3. Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial.....	22
2.2.4. Fundo Previdencial.....	24
2.2.5. Provisões Matemáticas.....	24
2.2.6. Situação Atuarial do Plano.....	25
2.2.6.1. Principais Impactos ou Afetações Sofridos pelo Plano.....	25
2.2.6.2. Hipóteses Atuariais e seus Fundamentos.....	25
2.2.7. Estatuto e Regulamento.....	25

3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE pág. 26

3.1. Programa de Promoção à Saúde - Pro-Saúde.....	26
3.1.1. Dados Gerais do Plano.....	26
3.1.2. Sinistralidade.....	28
3.2. Programa Melhor Idade.....	29
3.3. Medicina Preventiva.....	29

4. INVESTIMENTOS pág. 30

4.1. Política de Investimentos para 2015.....	30
4.1.1. Alocação dos Ativos.....	31
4.1.2. Controle de Riscos.....	32
4.1.3. Limite Máximo de Diversificação.....	33
4.1.4. Gestão dos Recursos.....	34
4.1.5. Metodologia para Apreçamento dos Ativos Financeiros.....	34
4.1.6. Derivativos.....	34
4.1.7. Princípio Sócio - Ambiental.....	34
4.2. Demonstrativo de Investimentos em 2014.....	35
4.2.1. Alocação dos Ativos por Plano.....	35
4.2.2. Alocação dos Ativos.....	37
4.2.2.1. Composição dos Investimentos.....	37
4.2.3. Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento.....	41
4.2.4. Rentabilidade dos Investimentos.....	42
4.2.4.1. Rentabilidade por Plano.....	42

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA pág. 47

5.1. Despesas com Administração.....	47
5.1.1. Despesas com Administração - Plano de Benefícios Previdenciários.....	47
5.1.2. Despesas com Administração - Plano de Assistência à Saúde.....	48
5.1.3. Relação Despesas com Administração x Ativo.....	49
5.1.3.1. Plano de Benefício Previdenciário - BDMG - Benefício Definido.....	49
5.1.3.2. Plano de Benefício Previdenciário - BDMG - Contribuição Variável.....	49
5.1.3.3. Plano Assistencial.....	49
5.2. Evolução do Fundo Administrativo.....	49

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS pág. 50

7. PARECERES E MANIFESTAÇÕES pág. 99

7.1. Relatório dos Auditores Independentes.....	100
7.2. Parecer do Atuário.....	103
7.2.1. Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 19.790.036-29.....	103
7.2.2. Parecer Atuarial Plano Previdenciário BDMG CV - 2014.....	110
7.3. Manifestação do Conselho Fiscal.....	121
7.4. Parecer do Conselho Deliberativo.....	122



1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Diferentemente dos anos anteriores, iniciamos este Relatório de Atividades agradecendo a todas as pessoas envolvidas com a DESBAN pela dedicação e colaboração incomensuráveis demonstradas ao longo de 2014: à nossa equipe interna, aos parceiros externos, aos Comitês Consultivo, de Investimentos e de Acompanhamento à Gestão do Pro-Saúde e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Também agradecemos o apoio manifestado à administração dessa Diretoria, nos momentos necessários, pelo Patrocinador, bem como aos participantes ativos e assistidos pela compreensão da realidade a que a Fundação esteve exposta neste último ano. Sem o envolvimento de cada um não teríamos obtido a sinergia necessária para promover as ações que culminaram nos resultados que serão apresentados: dois Planos de Benefícios Previdenciários que adotam premissas atuariais seguras e alinhadas ao

cenário econômico atual e futuro, bem como um Plano Assistencial em plena adequação para fazer frente aos desafios impostos.

Marcado por dois eventos significativos que tomaram parte substancial da atenção do brasileiro – a realização da Copa do Mundo em nosso país e as eleições, principalmente a presidencial – 2014 também foi um ano que colocou à prova o modelo de crescimento baseado em incentivos ao consumo e desoneração de impostos. Além disso, o aumento das taxas de juros e a permanência da inflação em valores acima da meta, a queda dos preços das commodities, a crise hídrica e energética e os impactos da “Operação Lava-Jato” na economia real elevaram as dificuldades econômicas e dificultaram ainda mais a elaboração de modelos de previsibilidade. Em cenários como este, tão importante quanto prospectar oportunidades

para aumentar a rentabilidade dos investimentos é se manter atento às probabilidades de perda e à capacidade de preservar o patrimônio.

Também é relevante destacar o constante aumento na expectativa de vida dos brasileiros – que passou de 62,5 anos em 1980 para 74,9 anos em 2014, um salto de 12 anos de sobrevida em apenas 34 anos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e em especial dos participantes da Fundação que contam com um bom programa assistencial e de medicina preventiva. Comemorado como uma conquista da humanidade, a longevidade exige uma constante adequação das hipóteses de projeção e dos compromissos contratuais, ou seja, se todos viverão por mais tempo, mais recursos serão necessários para o pagamento dos benefícios durante esse período.

Foram esses os vetores, econômicos e sociais, que orientaram as ações da Fundação ao longo de todo o ano.

No tocante ao Plano Previdenciário BDMG, em 2014 foi ultrapassada a relação de 65% de participantes em gozo de benefícios, o que reduz as ferramentas e oportunidades para gestão de seu patrimônio ao mesmo tempo em que eleva a responsabilidade para fazê-lo, dado o nível de maturidade alcançado. No âmbito dos investimentos, diante das questões abordadas, alcançamos uma rentabilidade anual de 11,20% ao ano, resultado inferior à meta atuarial de 12,56% ao ano, principalmente pelo efeito na carteira provocado pelo segmento de Renda Variável que apresentou uma rentabilidade negativa de 2,41% ao ano (comparativamente aos -2,91% ao ano apresentados pelo índice Ibovespa). Já no âmbito das hipóteses atuariais, foram ajustados o modelo de previsão de crescimento salarial e as tábuas biométricas, em especial a tábua de entrada em invalidez e o compromisso de desagravamento em 20% da tábua de mortalidade geral nos próximos dois anos, o que torna a tábua ainda mais conservadora, estimando uma probabilidade de vida maior para os participantes.

Assim, totalizamos um Patrimônio de Cobertura de R\$ 738,2 milhões para fazer frente a um compromisso previdenciário de R\$ 831,3 milhões, resultando em um déficit técnico acumulado de R\$ 93,1 milhões.

No entanto, em função da necessidade de promover uma melhor aderência entre a taxa de juros atuarial

e a taxas de retorno dos investimentos, uma vez que a primeira, por ser utilizada para trazer a valor presente a necessidade atual de reserva, nada mais é que a necessidade de retorno dos investimentos, o órgão regulador da previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC publicou ao final do ano, em 15 de novembro, a resolução MPS/CNPC nº 15, estabelecendo novos parâmetros técnico-atuariais para a estruturação dos Planos. No mesmo mês, no dia 19, o CNPC também publicou a resolução MPS/CNPC nº 19, dispondo sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Fundações na apuração de seus resultados.

Em decorrência desses normativos e da necessidade de mitigar os efeitos da volatilidade das taxas de juros de mercado no Patrimônio do Plano, a Fundação decidiu alterar a marcação dos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA para a categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e utilizar a taxa atuarial de 5,64% ao ano, cuja aderência aos retornos dos investimentos foi devidamente atestada pela consultoria atuarial externa do Plano. O efeito conjugado sobre o resultado do plano foi um ajuste de precificação no valor das Provisões Matemáticas, em um montante de R\$ 22,9 milhões, que reduziu o déficit técnico para R\$ 70,2 milhões, correspondente a 8,44% das provisões matemáticas, praticamente o mesmo do ano anterior, quando o déficit atingiu 8,0%. Neste ano, mais de 80 outros planos de previdência, na modalidade Benefício Definido e Contribuição Variável também apresentaram déficits.

Por outro lado, a melhor característica que define os Fundos de Pensão é a sua visão no longo prazo que lhes permite vencer momentos de crises pontuais sem grandes impactos. Neste sentido, os estudos de ALM (alocação dos recursos vis a vis necessidade de pagamentos de benefícios) promovidos pela Fundação com a carteira atual de investimentos, simulando diversos cenários, mostram que por volta do ano de 2024 este Plano tem condições de inverter sua situação deficitária para superavitária.

Entretanto, considerando a legislação em vigor e tendo em vista o possível resultado negativo em 2015, poderá ser necessário o equacionamento do déficit acumulado, já que completaremos três exercícios consecutivos com resultados negativos. Para enfrentar essa possibilidade, a Diretoria realizará os estudos técnicos necessários.

Quanto ao Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, o mesmo ainda se encontra em fase de captação, sem nenhum benefício concedido. Concebido com critérios bastante conservadores, como a taxa de juros atuariais de 4% a.a. e a tábua de mortalidade AT2000 desagravada de 2 anos, este Plano demanda apenas seu acompanhamento normal. No entanto, promoveremos ações junto aos seus participantes para elevar o nível de conhecimento sobre as regras do Plano e incentivar a efetivação de contribuições adicionais e especiais com o objetivo de elevar o valor da reserva individual de seus participantes e, por conseguinte, o valor do benefício previdenciário a ser recebido no futuro.

No tocante ao plano de assistência à saúde, o Pro-Saúde, este conta com ampla rede de médicos credenciados, além dos melhores hospitais e clínicas de Belo Horizonte. Nossa preocupação é quanto ao crescimento acelerado das despesas assistenciais, em percentual superior à inflação e ao projetado a cada avaliação atuarial do Plano, seja pela renegociação de preços com os profissionais e estabelecimentos da Rede Credenciada, pela incorporação de novos e dispendiosos procedimentos terapêuticos e também pela longevidade crescente da população, como já citamos.

Comparativamente a 2013, as despesas do Pro-Saúde em 2014 cresceram 14,37%. Este crescimento acelerado não é uma prerrogativa nossa, podendo ser observado em todo o sistema de saúde suplementar nacional e até mesmo internacional. De acordo com o IESS – Instituto de Estudos da Saúde Suplementar, que monitora os custos médico-hospitalares no Brasil por meio do Índice de Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH utilizando a mesma tecnologia usada para construção de índices similares nos Estados Unidos, como o S&P Healthcare Economic Composite, por exemplo, os custos assistenciais têm se mantido acima da inflação por uma diferença aproximada de 11 pontos percentuais, o que é muito relevante e preocupante.

Diante desse cenário, a DESBAN promoveu um reajuste no Plano de Custeio do Pro-Saúde elevando as contribuições em 11,7% e o percentual de coparticipação nos procedimentos ambulatoriais de 20% para 30%, além da utilização de parte do ganho real obtido pelo investimento das reservas acumuladas.

Além disso, concluímos a construção do perfil epidemiológico de nossa população, que permitirá a implantação de uma série de ações de maior eficácia na promoção da saúde e também a ação antecipada nos quadros previsíveis, elevando a condição de saúde dos usuários e evitando gastos elevados decorrentes dos quadros crônicos, bem como iniciamos a reformulação operacional do Pro-Saúde, objetivando elevar o desempenho de nossas equipes, desburocratizar e acelerar os processos de autorização e melhorar a eficiência da rede credenciada.

Gostaríamos de destacar a elevação do percentual de adesão dos usuários do Programa Melhor Idade, alcançando 75% dos assistidos, o que contribui de maneira inequívoca para o alcance dos objetivos do próprio programa, bem como subsidia, com o resguardo da privacidade individual, o monitoramento do perfil epidemiológico de uma parcela expressiva da população de usuários do Plano.

Por fim, destacamos também, que a DESBAN foi avaliada com nota máxima pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) pelo terceiro ano consecutivo, recebendo a segunda maior nota entre os planos na modalidade de autogestão de pequeno porte em Minas Gerais e a sétima maior nota no Brasil. O Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar - IDSS é um indicador criado pela ANS para avaliar a atenção à saúde, por meio da qualidade das operadoras nas dimensões assistencial, satisfação do beneficiário, econômico-financeira e estrutura e operação. Com o intervalo entre 0 e 1, a DESBAN obteve nota de 0,83493.

Para 2015, reafirmamos nosso compromisso com os valores da ética, responsabilidade e profissionalismo na gestão dos recursos que nos são confiados e na condução das atividades da Fundação. Manteremos nossos esforços no fortalecimento da Governança Corporativa, ampliando o número de profissionais com qualificação técnica atestada pelo ICSS, órgão que certifica os profissionais da previdência complementar, bem como reforçaremos o aprimoramento da Gestão Baseada em Riscos e dos processos críticos da Fundação, implementando ferramentas tecnológicas de suporte e serviços baseados em nosso Portal na internet sempre que possível. Essas ações são de fundamental importância na busca do equilíbrio dos custos incorridos na gestão dos Planos,

mantendo-os em níveis mais baixos possíveis, sem elevar, no entanto, os riscos operacionais.

Além disso, reforçaremos também o relacionamento com as áreas de Gestão de Pessoas e Comunicação das Patrocinadoras para o desenvolvimento de melhores programas de educação continuada e estabelecimento de sessões de debate com os participantes, cujo objetivo é disseminar o conhecimento de temas previdenciários e financeiros e oferecer-lhes subsídios para as tomadas de decisão, além de favorecer a aproximação entre este e a entidade.





2. PREVIDÊNCIA

2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG - BENEFÍCIO DEFINIDO

O primeiro Plano de benefícios gerido pela DESBAN foi criado em 1º de fevereiro de 1978, como forma de oferecer aos empregados do Patrocinador-Instituidor e da própria Fundação, renda complementar aos benefícios garantidos pela Previdência Social durante sua aposentadoria.

Inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 1979.0036-29, é um Plano estruturado na modalidade de benefício definido, na qual há uma formação de poupança previdenciária solidária, ou seja, patrocinadores e participantes realizam contribuições mensalmente para um fundo mútuo, de todos, como um grande cofre. Como o

nome já diz, nesse Plano é previamente definido o valor do benefício de aposentadoria, cuja fórmula de cálculo é estabelecida em regulamento, e sobre o qual é calculada a contribuição mensal necessária para custeá-lo. É importante ressaltar que as contribuições são determinadas atuarialmente, de forma que o patrimônio acumulado seja suficiente para assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios.

Fechado para novas adesões desde 2011, conforme Portaria nº 641 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, este Plano encerrou o ano de 2014 com 829 participantes, sendo 290 participantes em atividade, 2 em auxílio-doença, 460 aposentados e 77 pensões por morte, sendo o teto do salário de participação, em 31/12/2014, de R\$ 23.968,97.

Os gráficos 1, 2 e 3 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do Plano, em 31/12/2014.

Gráfico 1 – Estrutura Plano BDMG 2014

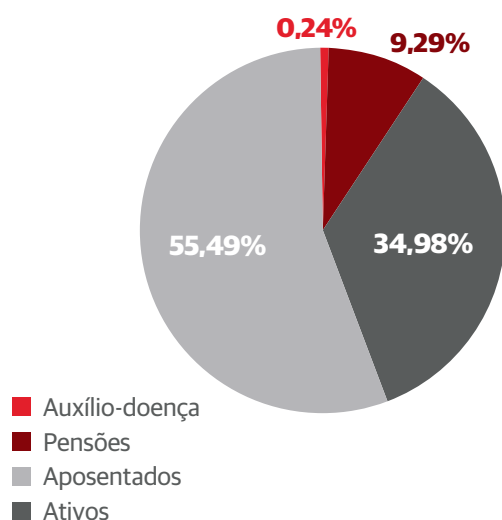


Gráfico 2 – Pirâmide Etária dos Participantes Ativos e Assistidos do Plano BDMG em 31/12/2014

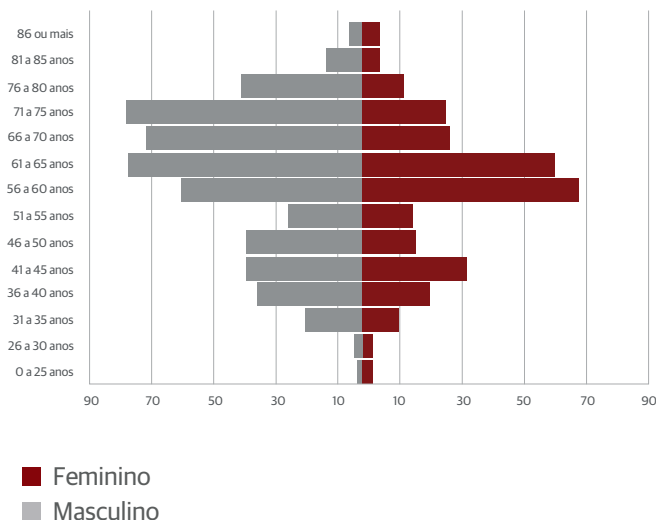
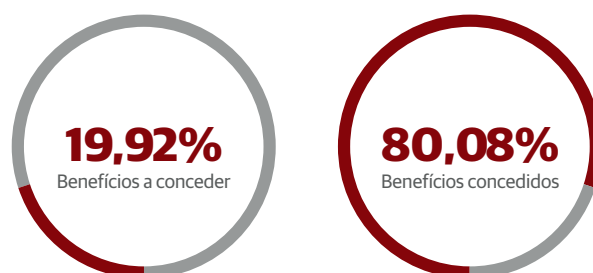


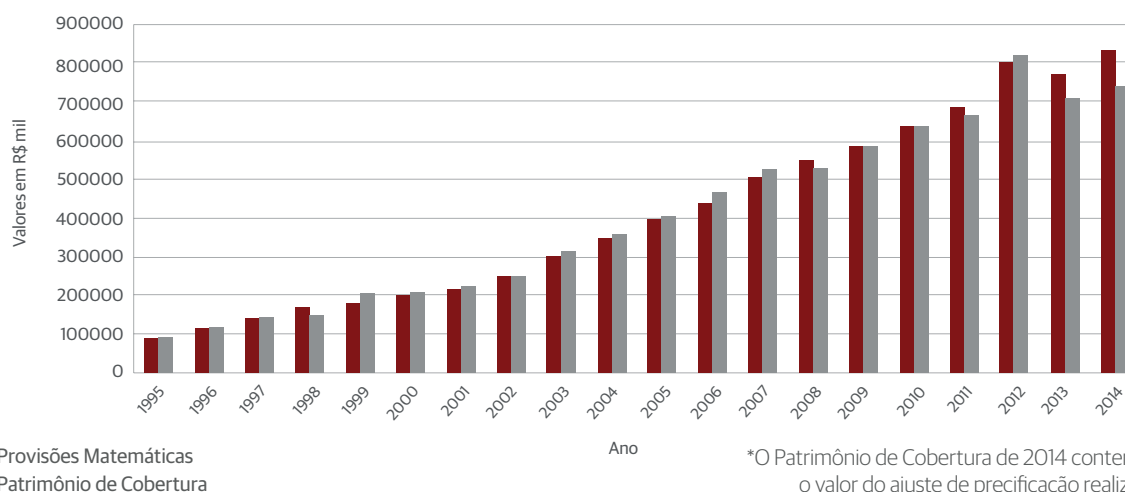
Gráfico 3 – Compromisso do Plano (Reservas) com participantes ativos x assistidos



2.1.1. SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano totalizou R\$ 738.215 mil ao final de 2014. Nesta mesma data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo Plano, atingiram o montante de R\$ 831.284 mil resultando, assim, em um déficit técnico acumulado de R\$ 93.069 mil. Após a realização do Ajuste de Precificação (comentado à frente) de R\$ 22.885 mil, o déficit técnico acumulado se reduziu para R\$ 70.184 mil, correspondente a 8,44% das Provisões Matemáticas, conforme apresentado no gráfico 4.

Gráfico 4 - Evolução do Patrimônio Previdencial



*O Patrimônio de Cobertura de 2014 contempla o valor do ajuste de precificação realizado.

2.1.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

A tabela 1 apresenta as receitas e despesas previdenciais no exercício de 2014.

O excedente das despesas, que são os benefícios pagos, sobre as receitas reflete a maturidade do Plano.

Tabela 1 – Receitas e Despesas Previdenciais

Descrição	Receita (R\$ mil)	Descrição	Despesas (R\$ mil)
Patrocinadores	8.338	Aposentadorias	54.629
BDMG	8.167	Pensões	3.883
DESBAN	171	Auxílios-Doença	113
Participantes	8.716	Pecúlios	466
BDMG	8.399	Reserva de Poupança	34
DESBAN	191	Total	59.125
Autopatrocinados	126		
Outros Recursos Correntes	74		
Total	17.128		

A despesa previdenciária média mensal do Plano com pagamento de benefícios no exercício de 2014 apresentou os valores demonstrados na tabela 2:

Tabela 2 – Idade Média dos Assistidos e Despesa Previdenciária Média

Benefício	Idade média	Média complementação DESBAN
Aposentadoria Invalidez	64,94	R\$ 3.432,82
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	66,89	R\$ 9.618,15
Pensão por morte	67,14	R\$ 4.020,94

2.1.3. PERFIL DA MASSA

A evolução da massa de participantes e assistidos, bem como as ocorrências de pecúlio e resgate nos anos de 2012, 2013 e 2014 está demonstrada na tabela 3.

Tabela 3 – Estatísticas da Massa

Massa	2012	2013	2014
Ativos	337	310	290
Assistidos	504	522	539
Total Geral	841	832	829

2.1.3.1. PARTICIPANTES ATIVOS

Em 31/12/2014, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG tinha 290 participantes em atividade, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na tabela 4.

Tabela 4 – Idade Média por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	1	0	1
de 25 a 34 anos	31	16	15
de 35 a 54 anos	228	136	92
de 55 a 64 anos	29	20	9
65 ou mais	1	1	0
Total	290	173	117

2.1.3.2. PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Em 31/12/2014, o Plano possuía 539 assistidos, sendo 444 aposentados por idade, tempo de contribuição ou especial, 16 aposentados por invalidez, 2 auxílios-doença e 77 pensões por morte (rateadas entre 89 beneficiários).

A tabela 5 traz a frequência desses participantes segmentada por faixa etária.

Tabela 5 – Frequência de Participantes por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	4	2	2
de 25 a 34 anos	1	0	1
de 35 a 54 anos	4	2	2
de 55 a 64 anos	227	110	117
de 65 a 84 anos	302	216	86
85 anos ou mais	13	6	7
Total	551	336	215

2.1.4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2014

2.1.4.1. DIAGNÓSTICO ATUARIAL

A avaliação atuarial de um Plano de Benefícios utiliza parâmetros financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de projetar as receitas e despesas futuras deste Plano, a fim de garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.

Em 2014, a avaliação atuarial do Plano BDMG foi realizada pela empresa de consultoria externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda. utilizando as informações cadastrais dos

participantes ativos na data-base de setembro de 2014 e dos assistidos na data-base de dezembro de 2014.

A tabela a seguir sintetiza as hipóteses alteradas no exercício de 2014 comparativamente às utilizadas no exercício de 2013.

Tabela 6 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Item	AA 2013	AA 2014
Indexador Econômico do Plano	IPCA - IBGE	IPCA - IBGE
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	5,75%	5,64%
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	4,5%	5,9%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	Indexador Econômico + 5,75 % a.a	Indexador Econômico + 5,64% a.a
Crescimento real anual esperado dos salários	Variável de acordo com o cargo e o nível, conforme informado pelo patrocinador 1: cargo efetivo (2,06 % + 1,71%) demais cargos (1,71%).	Empregados BDMG: 3,19% a.a (0,47% Gratificação de função + 1,94% Convenção Coletiva + 0,75% Plano de Cargos e Salários); Empregados DESBAN (1,94% Convenção Coletiva).
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do Plano	0,000%	0,000%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,98	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,972
Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados	Não adotada	Não adotada
Hipóteses sobre rotatividade anual (informada pelo patrocinador)	8,31% até 3 (três) anos de serviço; 0,45% após 3 (três) anos de serviço	7,35% até 3 (três) anos de serviço; 0,48% após 3 (três) anos de serviço
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000	AT 2000
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2012	Tábua IBGE 2012
Data - Base de Dados	30.09.2013	30.09.2014

• SOBRE AS HIPÓTESES ATUARIAIS DO PLANO E SEUS FUNDAMENTOS

É importante ressaltar que todas as hipóteses atuariais são definidas criteriosamente por meio de estudos que atestam sua aderência em relação à massa de participantes do Plano.

Tabela 7 – Hipóteses Biométricas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipóteses Biométricas	AA 2013	AA 2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 segregada por sexo	AT 2000 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desgravada em 50%	Álvaro Vindas desgravada em 60%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desgravada em 50%	Winklevoss desgravada em 50%

• HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Como resultado dos estudos de adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, as hipóteses biométricas apresentaram pequenas mudanças em relação às adotadas em 2013 e apenas a tábua de entrada em invalidez teve seu agravamento elevado de 50% para 60% devido à ausência de eventos de invalidez na massa de participantes no ano de 2014.

Com relação à tábua de mortalidade geral, a avaliação atuarial de 2014 recomendou a manutenção da AT2000 e a adoção gradativa, nas duas próximas avaliações, do desagravamento de 20% nas probabilidades de morte; ou seja, na avaliação de 2015 deverá ser adotado o desagravamento de 10% e na avaliação de 2016, o desagravamento chegará aos 20%.

• HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A) Taxa de Juros: Em 2014, a PREVIC determinou que a taxa de juros atuarial usada pela Fundação como hipótese na avaliação do Plano terá como referência uma taxa parâmetro obtida pela taxa média diária dos três últimos anos de um título público federal atrelado a índice de preços (NTN-B), com prazo equivalente ao da *duration* do passivo da Entidade (prazo médio de pagamento dos benefícios levando em conta o valor do dinheiro no tempo), podendo variar 0,4 pontos percentuais para cima ou até 70% deste valor para baixo.

Com esta alteração, o órgão legislador buscou uma melhor aderência da taxa de juros atuarial do Plano com as taxas de juros praticados no mercado. A metodologia que considera a média dos últimos três anos busca evitar que a elevada volatilidade, em um determinado período isolado, seja refletida de forma significativa na apuração do cálculo da taxa atuarial.

Para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, a taxa parâmetro divulgada pela PREVIC foi de 5,24% a.a.. A DESBAN realizou estudos técnicos que comprovaram a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, para uma taxa de juro real atuarial 5,64% a.a. (5,24% + 0,40).

B) Crescimento Salarial: A hipótese referente ao crescimento real anual de salários foi alterada pelo patrocinador em 2014, por meio de Metodologia desenvolvida em conjunto pelo BDMG/G.GP, DESBAN e a consultoria externa. Essa nova Metodologia procura identificar o crescimento médio salarial dos participantes ativos do Plano BD nos últimos 3 anos estudados, tendo como base as três principais variáveis que afetam o comportamento do salário desses participantes: crescimento por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), crescimento por PCS (evolução no Plano de Cargos e Salários) e crescimento por nomeação para cargo em confiança (Gratificação de função). Com essa média ponderada dos últimos 3 anos, busca-se definir o provável comportamento futuro dessa premissa de crescimento salarial dos participantes ativos do Plano BD, desde que mantidas compatíveis as políticas que influenciam essas variáveis, como foi verificado em 2014.

Tabela 8 – Crescimento Salarial

Hipótese	AA 2013	AA 2014
Crescimento real anual esperado dos salários	Variável de acordo com o cargo e o nível, conforme informado pelo patrocinador: cargo efetivo (2,06% + 1,71%); demais cargos (1,71%).	Empregados BDMG: 3,19% a.a (0,47% Gratificação de função + 1,94% Convenção Coletiva + 0,75% Plano de Cargos e Salários); Empregados DESBAN (1,94% Convenção Coletiva).

C) Rotatividade: o estudo concluiu que a hipótese definida pelo patrocinador é conservadora em relação ao observado no último sexênio, mas para mitigar o risco de subavaliação dos compromissos do Plano, sobretudo após o fechamento do Plano para ingresso de novos participantes (ocorrido em 2011), a consultoria atuarial acatou a hipótese de rotatividade definida pelo patrocinador, que sofreu pequena alteração em relação à informada por ocasião da avaliação de 2013, conforme quadro abaixo:

Tabela 9 – Hipótese de Rotatividade

Tempo de empresa	AA 2013	AA 2014
Até 3 anos	8,31% a.a	7,35% a.a
Acima de 3 (três) anos	0,45% a.a.	0,48% a.a.

Tabela 10 – Balancete Atuarial em 31/12/2014

Ativo		Passivo	
Disponível	123	Exigível	25.302
Realizável	769.185	Patrimônio Social	744.006
Gestão Previdencial	1.730	Patrimônio de Cobertura	738.215
Gestão Administrativa	5.791	Provisões Matemáticas (PM)	831.284
Investimentos	761.664	PMBC	665.668
		PMBAC	165.616
Permanente	---	Déficit	(93.069)
Gestão Assistencial	---	Fundos	5.791
Total	769.308	Total	769.308
Apuração do equilíbrio técnico ajustado		Valor (R\$ mil)	
a) Resultado realizado		(93.069)	
a.1) Superávit técnico acumulado		-	
a.2) (-) Déficit técnico acumulado		(93.069)	
b) Ajuste de precificação		22.885	
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)		(70.184)	

2.1.4.2. SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

O Plano encerrou o exercício de 2014 com um déficit técnico acumulado de R\$ 93.069 mil, o que corresponde a 11,19% das Provisões Matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação previsto na Resolução CNPC nº 16/2014, no montante de R\$ 22.885 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 70.184 mil, correspondente a 8,44% das Provisões Matemáticas.

A referida Resolução estabeleceu as condições do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

2.1.4.2.1. PRINCIPAIS IMPACTOS OU AFETAÇÕES SOFRIDOS PELO PLANO

Os principais impactos atuariais do Plano no exercício de 2014 foram a redução da taxa de juros atuariais de 5,75% a.a. para 5,64% a.a e a alteração da hipótese de crescimento salarial, conforme tabela apresentada acima, o que aumentou as necessidades de provisões matemáticas.

Em contrapartida, a alteração no fator de capacidade utilizado no cálculo atuarial (fator que mede a desvalorização do dinheiro ao longo do tempo considerando a taxa de juros atuarial praticada e a inflação projetada), que passou de 0,98 para 0,972, reduziu os impactos das demais premissas nas provisões matemáticas.

Além dos impactos atuariais do Plano, houve redução do Patrimônio de Cobertura do Plano porque os investimentos não atingiram a meta atuarial conforme descrito no item 4.2.4..

2.1.4.2.1.1. ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO DE MARCAÇÃO DE ATIVOS

Em 31/12/2014, a maioria dos títulos públicos

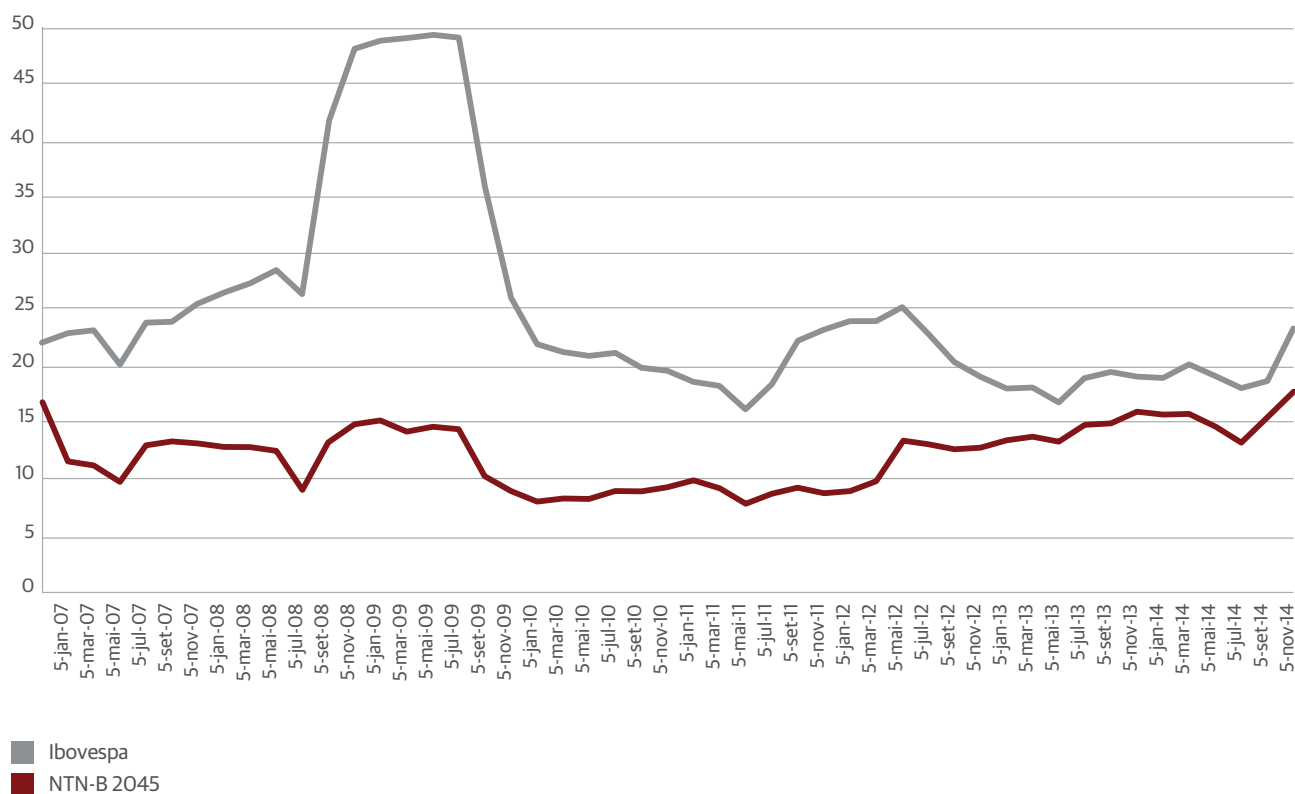
indexados a índice de preços mais juros (NTN-B's) existentes na carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG estavam "marcados a mercado", ou seja, estavam classificados contabilmente como "títulos para negociação". Isto devido à reclassificação efetuada em 31/12/2012, da categoria de "títulos mantidos até o vencimento" para "títulos para negociação", definida e justificada pela Diretoria Executiva da DESBAN em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 17/12/2012.

Entre as justificativas apresentadas à época, salientamos a mudança do perfil do exigível atuarial – decorrente do fechamento do Plano ao ingresso de novos participantes desde 2011 – e a redução da taxa de juros de mercado, além da necessidade crescente de liquidez também afetada pela significativa redução de entrada de novos recursos no Plano devido ao já mencionado fechamento do mesmo.

Além do citado acima, a Resolução CNPC nº 09, de 2012, impunha a redução anual de 0,25 p.p. no limite máximo da taxa de juros atuarial, naquela oportunidade em 6,00%, até atingir o teto de 4,50% em 2018. Esta redução compulsória provocaria uma elevação substancial das provisões matemáticas do Plano. Como forma de fazer frente ao desafio de elevar o patrimônio da DESBAN em um montante equivalente, definiu-se pela adoção de uma estratégia de venda de ativos em carteira e busca de oportunidades de investimentos com taxas de retornos mais altas, de forma que, na data equivalente ao vencimento final do ativo vendido, o retorno final devido à apropriação do ganho obtido até aquela data com o fechamento da curva de juros somado à rentabilidade do novo ativo fosse superior ao que seria alcançado caso fosse mantido o papel original em carteira. No entanto, a mudança de cenário em 2013, com forte desvalorização dos ativos de risco, impediu a implantação integral da estratégia.

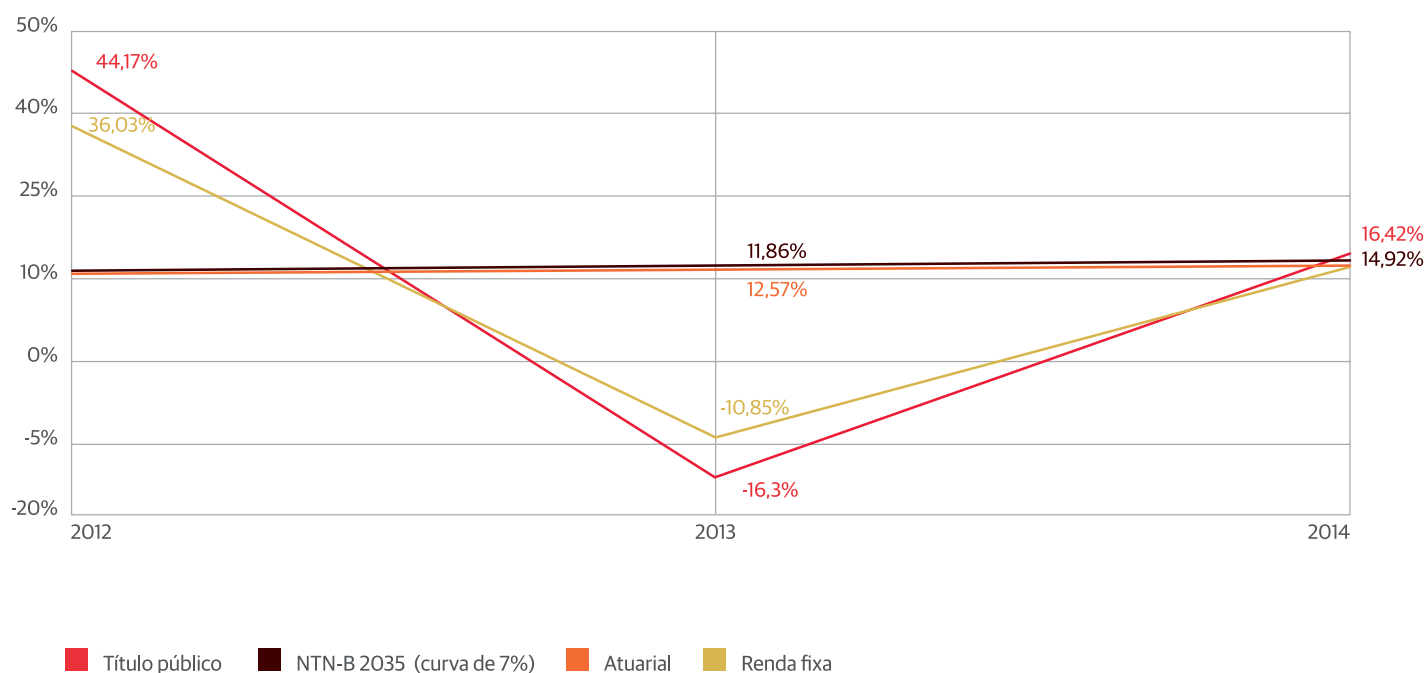
Com esta significativa alteração do cenário as NTN-B's, marcadas a mercado e de *duration* elevada, passaram a se comportar de forma semelhante à carteira de renda variável, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Volatilidade Anualizada - Janeiro 2007/ Dezembro 2014



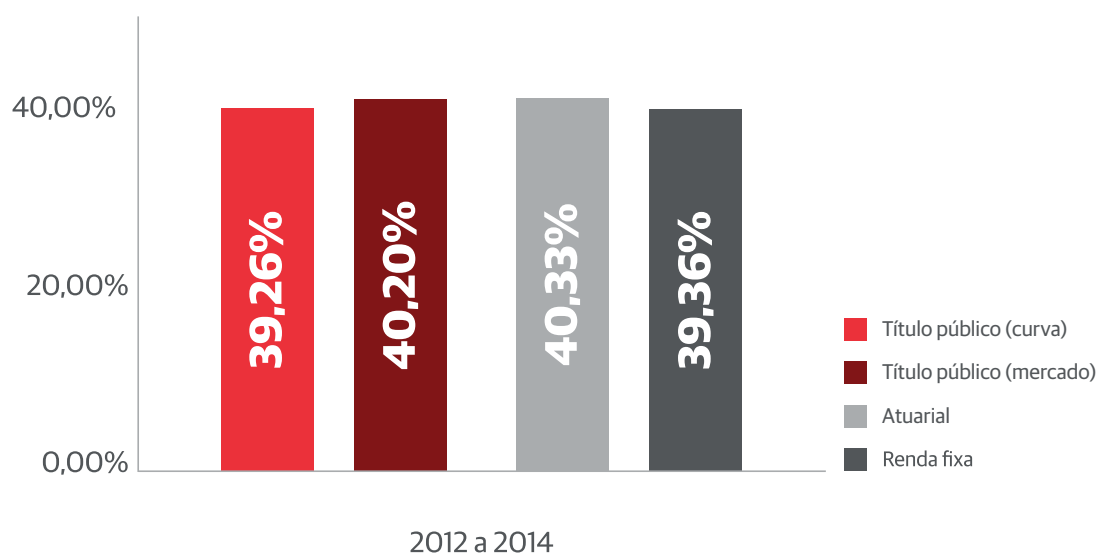
E esta forte volatilidade no retorno das NTN-B ´s marcadas a mercado influenciou o resultado da Carteira de Renda Fixa, conforme se pode observar no gráfico a seguir:

Gráfico 6 – Resultado da Carteira de Renda Fixa



Porém, quando o resultado acumulado desses ativos é analisado, conclui-se que as NTN-B's marcadas a mercado obtiveram um retorno muito semelhante aos ativos marcados na curva, com o resultado muito próximo ao mínimo atuarial do período, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Gráfico 7 – Gráfico Retorno Anual Período 2012 a 2014



Apesar de também estar exposta à natural volatilidade dos investimentos em renda variável e dos investimentos estruturados, a carteira de investimentos do Plano BDMG é fortemente influenciada pela volatilidade no retorno das NTN-B's marcadas a mercado e de *duration* elevada. A tabela abaixo sintetiza as projeções do resultado da carteira de NTN-B's em dezembro/2015, marcadas a mercado, utilizando a mesma taxa da avaliação atuarial de 2014, além de taxas variando entre 5% a.a. e 7,50% a.a..

Tabela 11 – Projeção do Saldo das NTN-B's Marcadas a Mercado em 31/12/2015 -Juros de 5% a.a. - 7,50% a.a.

Marcação	Saldo 31/12/15	Diferença
Mesma taxa do fechamento de 2014	256.037.213,00	----
A mercado com fechamento a 5,00%	288.723.476,90	32.686.263,90
A mercado com fechamento a 5,50%	274.650.538,15	18.613.325,15
A mercado com fechamento a 6,00%	261.632.404,27	5.595.191,28
A mercado com fechamento a 6,50%	249.568.612,11	(6.468.600,88)
A mercado com fechamento a 7,00%	238.378.213,14	(17.658.999,86)
A mercado com fechamento a 7,50%	227.981.587,16	(28.055.625,84)

Pode-se observar a elevada amplitude entre os resultados, que oscilaram de um ganho contábil de R\$ 32.686.263,90 a uma perda contábil de R\$ 28.055.625,84, resultando em uma necessidade de custeio inversamente proporcional ao resultado.

Como na avaliação atuarial do próximo ano (dez/2015), mantida a legislação em vigor – que determina a elaboração de um Plano de Equacionamento de Déficit sempre que o Plano apresentar resultados negativos por três exercícios consecutivos. Se necessário, será elaborado um Plano de Equacionamento de Déficit em 2016.

Para trazer maior previsibilidade ao retorno destes ativos em 2015, já exposto a anteriormente comentada volatilidade natural dos retornos da carteira de renda variável e dos investimentos estruturados, é necessário promover a redução da volatilidade das NTN-B's marcados a mercado, como forma de preservar seu valor, uma vez que é esperada, neste ano, além dos ajustes na economia brasileira, a elevação da taxa de juros norte-americana.

Esta medida também é importante para os próximos anos, pois mantidas as determinações da legislação em vigor e a volatilidade observada nos últimos 2 anos, adicionada à natural volatilidade da carteira de renda variável e dos investimentos estruturados, os resultados futuros poderão variar contabilmente entre ganhos ou perdas expressivas, o que não é recomendável após a elaboração de um o Plano de Equacionamento do Déficit.

Para atingir este objetivo, a DESBAN alterou o critério de marcação dos títulos públicos indexados a índice de preço mais juros (NTN-B's) de títulos para negociação (marcados a mercado) para títulos mantidos até o vencimento (na curva), nos moldes da resolução CGPC nº 04, de 2002.

A alteração do critério de marcação dos ativos, a princípio, pode parecer contraditória à decisão tomada em 2012, porém essa contradição se desfaz, à luz dos fatos narrados acima e após a edição pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC de três novas resoluções, originadas do relatório final da comissão instituída por aquele órgão e composta por membros do governo e dos fundos de pensão, assessorados por profissionais de empresas especializadas em previdência complementar, que estudaram o agravamento do desequilíbrio dos Planos de Benefícios: a primeira alterando a forma de equacionamento do déficit, a segunda alterando a forma de determinação da taxa

de juro atuarial e a terceira permitindo que os ativos marcados na curva sejam precificados a valor presente pela taxa de juro atuarial corrente para efeitos de equacionamento do déficit ou distribuição de superávit.

A alteração mais relevante destes normativos foi a forma de marcação do passivo *versus* a marcação dos ativos. Doravante, o passivo deverá ser marcado conforme explicado no item 1.1.4.1, relativo às Hipóteses Econômicas e Financeiras.

Assim, a alteração do critério de marcação dos títulos públicos indexados a índice de preço mais juros (NTN-B's) de títulos para negociação (marcados a mercado) para títulos mantidos até o vencimento (na curva) irá reduzir a volatilidade e trazer maior previsibilidade aos resultados.

Importante ressaltar que estes ativos não sofreram alteração nos valores contábeis, conforme se depreende do artigo Art. 6º da Resolução CGPC 04 de 2002, cujo inciso I define de forma clara que os ganhos e perdas decorrentes dos valores contábeis apropriados até a data da realização da alteração do critério de marcação não poderão ser modificados. Isto significa que o valor apurado em 31/12/2014, pelo critério da marcação a mercado, não poderá ser alterado, passando a contabilizar, linearmente pelo novo critério, a partir de 01/01/2015.

Como consequência da alteração da modalidade de marcação destes ativos em dezembro de 2014, na data do fechamento do balanço, se obrigatória a elaboração de um Plano de Equacionamento de Déficit na avaliação atuarial de 2015, a volatilidade destes ativos deixa de existir gerando resultados mais previsíveis no curto prazo.

Destaca-se, porém, que os estudos de ALM (alocação dos recursos) realizados com a carteira atual de investimentos, simulando cenários com e sem aplicações em Bolsa e com os ativos marcados na curva, calculam que em 2024 este plano inverte a situação deficitária para superavitária, conforme demonstrado nos gráficos abaixo. No entanto, a legislação em vigor não permite que se aguarde este prazo sem o equacionamento do déficit. Ressalta-se também que os estudos demonstraram a liquidez necessária para honrar com as obrigações do passivo durante todo o período.

Gráfico 8 - Solvência – Sem Ativos Alocados em Bolsa

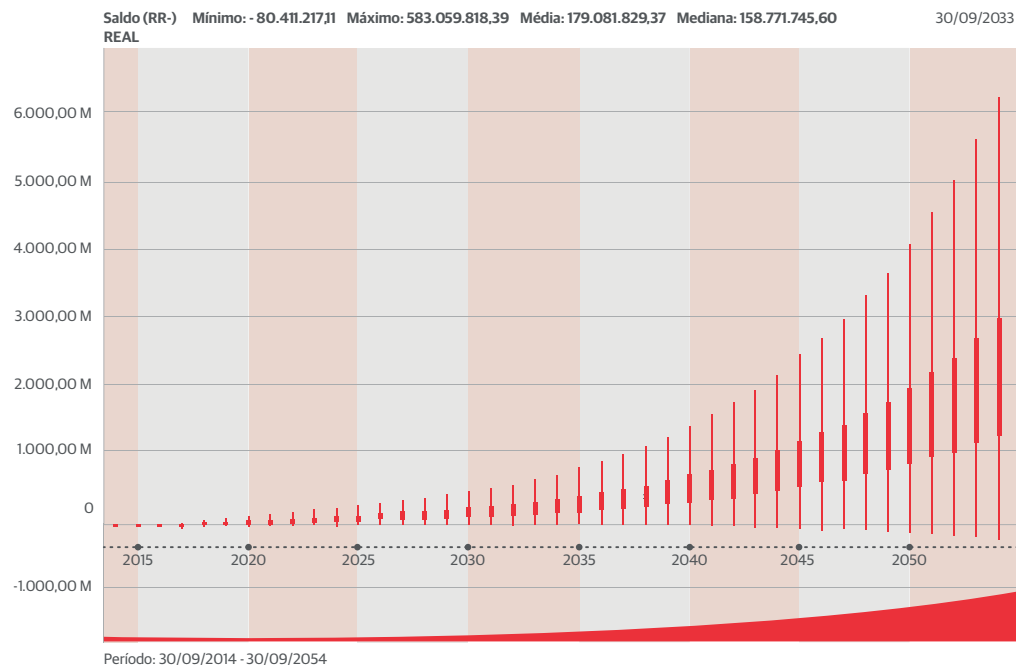


Gráfico 9 - Liquidez – Sem Ativos Alocados em Bolsa

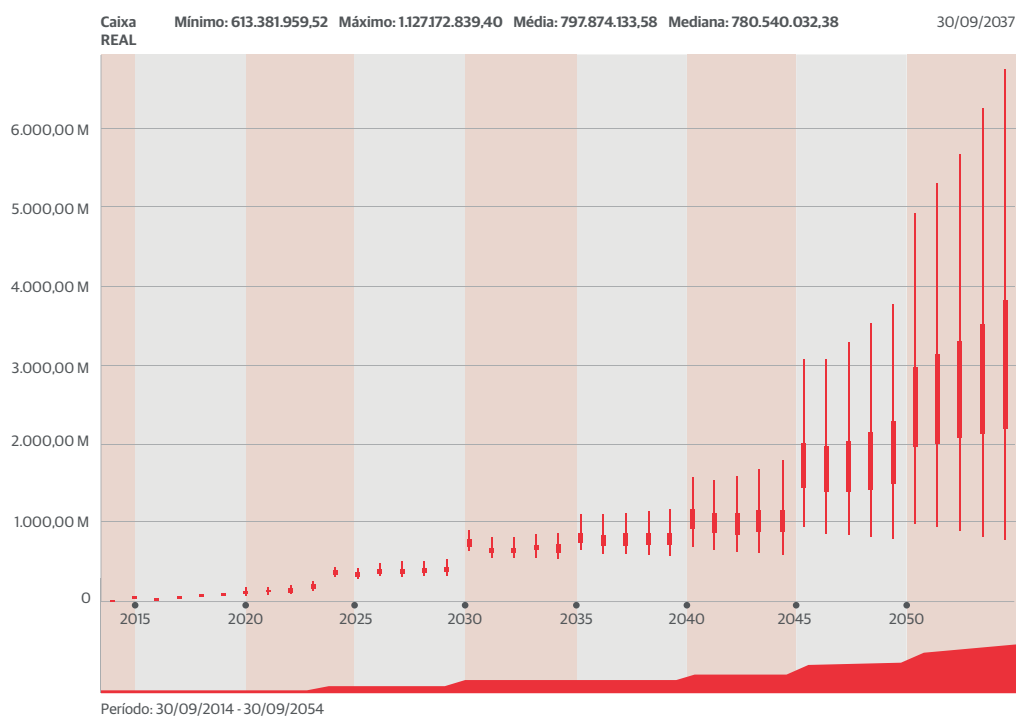


Gráfico 10 - Solvência – Com Ativos Alocados em Bolsa

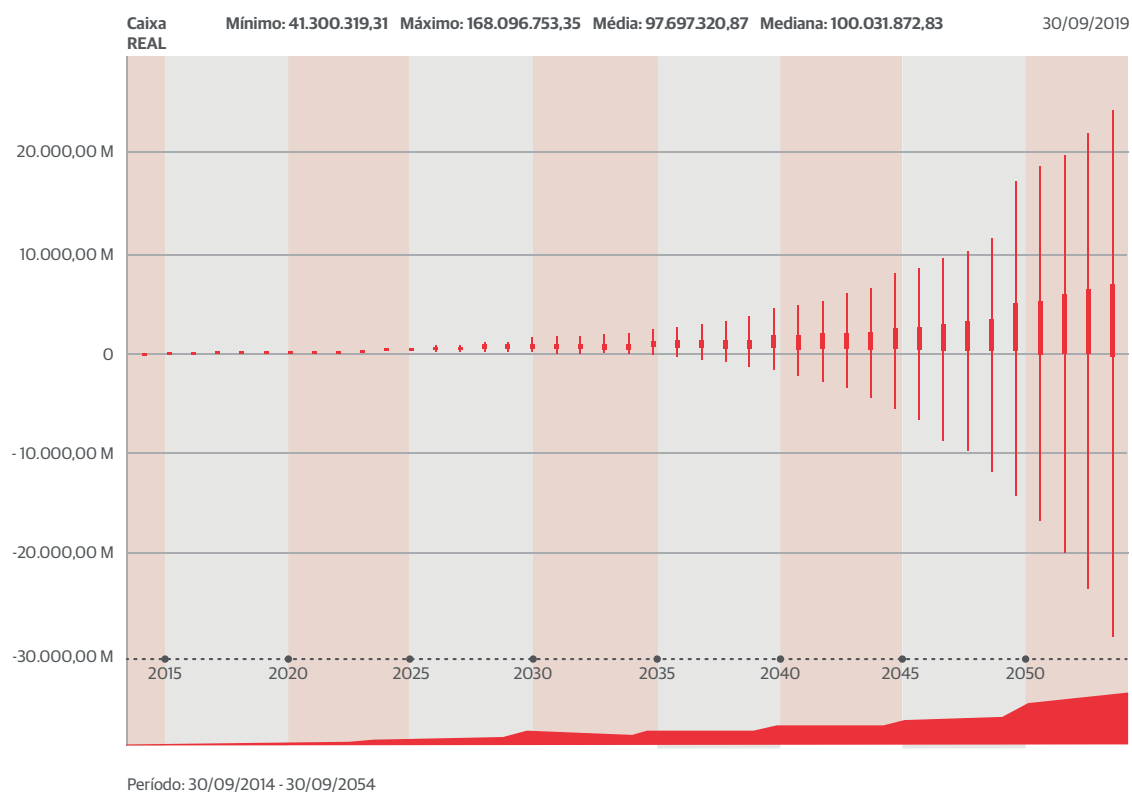
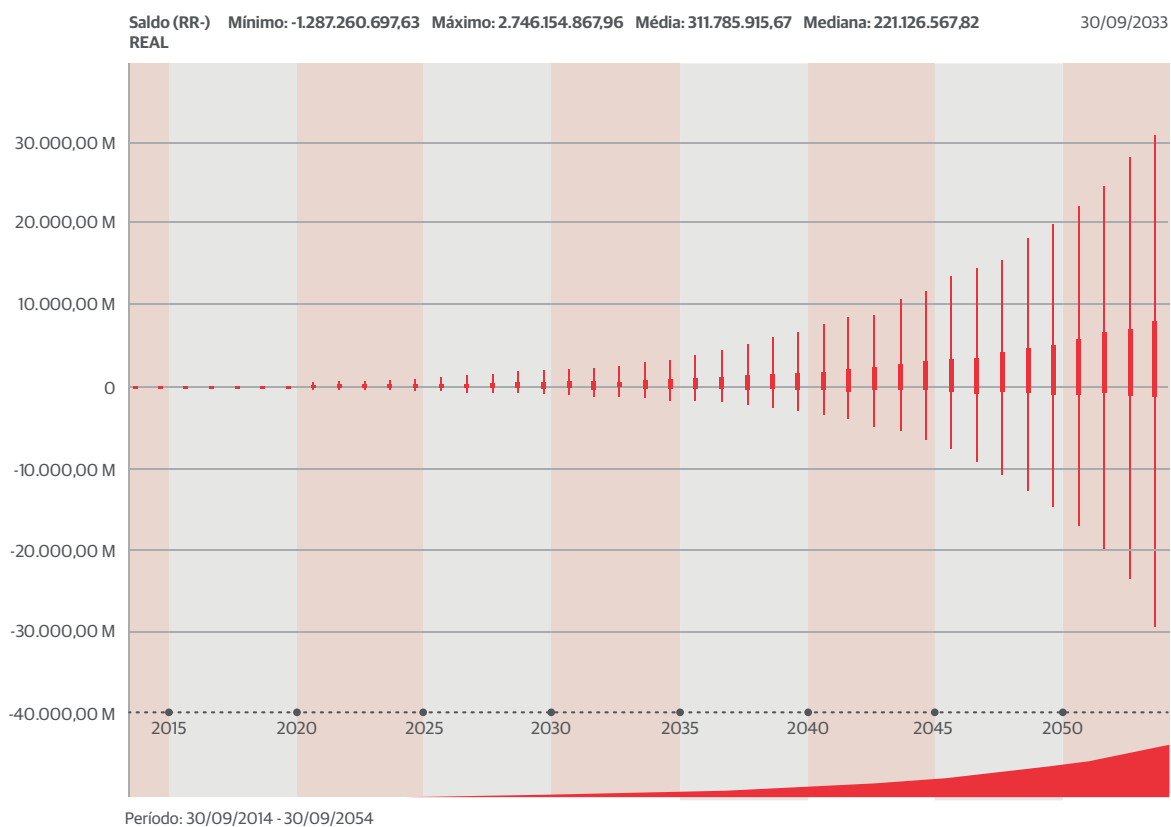


Gráfico 11 - Liquidez – Com Ativos Alocados em Bolsa



2.1.4.2.2. SOBRE O DÉFICIT E SUAS CAUSAS

Ao final do exercício de 2014, a diferença entre as Provisões Matemáticas (R\$ 831.284 mil) e o Patrimônio de Cobertura do Plano (R\$ 738.214 mil), resultou em um déficit técnico de R\$ 93.069 mil, o que representa 11,196% das provisões matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação, de R\$ 22.885 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 70.184 mil, correspondente a 8,44% das Provisões Matemáticas.

Na avaliação de 2014, as perdas atuariais, conjugadas com as perdas financeiras, superaram os ganhos atuariais, mantendo a mesma situação econômico-financeira do plano verificada no final de 2013. Tem-se como perda atuarial relevante a alteração da hipótese de taxa de juros de 5,75% a.a. para 5,64% a.a. e da hipótese de crescimento salarial. Como ganho atuarial relevante, tem-se a alteração do fator de capacidade dos benefícios passando de 0,98 em 2013 para 0,97 em 2014.

Conforme estabelecido na Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, não será necessária a aprovação, em 2015, de plano de equacionamento do déficit apurado em 2014. Entretanto, tendo em vista a ocorrência de déficit pelo segundo exercício consecutivo, a DESBAN iniciará, ainda em 2015, os estudos de alternativas para a eventual necessidade de equacionamento a depender do resultado da Fundação de 2015 ou de possíveis alterações da legislação pertinente.

2.1.4.3. PLANO DE CUSTEIO

Em que pese o déficit técnico apurado no final do exercício, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio aprovado em 2014, especificado nos itens a seguir, tendo em vista a faculdade prevista no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 16/2014.

As alíquotas de contribuição para o Plano atendem ao seguinte modelo:

A) Os participantes ativos efetuam contribuição mensal para o Plano, obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu

Salário-de-Participação – SP. Desde 2012, o Plano de Custeio estabelece os seguintes percentuais de contribuição:

Tabela 12 – Plano de Custeio

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Mín [1,1825% + (2,365% x $\bar{O}$); 3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

$\bar{O}$ =Máximo((Idade de Inscrição no Plano – 18)/30;0)

B) Os autopatrocinados deverão recolher ao Plano, além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o Salário-de-Participação das taxas contributivas fixadas no Plano de Custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

C) Para os participantes assistidos, o Plano de Custeio vigente estabelece contribuição mensal de 8,8688%, incidente sobre a complementação paga pelo Plano, somente para os assistidos que recebem o abono de aposentadoria.

D) As patrocinadoras efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes ativos e assistidos pagam globalmente.

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9% das contribuições vertidas.

2.1.5. ESTATUTO E REGULAMENTO

Ao longo do exercício de 2014 não houve alteração no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O Regulamento atual está vigente desde novembro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

2.2. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CV

Aprovado em 13/01/2011, conforme Portaria nº 23, e inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 2011.0001-65, o segundo Plano administrado pela Fundação está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

Este Plano busca combinar as melhores características de um Plano de Benefício Definido, como a oferta de cobertura de benefícios de riscos (auxílio doença, invalidez e pensão por morte) e o recebimento de benefícios em regime de renda vitalícia, com as características de um Plano de Contribuição Definida, que no período de acumulação apropria-se de toda a rentabilidade obtida pelos investimentos em uma conta de reserva individual.

Concebido dentro de critérios conservadores, o Plano prevê taxa de juros atuarial de 4% a.a., IPCA como índice de correção de benefícios e tábua de mortalidade AT-2000 mesclada, dentre suas principais características.

2.2.1. PERFIL DA MASSA

Em 31/12/2014, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV possuía 82 participantes ativos, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na Tabela 13.

Tabela 13 - Idade Média por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	2	0	2
de 25 a 34 anos	62	32	30
de 35 a 54 anos	17	13	4
de 55 a 64 anos	1	0	1
Total	82	45	37

Ocorrências: ocorreram 2 resgates e 1 portabilidade de saída em 2014.

2.2.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIAIS

Por não ter concedido qualquer benefício, este Plano não apresenta despesas previdenciais.

Entretanto, houve, em 2014, a devolução de reserva de dois participantes que optaram pelo instituto do resgate além de um participante que optou pela portabilidade, que é a transferência da reserva de um participante para outra entidade de previdência complementar.

As despesas e receitas previdenciais observadas ao longo do exercício estão apresentadas na Tabela 14.

Tabela 14 – Receitas e Despesas Previdenciais do Plano BDMG CV

Descrição	Receita (R\$ mil)
Patrocinadores	379
BDMG	357
DESBAN	22
Participantes	408
BDMG	373
DESBAN	31
Autopatrocinados	4
Portabilidade	84
Total	871

Descrição	Despesa (R\$ mil)
Auxílios-Doença	---
Reserva de Poupança	9
Portabilidade	101
Total	110

2.2.3. HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Segundo o item 63 do Guia Previc - Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

“As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança.”

Não obstante, o regulamento anexo da resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu item 1 determina que “as hipóteses biométricas,

demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário."

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, foram consideradas nesta avaliação atuarial as seguintes premissas listadas:

- ✓ Taxa de Juros: 4,00% a.a;
- ✓ Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 mesclada (45% feminina, 55% masculina);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desgravada em 60%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desgravada em 50%;
- ✓ Tábua de Morbidez: Jansen;
- ✓ Premissa de Crescimento Salarial*: Técnicos / Analistas de Desenvolvimento:

- Dois primeiros anos após a admissão: 8,06% a.a. (6,00% Plano de Cargos e Salários + 1,94% Convenção Coletiva).
- Terceiro ano após a admissão: 14,68% a.a (12,50% Plano de Cargos e Salários + 1,94% Convenção Coletiva).
- Após o quarto ano: 3,19% a.a (0,75% Plano de Cargos e Salários + 0,47% Gratificação de função + 1,94% Convenção Coletiva).

- ✓ Premissa de Rotatividade*:
 - 7,35% até 3 (três) anos de serviço;
 - 0,48% após 3 (três) anos de serviço.

As premissas do plano foram alteradas na Avaliação Atuarial de 2014 para melhor adequação em relação à massa de participantes. Para tal alteração, considerou-se as orientações dispostas no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais e os estudos técnicos de aderência das hipóteses. A tabela a seguir apresenta o comparativo das premissas utilizadas na avaliação de 2013 x 2014.

Tabela 15 – Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipóteses	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de Rotatividade	8,44% até 3 anos de serviço 0,41% após 3 anos de serviço	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento Real de Salários	Cargo Efetivo: 2,92% a.a (1,96% PCS + 0,94% CC) Demais: 0,94% a.a (0,945% CC)	Analistas / Técnicos até 2 anos: 8,06% (6% PCS + 1,94% CC) No 3º ano: 14,68% a.a (12,5% PCS + 1,94% CC) Após o 3º ano: - Empregados BDMG: 3,19% a.a (0,47% gratificação de função + 1,94% CC + 0,75% PCS) - Empregados DESBAN: (1,94% CC)
Mortalidade de Válidos	AT-2000 desgravada em 2 anos	AT-2000 suavizada em 10% mesclada
Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina	Winklevoss desgravada em 50%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas desgravada em 60%
Morbidez	Jansen	Jansen

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que as premissas descritas anteriormente somente apresentarão efetivo impacto quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante mais a do patrocinador acrescidas da rentabilidade da cota patrimonial transformam-se em um benefício vitalício.

2.2.4. FUNDO PREVIDENCIAL

O fundo previdencial é composto integralmente pelo fundo de risco que é destinado à cobertura dos compromissos do Plano referentes aos benefícios de invalidez, auxílio doença e pensão por morte não cobertos pelo Saldo de Conta do participante.

Sua constituição deu-se inicialmente por meio de um aporte do Patrocinador – Instituidor no montante de R\$ 457 mil e, posteriormente, pelo percentual destinado ao fundo de risco incidente sobre as contribuições normais dos participantes e do patrocinador, sendo acrescidos do retorno líquido dos investimentos.

Em 31/12/2014 o montante do fundo previdencial apresentou o valor de R\$ 742 mil.

2.2.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam o saldo de conta dos participantes, incluídas as contribuições do patrocinador.

O valor alcançado por este saldo durante a vida laboral do participante será utilizado para o cálculo do benefício no momento da sua concessão, juntamente com as premissas atuariais e as características etárias do participante e seus beneficiários.

Essas provisões atingiram o montante de R\$ 1.376 mil em dezembro de 2014, compondo integralmente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma vez que não houve concessão de nenhum benefício de aposentadoria no período.

O patrimônio de cobertura do Plano é utilizado para cobrir os compromissos previdenciários do Plano para com o participante e está estruturado conforme exposto na tabela a seguir:

Tabela 16 – Patrimônio de Cobertura

Composição do Ativo Líquido		Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo	2.313	Provisões Matemáticas (PM)	1.376
		PMBC	---
(-) Obrigações	---	PMBAC	1.376
		Fundos	937
		Superávit / Equilíbrio Atuarial*	---
Total	2.313	Total	2.313

*0% do Ativo Líquido

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e sem benefícios concedidos, o Plano atualmente apresenta características de Contribuição Definida.

O Plano encontra-se em equilíbrio técnico atuarial em função do seu patrimônio de cobertura corresponder aos seus compromissos previdenciários, não havendo sobras ou necessidades.

2.2.6. SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

O Plano BDMG CV da DESBAN encontra-se em equilíbrio técnico atuarial por se tratar de um plano muito jovem ainda e por não possuir benefícios concedidos. Os riscos atuariais percebidos em planos com características de contribuição variável só podem ser medidos ou observados quando há benefícios concedidos.

2.2.6.1. PRINCIPAIS IMPACTOS OU AFETAÇÕES SOFRIDOS PELO PLANO

Em 2014, o Plano recebeu a adesão de 5 novos participantes, enquanto 3 participantes desligaram-se. Assim, passou-se de 80 participantes em dezembro de 2013 para 82 participantes em dezembro de 2014, o que representou um aumento de 2,5%.

2.2.6.2. HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS FUNDAMENTOS

As hipóteses atuariais adotadas no Plano BDMG CV listadas no item 2.2.3, foram alteradas conforme estudos que testam suas aderências em relação à massa de participantes. Como a massa de participantes do Plano BDMG CV é pouco expressiva, agregou-se os participantes do Plano BDMG para a realização dos estudos técnicos, afim de que se obtivesse um melhor resultado com a massa consolidada conforme também orientações constante no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais.

2.2.7. ESTATUTO E REGULAMENTO

Ao longo do exercício de 2014, não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde janeiro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.





3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE

3.1. PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - PRO-SAÚDE

O Programa de Promoção à Saúde - Pro-Saúde é um Plano Privado de Assistência à Saúde, constituído na modalidade de autogestão, com registro junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 448.709/04-5. Como operadora do Plano, a DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social se encontra registrada na ANS sob o nº. 35.766-9.

Criado para oferecer cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica aos usuários titulares e aos dependentes destes, é custeado pelo BDMG, pela DESBAN e pelos usuários ativos, assistidos e autopatrocinados.

3.1.1. DADOS GERAIS DO PLANO

Os gráficos de números 12 a 16 ilustram dados sobre o perfil dos participantes e os compromissos do Plano, em 31/12/2014.

Gráfico 12 - Distribuição de Usuários por Faixa-Etária

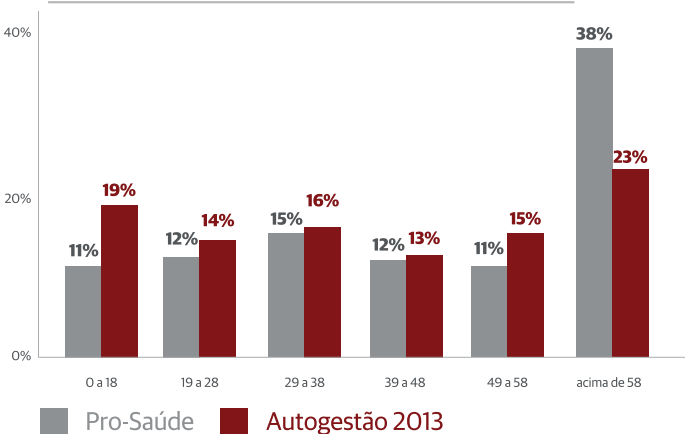
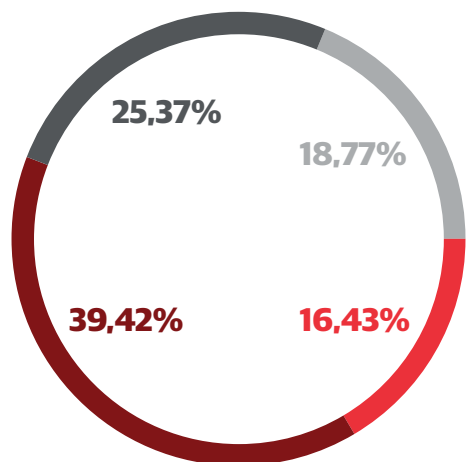


Gráfico 13 - Distribuição por Grupos de Usuários do Plano de Saúde



- Assistidos
- Dep. Agregados
- Ativos
- Dep. Preferenciais

Gráfico 15 - Serviços Prestados Procedimentos x Valor (R\$ mil)

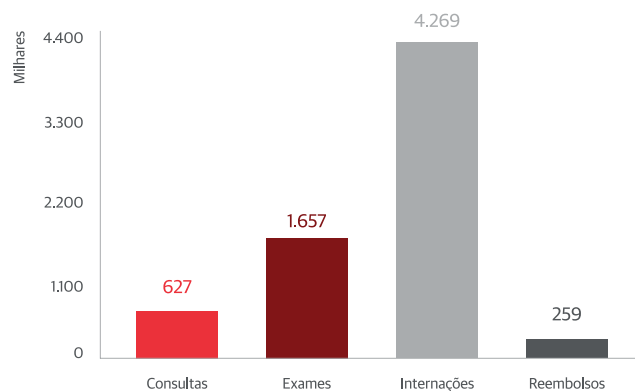
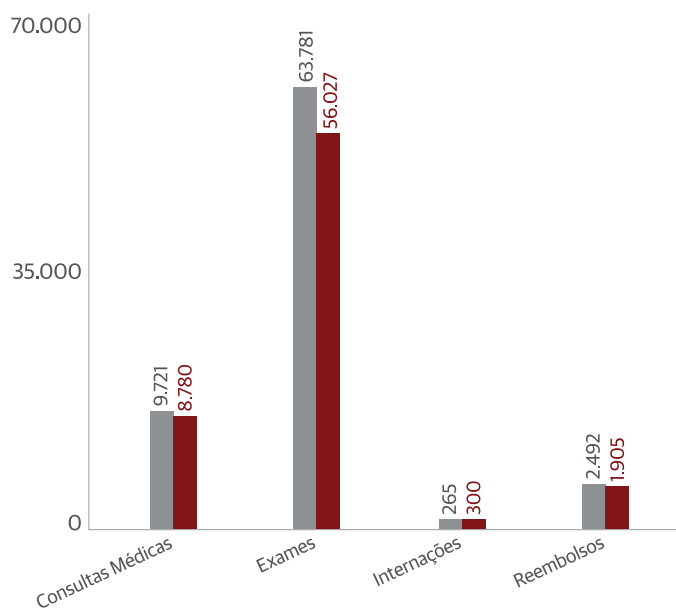
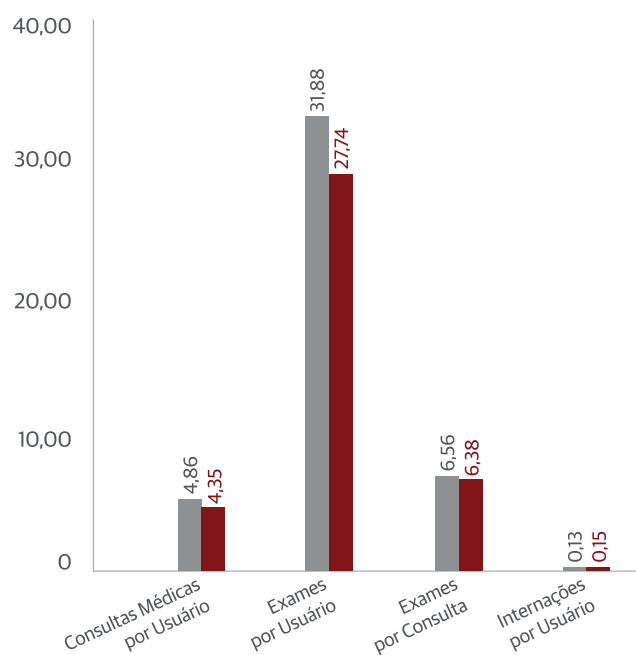


Gráfico 14 - Serviços Prestados Procedimentos x Quantidade



2013 2014

Gráfico 16 - Procedimentos x Utilização Média por Usuários do Pro-Saúde



2013 2014

3.1.2. SINISTRALIDADE

A sinistralidade de um Plano de Saúde é a relação percentual entre as despesas assistenciais e as receitas assistenciais. Consideram-se como receitas assistenciais aquelas oriundas das contribuições dos usuários e das patrocinadoras, deduzidas do custeio administrativo, e, por outro lado, como despesas assistenciais aquelas decorrentes da utilização do Plano. Em operadoras de autogestão espera-se uma relação de 1:1, ou seja, os recursos arrecadados devem ser suficientes para cobrir os custos assistenciais, ressalvados os casos onde haja necessidade de constituição de reservas para fazer frente a imprevistos.

Vale notar que no cálculo desse índice não são consideradas outras receitas, como as financeiras obtidas dos investimentos feitos com o fundo assistencial, por exemplo, nem outras despesas, como as administrativas.

Em 2014, as despesas assistenciais do Pro-Saúde totalizaram R\$ 9.797 mil e as receitas assistenciais, R\$ 8.769 mil. Assim, a sinistralidade do Plano atingiu 111,72%. A origem desse desequilíbrio, ocorrido ao longo do ano a despeito do Plano de Custeio proposto, encontra-se na constante elevação dos custos assistenciais, seja pela renegociação de preços com os profissionais e estabelecimentos da Rede Credenciada, seja pela incorporação de novos e dispendiosos procedimentos terapêuticos, e pela maior longevidade da população. Tal desequilíbrio não se faz sentir apenas na DESBAN. Para efeito de comparação, as despesas assistenciais do Pro-Saúde cresceram 14,37% em relação a 2013, enquanto essas mesmas despesas no setor de Saúde Suplementar cresceram 18,8% no mesmo período, de acordo com a análise da FenaSaúde com base nos dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Já de acordo com o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), os custos das operadoras de planos de saúde com consultas, exames, terapias e internações, apurado pelo Índice de Variação de Custos Médico-Hospitalares (VCMH), cresceram 17,7% nos 12 meses encerrados em junho de 2014, frente ao mesmo período no ano anterior.

O VCMH/IESS é o principal indicador utilizado pelo mercado de saúde suplementar como referência

sobre o comportamento dos custos. Seu cálculo utiliza os dados de um conjunto de planos individuais de operadoras, e considera a frequência de utilização pelos beneficiários e o preço dos procedimentos. A metodologia aplicada ao VCMH/IESS é reconhecida internacionalmente e aplicada na construção de índices de variação de custo em saúde nos Estados Unidos, como o S&P Healthcare Economic Composite e Milliman Medical Index.

*Para o superintendente-executivo do IESS, Luiz Augusto Carneiro, a permanência do VCMH/IESS em um patamar de dois dígitos deve ser fator de preocupação para a sustentabilidade da saúde suplementar brasileira. "Sabemos que as variações de custos da saúde acima da inflação é um fenômeno mundial. Entretanto, o caso brasileiro é muito preocupante, porque o aumento dos custos tem se mantido em patamar muito alto", argumenta. "A diferença de 11,2 pontos percentuais entre VCMH/IESS e o IPCA é muito relevante." **

O Plano de Custeio do Pro-Saúde, aprovado em outubro de 2014, previu um reajuste anual para as contribuições de 11,7%, além da utilização de parte do ganho real obtido pelo investimento das reservas acumuladas e a elevação da coparticipação do usuário de 20% para 30%.

Diante do descompasso entre despesas e receitas assistenciais observado sistematicamente e da impossibilidade de manutenção da atual política de custeio no médio prazo, a DESBAN elaborou, ao longo de 2014, estudos para a avaliação de alternativas que busquem restaurar o equilíbrio e preservar os benefícios oferecidos pelo Plano, conforme destacado no relatório de atividades do ano anterior, sendo que as ações derivadas desses estudos deverão ser implementadas ao longo de 2015. Destaca-se a reformulação operacional do Pro-Saúde e aquelas derivadas dos resultados obtidos da análise do perfil epidemiológico, cujo objetivo é agir antecipadamente nos quadros previsíveis, evitando gastos mais elevados decorrentes dos quadros crônicos.

O gráfico 17 mostra a sinistralidade do Pro-Saúde em 2013 e 2014, além do índice médio apresentado por todas as operadoras de Autogestão para 2013, por ser o último dado disponível.

Gráfico 17 – Sinistralidade

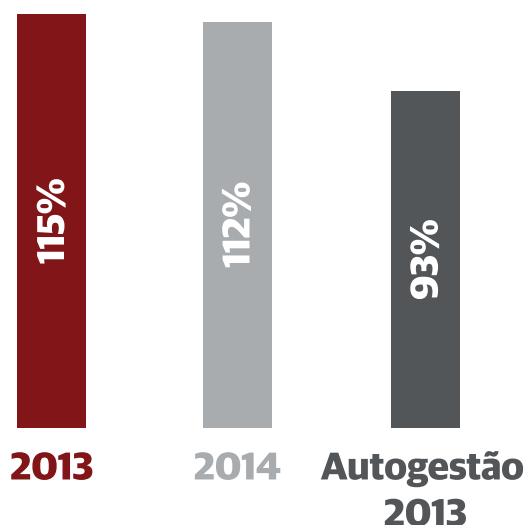


Tabela 17 - Sinistralidade

Ano	Receita	Despesa	Sinistralidade
2008	6.141.683,28	4.585.233,22	74,66%
2009	6.645.363,82	4.441.904,48	66,84%
2010	5.814.201,63	4.676.601,03	80,43%
2011	6.350.696,65	5.178.698,61	81,55%
2012	6.924.377,85	8.172.153,41	118,02%
2013	7.468.931,32	8.565.856,71	114,69%
2014	8.768.793,66	9.796.511,58	111,72%

3.2. PROGRAMA MELHOR IDADE

O Programa Melhor Idade é um benefício assistencial, não obrigatório, ofertado pelo Pro-Saúde.

Seu objetivo é, por meio de um conjunto orientado de estratégias e ações integradas, promover a saúde e a prevenção de riscos e doenças, a compressão da morbidade e o aumento da qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Para a definição do rol de exames preventivos individuais são levados em consideração fatores como a idade e a exposição a riscos tais como tabagismo, sedentarismo e obesidade, dentre outros.

Em 2014, incentivamos a participação de todos os usuários no Melhor Idade, atingindo um percentual de 75%, o que contribuiu não apenas para o alcance dos objetivos do próprio programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano, resguardadas as questões de privacidade, o estudo epidemiológico que orienta as ações da Fundação.

3.3. MEDICINA PREVENTIVA

O Programa de Medicina Preventiva, com custeio integral dos patrocinadores (BDMG e DESBAN), foi criado para buscar a identificação precoce dos potenciais fatores de risco e agravantes à saúde de seus empregados, permitindo a prevenção de eventuais processos patológicos.

Para a definição do rol de exames preventivos individuais são levados em consideração fatores como a idade e a exposição a riscos tais como tabagismo, sedentarismo e obesidade, dentre outros.

Dentro deste Programa, as seguintes ações foram realizadas em 2014:

- A) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO dos empregados dos patrocinadores BDMG / DESBAN.
- B) Campanha preventiva e educativa - Programa de Imunização contra Gripe.
- C) Parceria com o departamento de Gestão de Pessoas do BDMG e a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para realização do Programa de Qualidade de Vida, englobando as seguintes atividades:
 - a. Ginástica Laboral;
 - b. Ações de Saúde e Segurança.
- D) Adequação do rol de exames preventivos individuais aos resultados obtidos pelo estudo epidemiológico.



4. INVESTIMENTOS

4.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2015

A Política de Investimentos estabelece as regras sob as quais a DESBAN deve investir os recursos dos planos administrados e foi elaborada para assegurar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente desses recursos em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

O Conselho Deliberativo, em sua reunião de nº 237, realizada em 29/12/2014, aprovou a Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário

BDMG, Plano de Benefícios Previdenciário BDMG CV, e do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o ano de 2015, consubstanciada nos documentos “Política de Investimentos do plano de Benefício Previdenciário BDMG”, “Política de Investimentos do plano de Benefício Previdenciário CV”, e “Política de Investimentos 2015 PGA”. Designou-se a Diretora Financeira, Íris Lanna de Moraes, CPF 489.370.296-34, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado para os Planos administrados pela DESBAN. A Política do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG foi elaborada em conformidade com o Estatuto da DESBAN e Regulamento do Plano BDMG, com base no seu grau de maturidade e na sua condição de Benefício Definido (BD).

4.1.1. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

A alocação estratégica corresponde à decisão de investimento de longo prazo, que leva em conta a estrutura do passivo (grau de maturidade) dos Planos de Benefícios, visando proporcionar rentabilidade necessária para garantir o equilíbrio econômico e financeiro no longo prazo, otimizando sempre a relação risco X retorno dos investimentos.

A distribuição da alocação demonstrada no quadro abaixo visa proporcionar, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e pela própria entidade, o retorno mínimo correspondente à meta atuarial, definida em IPCA + 5,64% ao ano para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, ao índice composto pela variação da Selic para o Plano de Gestão Administrativa - PGA e IPCA + 4%a.a para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG-CV. Importante salientar que os investimentos são realizados garantindo a liquidez necessária para os desembolsos previstos e oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO-OBJETIVO DOS PLANOS PARA O ANO 2014

Tabela 18 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG

Segmento de Aplicação	Limite Legal	Política de investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100%	0%	100%	58%
Renda Variável	70%	0%	70%	17%
Investimentos Estruturados	20%	0%	20%	12%
Investimentos no Exterior	10%	0%	10%	6%
Imóveis	8%	0%	8%	5,5%
Operações com Participantes	15%	0%	15%	1,5%

Tabela 19 - Plano Assistencial

Segmento de Aplicação	Limite Legal	Política de investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100%	0%	100%	100%

Tabela 20 – Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmento de Aplicação	Limite Legal	Política de investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100%	0%	100%	100%
Renda Variável	70%	0%	70%	0%
Investimentos Estruturados	20%	0%	20%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	10%	0%
Imóveis	8%	0%	8%	0%

Tabela 21 – Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

Segmento de Aplicação	Limite Legal	Política de investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100%	0%	100%	55%
Renda Variável	70%	0%	70%	6%
Investimentos Estruturados	20%	0%	20%	20%
Investimentos no Exterior	10%	0%	10%	4%
Imóveis	8%	0%	8%	0%
Operações com Participantes	15%	0%	15%	15%

4.1.2. CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado: O risco de mercado decorre da possibilidade de se obter perdas com o resultado das oscilações de preços dos ativos. É o risco de se perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um investimento. O exemplo clássico de risco de mercado é a perda resultante das variações negativas das cotações dos papéis negociados na Bolsa de Valores. A DESBAN utiliza Divergência não Planejada – DNP para gerenciar o risco de mercado de seus investimentos.

Risco de Liquidez: A liquidez de médio/longo prazo é controlada através de estudos de ALM realizados frequentemente, que permitem confrontar a situação patrimonial com os fluxos financeiros atuariais do DESBAN. No curto prazo, a necessidade de fluxo de despesas da DESBAN é coberta por aplicações contratadas com liquidez ou com vencimento coincidente com o fluxo e por resgates de cotas dos fundos de investimento. A DESBAN monitora esse risco utilizando-se do DA – Demonstrativo Atuarial, assim como pelo controle interno das posições vis-a-vis às futuras exigências financeiras.

Risco de Crédito: Está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos. A DESBAN gerencia o risco de crédito através de análises de crédito, levando em consideração a solvência do emissor, através de análise quantitativa e qualitativa. O investimento/manutenção dos recursos é recomendado pelo Comitê de Investimentos e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

Risco Legal: Gerenciamento feito através da atualização constante da legislação vigente a todos

os envolvidos nas atividades afins via calendário de obrigações, treinamento interno e externo. Também é feito o acompanhamento constante da metodologia aplicada às atividades, buscando mitigar o descumprimento dos normativos legais. Risco Legal decorrente de processos judiciais - Gerenciamento feito através de gestão administrativa dos processos judiciais em curso junto aos escritórios contratados para prestação de serviços jurídicos.

Risco Operacional: Gerenciado através de sua estrutura interna de controles, a qual inclui uma relação de controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os funcionários. A estrutura inclui os manuais de procedimentos, código de ética, regimento interno, treinamento constante em todas as áreas, sistemas informatizados e segregação de função adequada ao porte da fundação. As atividades e os processos passam por avaliações periódicas, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso. Como resultado a Fundação implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles.

Risco Sistêmico: O nível de risco sistêmico no sistema financeiro tem sido objeto de constante preocupação no âmbito de organismos internacionais e autoridades de supervisão. Em um país com elevado grau de regulamentação que adota mecanismos de controle e segurança do sistema financeiro como o Brasil, o risco sistêmico é apenas minimizado, pois não há como ser controlado. A DESBAN avalia e mensura o risco sistêmico através da classificação das instituições financeiras e privadas pelo seu grau de risco. Cabe também destacar a diversificação realizada nos investimentos como forma de diminuir os efeitos dos riscos de ativos das diversas instituições financeiras.

Risco de Desenquadramento: A DESBAN acompanha o enquadramento das aplicações e a aderência à Política de Investimentos através de relatórios gerenciais gerados a partir dos sistemas de controladoria de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Empréstimos assim como através do termo de deliberação dos investimentos.

4.1.3. LIMITE MÁXIMO DE DIVERSIFICAÇÃO

LIMITES POR EMISSOR

Tabela 22 – Limites de Diversificação por emissor

Emissor	Resolução 3792 (%TRP*)	DESBAN (%TRP*)
Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	12,00%
Tesouro Estadual ou Municipal	10,00%	10,00%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10,00%	10,00%
Organismo multilateral	10,00%	10,00%
Companhia Securitizadora	10,00%	10,00%
Patrocinador de plano de benefícios	10,00%	10,00%
Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
Demais emissores	10,00%	10,00%

* TRP: Total dos Recursos do Plano

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Tabela 23 – Limites de Concentração por emissor

Emissor	Resolução 3792 (%TRP)	DESBAN (%TRP)
% do capital total de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%
% do capital votante de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%
% do PL de uma mesma instituição financeira	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de Cia. Aberta	25,00%	25,00%
% do PL do fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	25,00%
% do PL do fundo de investimentos classificado no segmento de investimentos no exterior	25,00%	25,00%
% do PL de fundo de índice do exterior negociados em bolsa de valores no Brasil	25,00%	25,00%
% do PL do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Tabela 24 – Limites de Concentração por Investimento

Investimentos	Resolução 3792 (%TRP)	DESBAN (%TRP)
Uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%
Uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	25,00%	25,00%
Um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	25,00%

4.1.4. GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos é feita de forma mista, conjugando gestão interna e contratação de gestores externos. O processo de seleção, contratação e destituição de gestores externos, segue padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria Executiva, que levam em conta os riscos técnico, gerencial e de não compliance associados ao gestor, bem como seu histórico de desempenho na gestão de recursos.

No processo de escolha de gestores de fundos de investimentos externos, são analisados os aspectos qualitativos e quantitativos, descritos a seguir:

Qualitativos:

- ✓ Tradição no Mercado;
- ✓ Sistema interno de informação;
- ✓ Sistema interno de gerenciamento de riscos;
- ✓ Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da DESBAN;
- ✓ Adesão à Política de Investimentos;
- ✓ Fornecimento de relatórios necessários para estabelecer controle externo;
- ✓ Qualidade no atendimento;
- ✓ Fornecimento de Pesquisa;
- ✓ Compliance;
- ✓ Taxas cobradas para Gestão dos Recursos x Serviços.

Quantitativos:

A área financeira da DESBAN realiza o acompanhamento mensal da avaliação dos serviços fornecidos pelos gestores através da avaliação dos seguintes parâmetros:

- ✓ Rentabilidade x Benchmark;
- ✓ Adesão à Política de Investimentos;
- ✓ Relação risco/retorno e outras métricas de risco de mercado.

A estratégia de formação de preço é definida pela Fundação (custodiante) e pelo gestor externo.

A Fundação adota critérios para o acompanhamento mensal das estratégias formuladas ou desempenhadas, observando a aderência dos fundos aos seus mandatos, para avaliação do desempenho dos gestores escolhidos. A avaliação de desempenho do gestor fornece indicações quanto à continuação ou ao término da gestão terceirizada com o mesmo.

4.1.5. METODOLOGIA PARA APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários nos quais a Fundação aplica recursos podem ser precificados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, ANBIMA e Manual de precificação do custodiante, ou contabilizados até o vencimento pela taxa do papel, método usualmente chamado de marcação na curva, prevista pela Resolução MPAS/CGPC Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2002 e pela Resolução 3.086 do Banco Central.

4.1.6. DERIVATIVOS

Serão permitidas operações com derivativos de renda fixa e renda variável na modalidade "com garantia" para hedge e/ou posicionamento, na forma e limites estabelecidos por lei. Não serão permitidos investimentos em derivativos que gerem exposição superior a uma vez os recursos garantidores do plano de benefícios ou o patrimônio líquido dos fundos.

4.1.7. PRINCÍPIO SÓCIO – AMBIENTAL

Serão observados nos investimentos os princípios de responsabilidade socioambiental embora sem adesão a nenhum tipo de protocolo de regras.

4.2. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2014

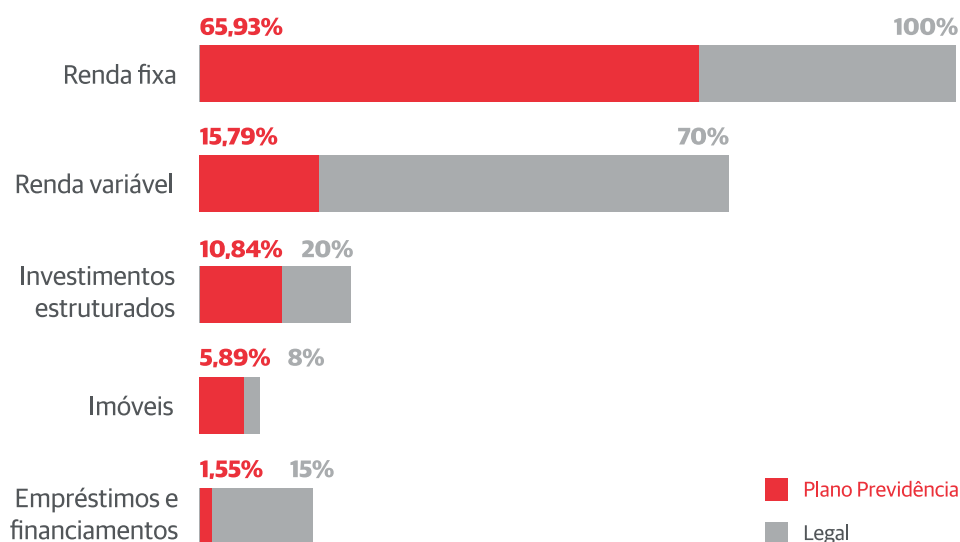
As aplicações dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar são feitas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009 e pelas Resoluções que a alteraram, Resolução 3.846, de março de 2010 e Resolução CMN 4.275, de outubro de 2013, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Atendendo a essas diretrizes e à Política de Investimentos, a DESBAN encerrou o exercício de 2014 enquadrado nos limites regulamentares e internos.

4.2.1. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS POR PLANO

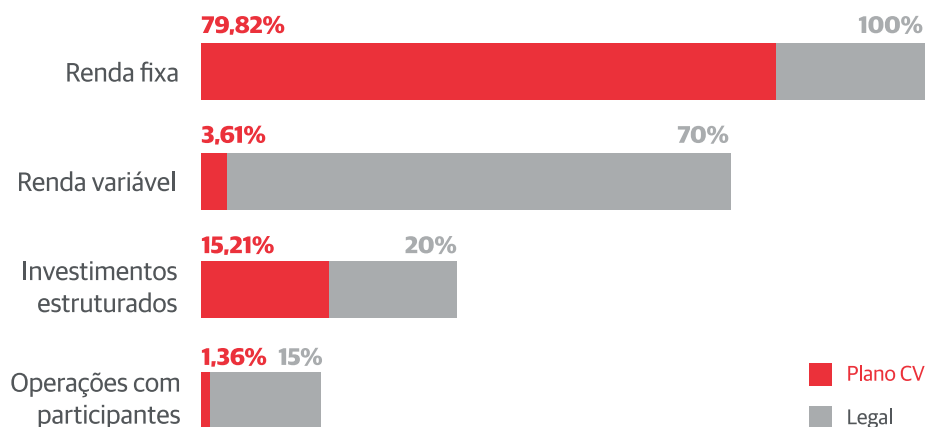
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG

Gráfico 18 - Alocação de Ativos X Limites Legais



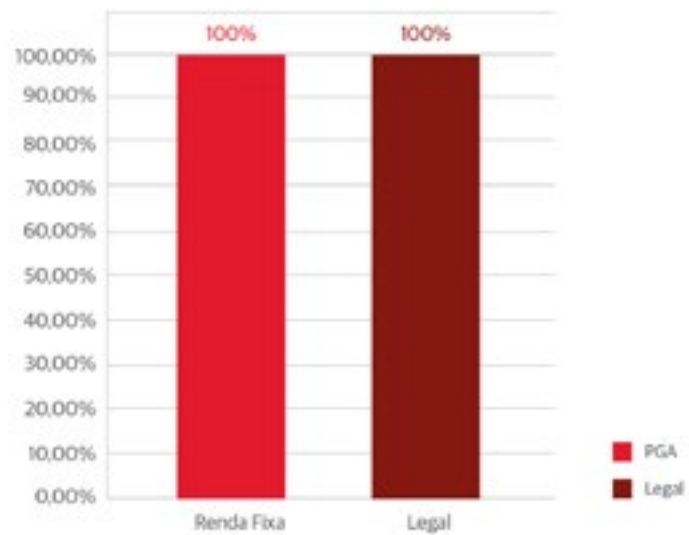
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG - CV

Gráfico 19 - Alocação dos Ativos x Limites Legais



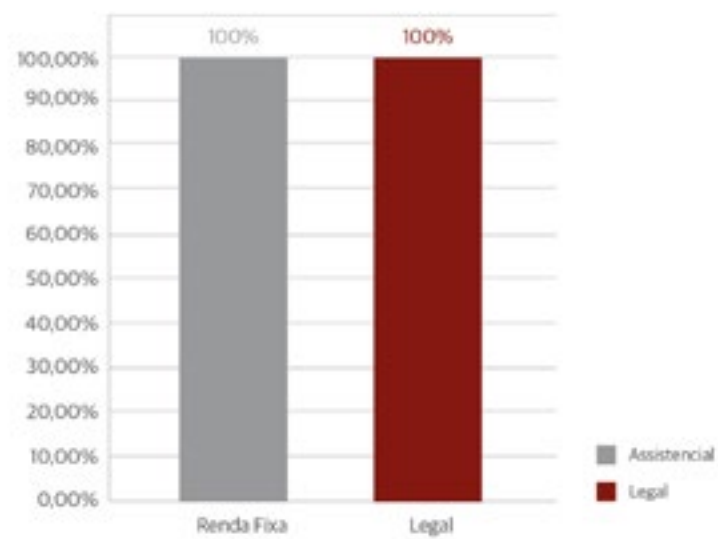
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Gráfico 20 - Alocação dos Ativos x Limites Legais



PLANO ASSISTENCIAL

Gráfico 21 - Alocação dos Ativos x Limites Legais



4.2.2. ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

4.2.2.1. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Gráfico 22 – Composição dos Investimentos totais da DESBAN

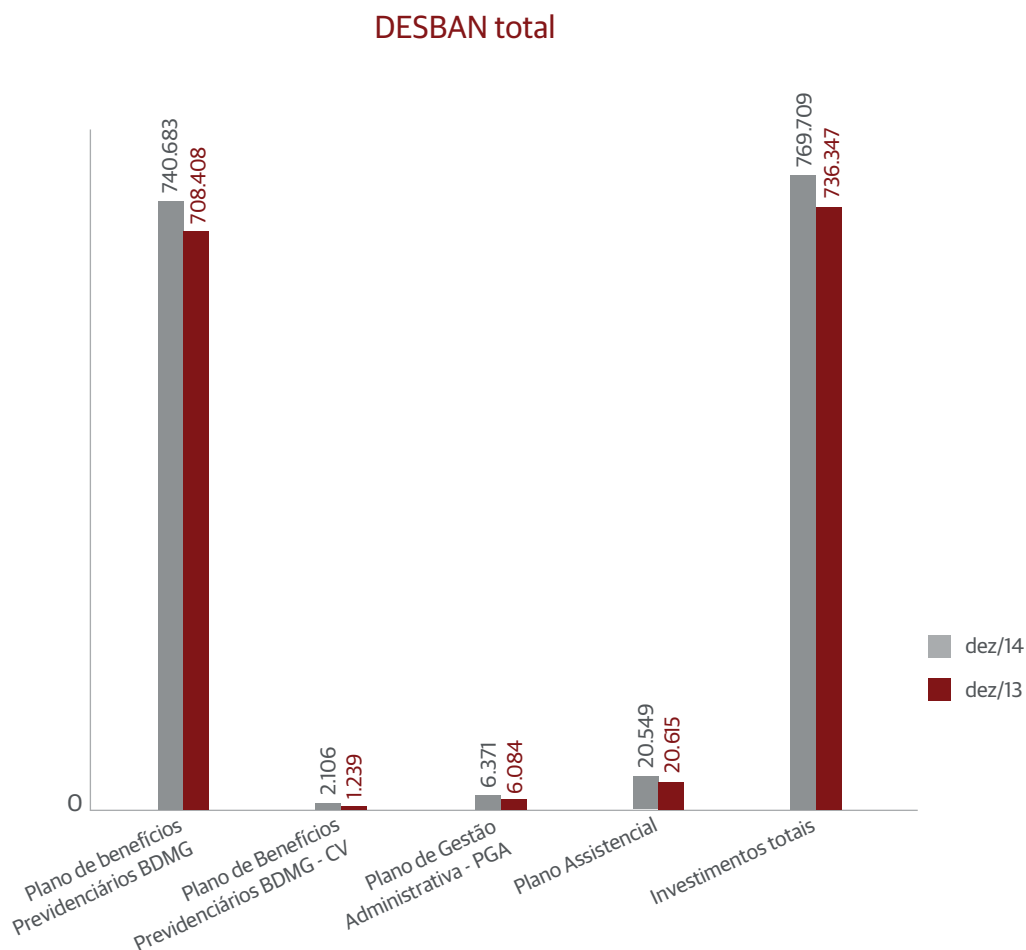


Tabela 25 – Composição dos Investimentos Totais da DESBAN

Planos	2014		2013	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG	740.683	96,23%	708.408	96,21%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV	2.106	0,27%	1.239	0,17%
Plano de Gestão Administrativa - PGA	6.371	2,67%	20.615	2,80%
Plano Assistencial	20.549	0,83%	6.084	0,83%
Investimento total	769.709	100,00%	736.347	100,00%

Gráfico 23 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG

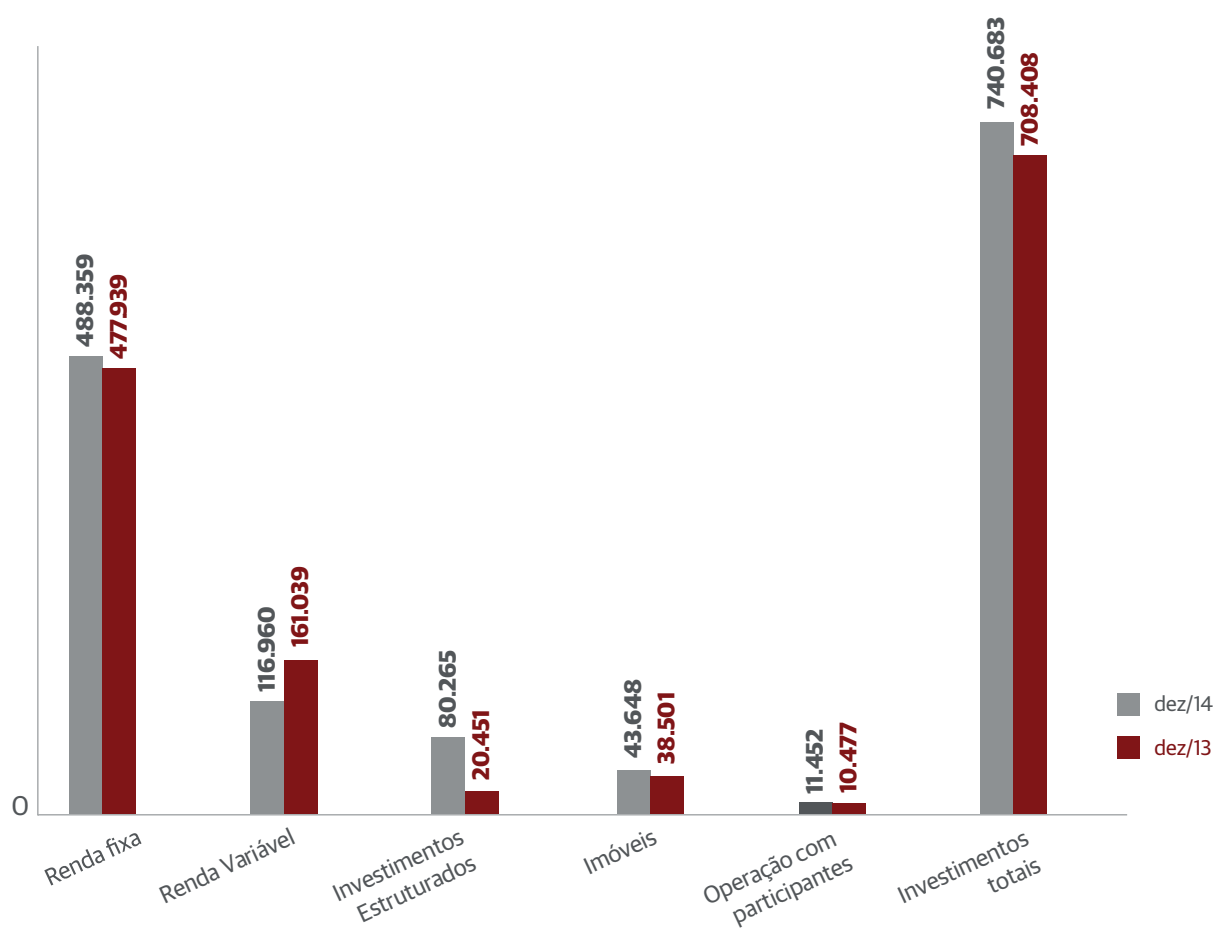


Tabela 26 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG

Segmentos	2014		2013	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	488.359	65,93%	477.939	67,47%
Renda Variável	116.960	15,79%	161.039	22,73%
Investimentos Estruturados	80.265	10,84%	20.451	2,89%
Imóveis	43.648	5,89%	38.501	5,43%
Operação com Participantes	11.452	1,55%	10.477	1,48%
Investimento total	740.683	100,00%	708.408	100,00%

Gráfico 24 – Composição dos Investimentos do Plano BDMG CV

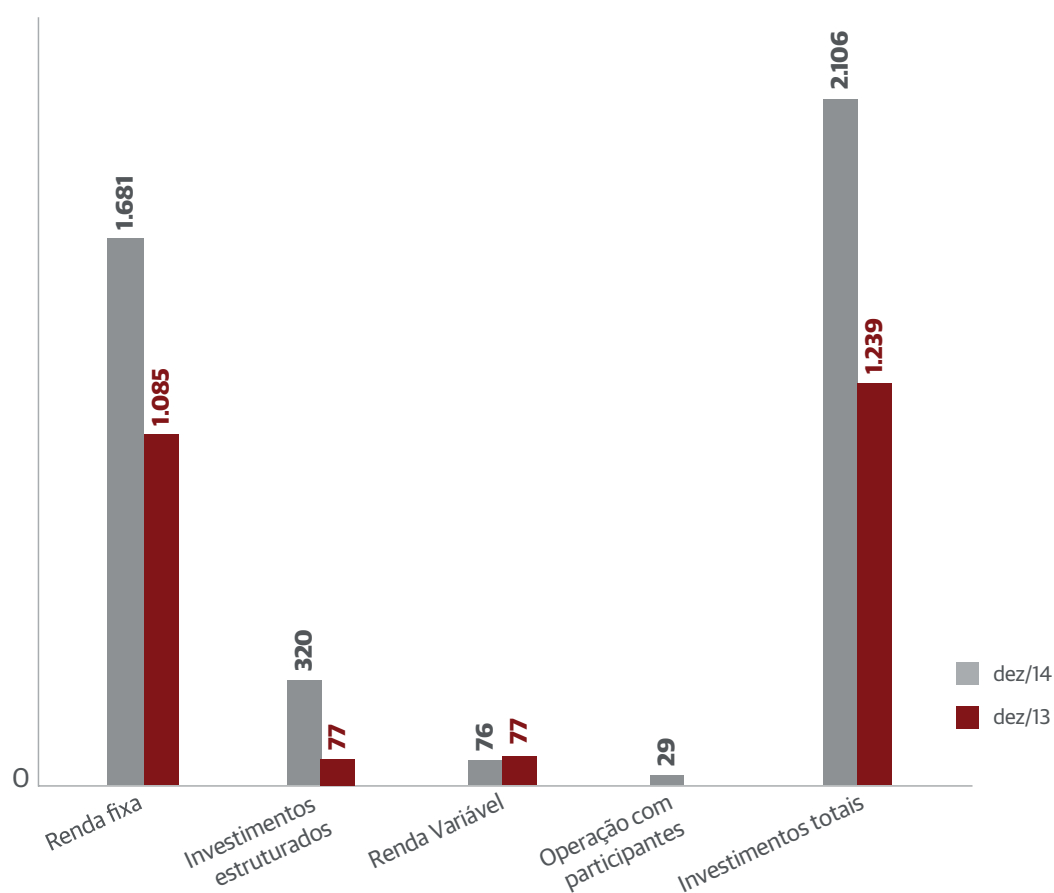


Tabela 27 – Composição dos Investimentos Do Plano BDMG CV

Segmentos	2014		2013	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	1.681	79,82%	1.085	87,53%
Investimentos Estruturados	320	15,21%	77	6,24%
Renda Variável	76	3,61%	77	6,24%
Operação com Participantes	29	1,36%	0	0,00%
Investimento total	2.106	100,00%	1.239	100,00%

Gráfico 25 – Composição dos Investimentos do PGA

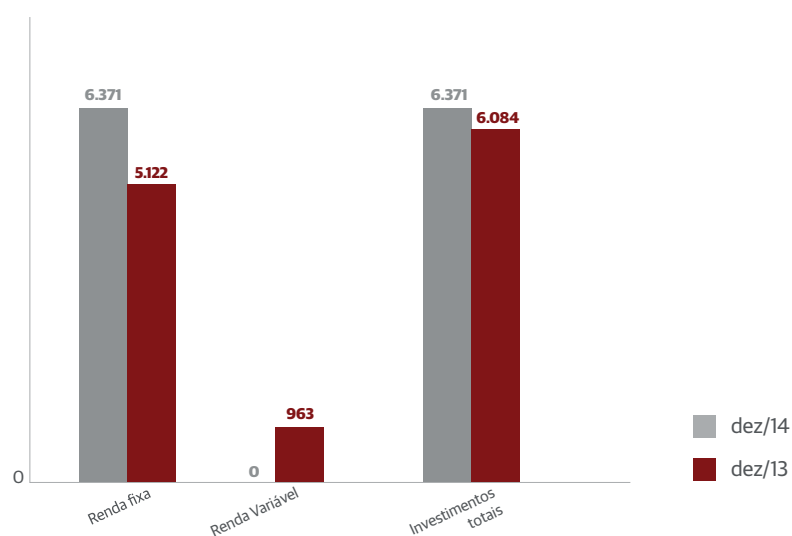


Tabela 28 – Composição dos Investimentos do PGA

Segmentos	2014		2013	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	6.371	100,00%	5.122	84,18%
Renda Variável	0	0%	963	15,82%
Investimento total	6.371	100,00%	6.084	100,00%

Gráfico 26 – Composição dos Investimentos do Plano Assistencial

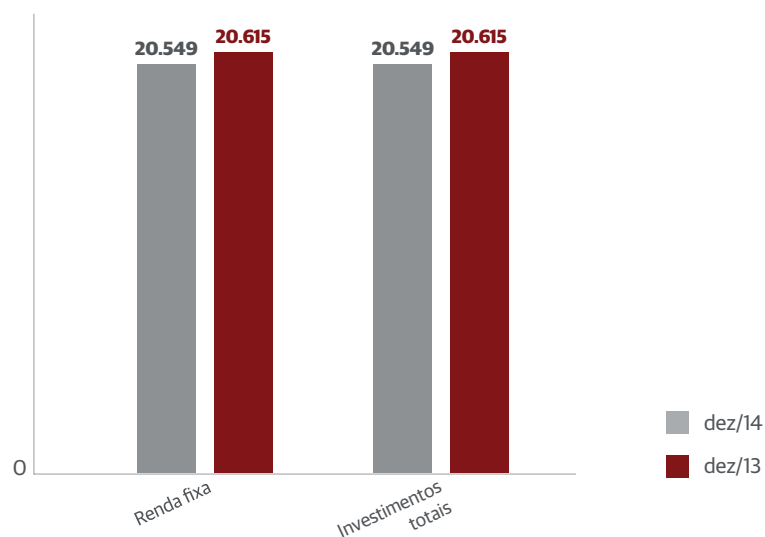


Tabela 29 – Composição dos Investimentos do Plano Assistencial

Segmentos	2014		2013	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	20.549	100,00%	20.615	100,00%
Investimento total	20.549	100,00%	20.615	100,00%

4.2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES POR SEGMENTO

Tabela 30 – Composição da Carteira de Investimentos

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA DESBAN / 2014 - EM R\$ MIL										
Segmentos	Plano BDMG		Plano BDMG CV		Assistencial		PGA		Consolidado	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	488.359	65,93%	1.681	79,82%	20.549	100,00%	6.371	100,00%	516.960	67,16%
TÍTULOS PÚBLICOS	395.392	53,38%	---	0,00%	17.027	82,86%	1.278	20,06%	413.697	53,75%
NTN-B	395.392	53,38%	---	0,00%	17.027	82,86%	1.278	20,06%	413.697	53,75%
LFT	---	0,00%	---	0,00%	---	0,00%	0,00	0,00%	---	0,00%
TÍTULOS PRIVADOS	63.906	8,63%	353	16,78%	518	2,52%	1.678	26,33%	66.455	8,63%
CDB	41.061	5,54%	303	14,39%	518	2,52%	1.608	25,33%	43.496	5,65%
Debêntures	22.845	3,08%	50	2,39%	---	0,00%	64	1,00%	22.959	2,98%
LF	---	---	---	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	---	0,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RF	29.061	3,92	1.328	63,04%	3.004	14,62%	3.416	53,61%	36.808	4,78%
Fundo de Investimento	10.766	1,45	1.328	63,04%	3.004	14,62%	3.416	53,61%	18.513	2,41%
FIDC'S	18.295	2,47	---	0,00%	---	0,00%	0,00	0,00%	18.295	2,38%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	116.960	15,79	76	3,61%	---	0,00%	---	0,00%	117.036	15,21%
Fundo de Ações	116.960	15,79	76	3,61%	---	0,00%	---	0,00%	117.036	15,21%
SEGMENTO DE INV. ESTRUTURADOS	80.265	10,84	320	15,21%	---	0,00%	---	0,00%	80.585	10,47%
FIP Investimentos Participações	33.400	4,51	135	6,39%	---	0,00%	---	0,00%	33.535	4,36%
FII Investimento Imobiliário	17.113	2,31	17	0,83%	---	0,00%	---	0,00%	17.131	2,23%
FII Investimento Multimercados	29.752	4,02	168	7,99%	---	0,00%	---	0,00%	29.920	3,89%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	43.648	5,89	---	0,00%	---	0,00%	---	0,00%	43.648	5,67%
Locados a Terceiro	43.648	5,89	---	0,00%	---	0,00%	---	0,00%	43.648	5,67%
SEGMENTO OPERAÇÕES PARTICIPANTES	11.452	1,55	29	1,36%	---	0,00%	---	0,00%	11.480	1,49%
Empréstimo	11.449	1,55	29	1,36%	---	0,00%	---	0,00%	11.477	1,49%
Financiamento Imobiliário	3	0,00	---	0,00%	---	0,00%	---	0,00%	3	0,00
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	740.683	100,00%	2.106	100,00%	20.549	100,00%	6.371	100,00%	769.709	100,00%

4.2.4. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Em 2014, o esgotamento do modelo de crescimento baseado em incentivos ao consumo e desoneração de impostos em alguns setores, somado aos efeitos negativos dos dias não úteis em razão da Copa do Mundo e a uma disputa eleitoral acirrada, resultou na progressiva revisão para baixo da projeção de crescimento (PIB).

Conjugado aos fatos citados acima, observa-se a introdução de um ajuste fiscal lento e moroso, aumento de juros, inflação acima do teto da meta, queda no preço das commodities (minério e petróleo) e a perda de grau de investimento da Petrobras pela agência Moody's, risco de racionamento de água e energia e os impactos das investigações da operação "Lava-Jato" na economia real.

Estas dificuldades econômicas e a ausência de um maior grau de previsibilidade para os próximos anos levam a um comportamento de redução e postergação de investimentos das empresas e gastos dos consumidores, além da reavaliação das estratégias de crescimento, resultando em um período de ajustes na economia que afetam potencialmente a rentabilidade futura dos negócios.

Diante do quadro econômico e político, não basta avaliar apenas as possibilidades de ganho da carteira de investimento sendo necessário um olhar atento às probabilidades de perda, à capacidade de preservação do patrimônio dos investidores.

O que podemos esperar para 2015?

O nível de atividade econômica deverá continuar desacelerando, o Banco Central deverá ser mais ortodoxo elevando a taxa de juro Selic com o objetivo de convergir a inflação para o centro da meta, a taxa de desemprego deverá aumentar, e tudo isso com uma política fiscal mais restritiva.

Não será um ano fácil. Porém, esse é o único e necessário caminho para um ajuste que se bem conduzido nos recolocará na rota do crescimento sustentável.

Temos ainda algumas ameaças a monitorar tais como, possíveis denúncias de corrupção em

outros setores da economia que podem vir a comprometer ainda mais o crescimento, um potencial racionamento de energia devido aos baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, e por último o complexo cenário geopolítico e econômico global que entre outros aspectos tem derrubado o preço das commodities, impactando negativamente a conta corrente de nosso país.

Porém é neste tipo de ambiente que as oportunidades aparecem.

A arte na gestão de um fundo de pensão está na escolha de investimentos de longo prazo, dado o perfil do passivo do plano, porém com disciplina e ajustes de curto prazo para garantir a solvência e liquidez da entidade.

4.2.4.1 RENTABILIDADE POR PLANO

✓ Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG

A rentabilidade do plano em 2014 foi de 11,21% a.a., resultado inferior ao mínimo atuarial de 12,57% a.a.. O segmento de renda fixa contribuiu positivamente com um retorno de 14,92%, sendo superior ao mínimo atuarial, decorrente da combinação dos retornos da carteira de crédito privado com a carteira de títulos públicos (NTN-B's). No entanto o segmento de renda variável contribuiu negativamente com um retorno de -2,42%, superior ao índice Ibovespa cuja queda foi de -2,91% a.a.

O segmento de investimento estruturado está composto por Fundos de Investimentos em Participações - FIP, Fundos Imobiliários e Fundos Multimercados. O retorno deste segmento foi de 5,11% a.a., ficando abaixo do mínimo atuarial, praticamente em decorrência do prazo de maturação dos FIP's que ainda estão em fase de investimento. Este resultado conta o retorno positivo dos FIP's que neste exercício obtiveram reavaliações positivas reduzindo o impacto do efeito da curva J (fase de investimento) de outros investimentos ainda em fase de maturação. Os demais segmentos apresentaram retornos acima do mínimo atuarial.

Gráfico 27 – Rentabilidade Plano de Benefícios Previdenciários BDMG em 2014

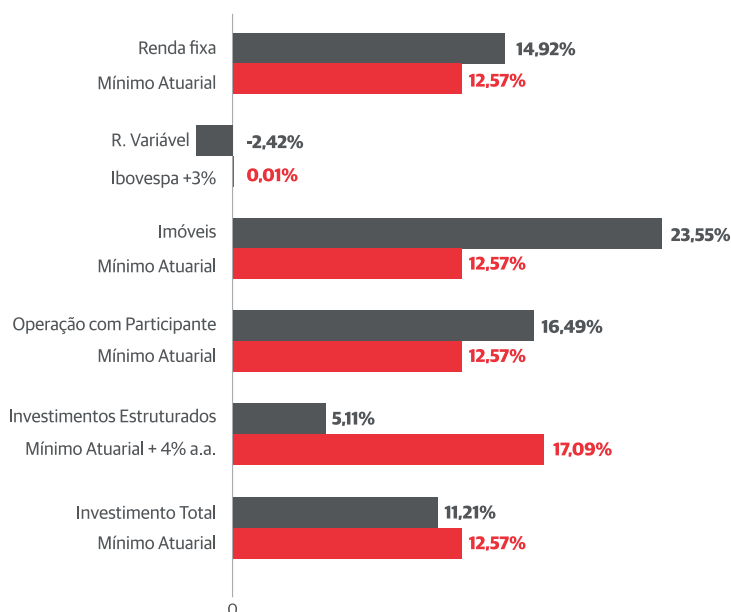
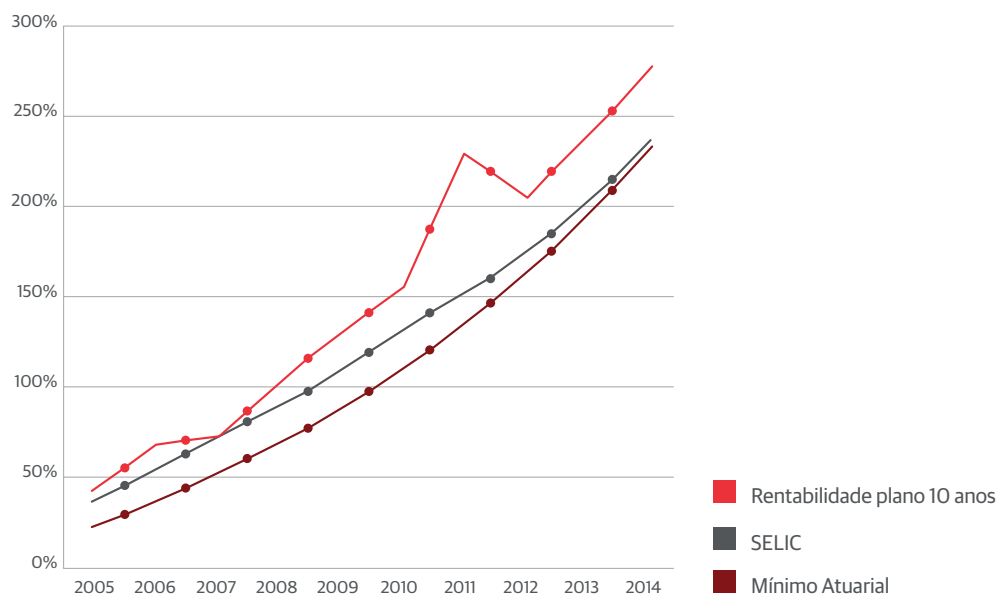


Tabela 31 – Rentabilidade do Plano BDMG em 2014

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Min atuarial IPCA +5,64%a.a
Segmento de Renda Fixa	14,92%	14,37%	12,57%
Segmento renda variável	-2,42%	-2,87%	
Segmento de Investimento Estruturados	5,11%	4,60%	
Segmento Imóveis	23,55%	22,96%	
Segmento Operações com participantes	16,49%	15,94%	
Plano de Benefício Previdenciário BDMG	11,21%	10,68%	

Gráfico 28 - Rentabilidade Acumulada- Últimos 10 anos



✓ Plano Assistencial

A rentabilidade do plano em 2014 foi de 12,24%, resultado este que representa 112% da Selic de 10,90%. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa, conforme política de investimentos.

Gráfico 29 – Rentabilidade Plano de Assistencial em 2014



✓ Plano de Gestão Administrativa – PGA

A rentabilidade do plano em 2014 foi de 10,67%, equivalente a 93% do *benchmark* e 105% Selic. Importante ressaltar que houve a venda total dos investimentos em renda variável ao longo do ano, enquadrando-se com a nova política de investimentos. Com isto, este plano apresenta apenas investimentos na categoria de renda fixa.

Gráfico 30 – Rentabilidade do PGA em 2014

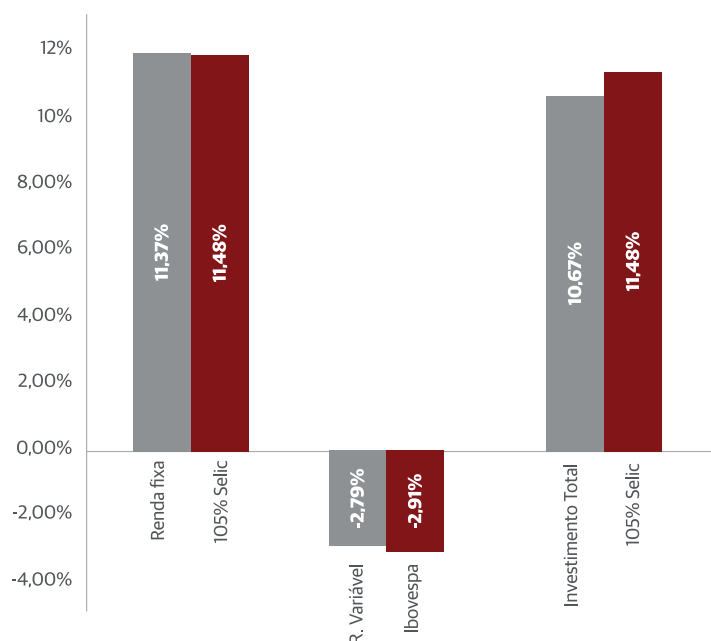


Tabela 31 – Rentabilidade do PGA em 2014

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Selic
Segmento de Renda Fixa	10,67%	10,11%	10,90%
Plano de Benefício Previdenciário BDMG PGA	10,67%	10,11%	

✓ Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

A rentabilidade do plano em 2014 foi de 10,17%, inferior a taxa de juros de desconto atuarial do plano, que foi de 10,82% (IPCA + 4,00%). Este resultado decorre do segmento de renda variável com queda de -2,21% a.a. e do segmento de investimento estruturado, cuja carteira é representada por fundos imobiliários que apresentaram performance insatisfatória no período. Entretanto, essa categoria deve ser analisada em um período maior devido a sua natureza de longo prazo de maturação dos investimentos. Importante salientar que o Núcleo de Investimentos à medida que o total de recursos do Plano cresce, vem diversificando o portfólio visando otimizar a relação risco X retorno.

Gráfico 31 – Rentabilidade do Plano BDMG CV em 2014

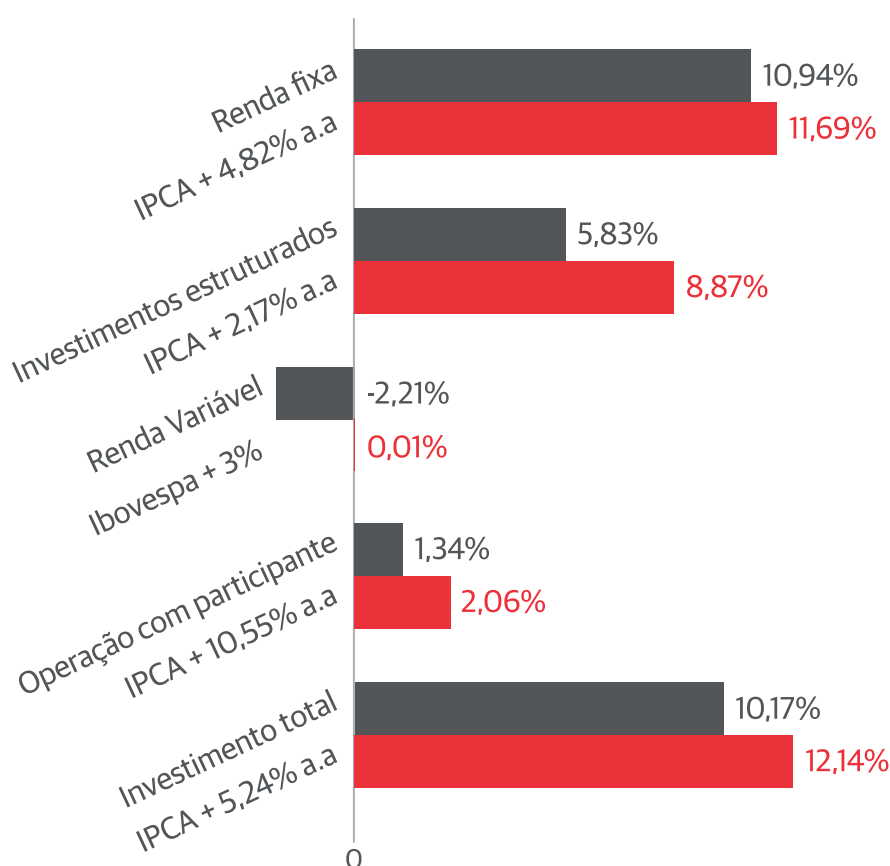


Tabela 32 – Rentabilidade do Plano BDMG CV em 2014

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	IPCA + 4,00%a.a
Segmento de Renda Fixa	10,94%	10,26%	10,81%
Segmento renda variável	-2,21%	-2,94%	
Segmento de Investimento Estruturado	5,83%	5,28%	
Segmento Operações com participantes	1,34%	1,25%	
Plano de Benefício Previdenciário BDMG CV	10,17%	9,51%	

Tabela 33

COMPOSIÇÃO TOTAL DO PLANOS DESBAN / 2014- EM R\$ MIL

Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	516.960	67,16%	498.447	90,04%	18.513	8,57%
Segmento Renda Variável	117.036	15,21%	---	0,00%	117.036	54,15%
Segmento de Investimento Estruturados	80.586	10,47%	---	0,00%	80.586	37,28%
Segmento Operação com Participantes	11.480	1,49%	11.480	2,07%	---	0,00%
Segmento de Imóveis	43.648	5,67%	43.648	7,88%	---	0,00%
Total	769.709	100,00%	553.575	100,00%	216.134	100,00%

Tabela 34

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG/ 2014 - EM R\$ MIL

Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	488.359	65,93%	477.593	89,66%	10.766	5,18%
Segmento Renda Variável	116.960	15,79%	---	0,00%	116.960	56,23%
Segmento de Investimento Estruturados	80.265	10,84%	---	0,00%	80.265	38,59%
Segmento Operação com Participantes	11.452	1,55%	11.452	2,15%	---	0,00%
Segmento de Imóveis	43.648	5,89%	43.648	8,19%	---	0,00%
Total	740.683	100,00%	532.692	100,00%	207.991	100,00%

Tabela 35

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PGA/ 2014 - EM R\$ MIL

Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	6.371	100,00%	2.956	100,00%	3.416	100,00%
Total	740.683	100,00%	2.956	100,00%	3.416	100,00%

Tabela 36

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIAL CV / 2014 - EM R\$ MIL

Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	1.681	79,82%	353	92,49%	1.328	77,01%
Segmento Renda Variável	76	3,61%	---	0,00%	76	4,41%
Segmento de Investimento Estruturados	320	15,21%	---	0,00%	320	18,58%
Segmento Operação com Participantes	29	1,36%	29	7,51%	---	0,00%
Total	2.106	100,00%	382	100,00%	1.724	100,00%

Tabela 37

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO ASSISTENCIAL/ 2014 - EM R\$ MIL

Segmento	Total dos Investimentos		Gestão Própria		Gestão Terceirizada	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de Renda Fixa	20.549	100,00%	17.545	100,00%	3.004	100,00%
Total	20.549	100,00%	17.545	100,00%	3.004	100,00%



5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

5.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas em relação à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns.

As despesas comuns com a Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e transferidas para Plano de Benefício Assistencial, sendo reembolsadas na sua totalidade.

5.1.1. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	Total
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	1.989.329,63	101.168,51	2.090.498,14
PESSOAL E ENCARGOS	1.323.421,34	71.734,60	1.395.155,94
Pessoal Próprio	1.041.137,75	55.000,01	1.096.137,76
Dirigentes	282.283,59	16.734,59	299.018,18
TREINAMENTOS / CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	6.739,63	357,96	7.097,59
VIAGENS E ESTADIAS	15.882,07	677,36	16.559,43
SERVIÇOS DE TERCEIROS	324.168,66	13.586,74	337.755,40
PESSOA JURÍDICA	324.168,66	13.586,74	337.755,40
Consultoria Atuarial	140.380,00	4.800,00	145.180,00
Consultoria Jurídica	61.466,01	1.826,01	63.292,02
Informática	99.541,00	5.577,40	105.118,40
Auditoria Contábil	14.942,58	900,94	15.843,52
Outras Despesas	7.839,07	482,39	8.321,46

DESPESAS GERAIS	234.133,22	11.189,23	245.322,45
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	7.324,87	436,78	7.761,65
CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA	77.659,84	3.185,84	80.845,68
PIS	10.854,58	445,30	11.299,88
COFINS	66.797,40	2.740,30	69.537,70
INSS - Cooperativas	7,86	0,24	8,10
ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	3.545.206,37	12.654,80	3.557.851,57
PESSOAL E ENCARGOS	2.400.499,43	6.289,37	2.406.788,80
Pessoal Próprio	1.714.841,99	4.507,29	1.719.349,28
Dirigentes	682.396,35	1.773,08	684.169,43
Estagiários	3.261,09	9,00	3.270,09
TREINAMENTOS / CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	8.752,28	23,32	8.775,60
VIAGENS E ESTADIAS	30.301,11	35,56	30.336,67
SERVIÇOS DE TERCEIROS	544.352,16	4.332,36	548.684,52
PESSOA JURÍDICA	544.352,16	4.332,36	548.684,52
Consultoria dos Investimentos	100.490,72	198,28	100.689,00
Consultoria Jurídica	119.379,42	133,92	119.513,34
Informática	142.474,11	352,35	142.826,46
Auditoria Contábil	26.779,24	69,36	26.848,60
Taxa de Custódia	149.512,31	3.562,47	153.074,78
Outras Despesas	5.716,36	15,98	5.732,34
DESPESAS GERAIS	359.175,23	831,39	360.006,62
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	12.686,05	31,94	12.717,99
CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA	189.440,11	1.110,86	190.541,37
PIS	26.479,55	155,27	26.634,82
COFINS	162.950,98	955,57	163.906,55
INSS - Cooperativas	9,58	0,02	9,60
TOTAL DAS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	5.534.536,00	113.823,31	5.648.349,71
DESPESAS DIRETAS COM INVESTIMENTOS	801.864,01	---	801.864,01
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	801.864,01	---	801.864,01
Depreciações	733.918,07	---	733.918,07
Condomínio	57.645,28	---	57.645,28
Outras Despesas	10.300,66	---	10.300,66
TOTAL GERAL	6.336.400,01	113.823,31	6.450.213,72

5.1.2. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Discriminação	Valor
PESSOAL E ENCARGOS	1.287.043,39
Pessoal Próprio	1.182.175,88
Dirigentes	86.043,23
Estagiários	8.780,00
Treinamentos / Congressos e Seminários	10.044,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS	474.130,03
Honorários Advocáticos	46.928,78
Auditoria Contábil	29.653,96
Consultoria Médica	45.878,68
Serviços Médicos	72.913,53
Consultoria Atuarial	65.755,00
Informática	189.742,18
Taxa de Custódia	7.331,39
Outras despesas com serviços de terceiros	15.926,51
DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	221.859,44
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	4.676,11
DESPESAS COM TRIBUTOS	9.828,47
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - ADMINISTRATIVAS	99.778,87
PIS / COFINS	99.778,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	20.562,87
DESPESAS PATRIMONIAIS	---
TOTAL GERAL	2.117.879,18

Com o objetivo de alinhar os esforços individuais de cada empregado em prol de objetivos corporativos que possibilitem à Fundação alcançar níveis de desempenho superiores aos esperados naturalmente, a DESBAN mantém como política de Recursos Humanos um Programa de Metas e Participação nos Resultados.

As metas corporativas, emanadas do Planejamento Estratégico estabelecido conjuntamente pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, são desdobradas em três níveis: Corporativo, Setorial e Individual, cada qual com medidas relativas de cumprimento. Todo o processo de desdobramento leva em consideração a inter-relação de todos, empregados e/ou setores, necessária para o atingimento dos objetivos corporativos.

Com a exigência de cumprimento mínimo de 70% das metas corporativas para ativação do programa, a Fundação se comprometeu a pagar a título de bônus um valor limitado a 100% do salário do funcionário, variando em função do percentual individual de desempenho – com piso mínimo de 30% de desempenho individual, sob pena de não fazer jus ao bônus e também setorial.

5.1.3. RELAÇÃO DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO X ATIVO

5.1.3.1. PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - BDMG - BENEFÍCIO DEFINIDO

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas com Administração (A)	4.222	4.593	4.766	5.032	5.534
Ativo total (B)	663.643	692.827	840.616	737.522	769.308
Variação (A/B)	0,64%	0,66%	0,57%	0,68%	0,72%

5.1.3.2. PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - BDMG - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas com Administração (A)	---	168	46	55	114
Ativo total (B)	---	760	1.014	1.477	2.312
Variação (A/B)	---	22,11%	4,54%	3,72%	4,93%

5.1.3.3. PLANO ASSISTENCIAL

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas com Administração (A)	1.781	1.880	1.893	1.788	2.118
Ativo total (B)	20.297	22.699	22.622	22.360	22.424
Variação (A/B)	8,77%	8,28%	8,37%	8,00%	9,45%

5.2. EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente verificado entre os recursos recebidos e as despesas administrativas da Gestão Administrativa, somado à remuneração e aos recursos que estão aplicados. Tem como finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura com a manutenção das atividades administrativas da Entidade.

A tabela abaixo representa a evolução do Fundo Administrativo da DESBAN de 2008 a 2014.

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Fundo Administrativo - Benef. Definido	4.334	5.180	5.211	5.045	5.403	5.419	5.791
Fundo Administrativo - Contrib. Variável	---	---	---	228	220	210	194
Total Fundo Administrativo	4.334	5.180	5.211	5.273	5.623	5.629	5.985



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro I	Balanço Patrimonial (consolidado)
Quadro II	Demonstração da mutação do patrimônio social - DMPs (consolidada)
Quadro III	Demonstração da mutação do ativo líquido do plano BDMG BD - DMAL
Quadro IV	Demonstração da mutação do ativo líquido do plano BDMG CV - DMAL
Quadro V	Demonstração do ativo líquido do plano BDMG BD - DAL
Quadro VI	Demonstração do ativo líquido do plano BDMG CV - DAL
Quadro VII	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada)
Quadro VIII	Demonstração das provisões técnicas do plano BDMG BD - DPT
Quadro IX	Demonstração das provisões técnicas do plano BDMG CV - DPT

Quadro I - Balanço Patrimonial Consolidado

R\$ mil

Ativo	Nota Explicativa	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	5	344	284
REALIZÁVEL	6	773.823	740.962
Gestão Previdencial	6.I	1.736	2.580
Gestão Administrativa	6.I	1.946	1.671
Investimentos	6.III	770.141	736.711
Títulos Públicos	6.III.a	396.670	275.563
Créditos Privados e Depósitos	6.III.a	65.937	112.431
Fundos de Investimento	6.III.a	231.425	278.759
Investimentos Imobiliários	6.III.b	43.648	38.501
Empréstimos	6.III.c	11.478	10.460
Financiamentos Imobiliários	6.III.c	3	17
Depósitos Judiciais / Recursais	6.III.d	20.980	20.980
PERMANENTE	---	93	86
Imobilizado	7	93	86
GESTÃO ASSISTENCIAL	---	22.424	22.360
Total do Ativo	---	796.684	763.692

R\$ mil

Passivo	Nota Explicativa	Exercício 2014	Exercício 2013
EXÍGÍVEL OPERACIONAL	8	1.328	1.239
Gestão Previdencial	8.I	600	545
Gestão Administrativa	8.II	727	694
Investimentos	---	1	---
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	26.614	24.809
Gestão Previdencial	---	3.721	2.187
Gestão Administrativa	---	1.913	1.642
Investimentos	---	20.980	20.980
PATRIMÔNIO SOCIAL	---	746.318	715.284
Patrimônio de Cobertura do Plano	---	739.591	709.047
Provisões Matemáticas	11	832.660	770.535
Benefícios Concedidos	---	665.668	613.609
Benefícios a Conceder	---	166.992	156.926
Equilíbrio Técnico	12	(93.069)	(61.488)
Resultados Realizados	---	(93.069)	(61.488)
Déficit Técnico Acumulado	---	(93.069)	(61.488)
Fundos	13	6.727	6.237
Fundo Previdencial	---	742	608
Fundo Administrativo	---	5.985	5.629
GESTÃO ASSISTENCIAL	---	22.424	22.360
Total do Passivo	---	796.684	763.692

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quadro II - Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social - DMPs Consolidada

R\$ mil

Descri��o	Exerc��cio findo em		Varia��o (%)
	2014	2013	
PATRIM��NIO SOCIAL - IN��CIO DO EXERC��CIO	735.157	837.542	(12,22)
Adi��o�es	109.346	30.676	256,45
(+) Contribui��o�es Previdenciais	16.393	15.143	8,25
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	75.104	---	---
(+) Receitas Administrativas	6.943	6.471	7,29
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Administrativa	611	98	523,47
(+) Receitas Assistenciais	10.295	8.964	14,85
Destina��o�es	(78.561)	(133.061)	(40,96)
(-) Benef��cios	(59.235)	(54.222)	9,25
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	---	(62.530)	(100,00)
(-) Constitui��o de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(1.584)	(455)	248,13
(-) Despesas Administrativas	(6.927)	(6.324)	9,54
(-) Constitui��o de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(271)	(239)	13,39
(-) Despesas Assistenciais	(10.544)	(9.291)	13,49
Acr��scimo / Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)	30.785	(102.385)	(130,07)
(+/-) Provis��o�es Matem��ticas	62.125	(30.143)	(306,10)
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(31.581)	(71.964)	(56,12)
(+/-) Fundos Previdenciais	134	43	211,63
(+/-) Fundos Administrativos	356	6	5.833,33
(+/-) Gest��o Assistencial	(249)	(327)	(23,85)
Opera��o�es Transit��rias	---	---	---
PATRIM��NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC��CIO (A+3+4)	765.942	735.157	4,19

O patrim  nio social para fins desta demonstra  o   formado pelo patrim  nio social do plano previdencial consolidado, de R\$ 746.318 mil (R\$ 715.284 mil - 31/12/2013) e pelo patrim  nio social da Gest  o Assistencial, de R\$ 19.624 mil (R\$ 19.873 mil - 31/12/2013).
As notas explicativas anexas s o parte integrante das demonstra  o es financeiras.

Quadro III - Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido do Plano BDMG BD - DMAL

R\$ mil

Descri��o	Exerc��cio findo em		Varia��o (%)
	2014	2013	
Ativo L��quido - In��cio do exerc��cio	708.391	810.925	(12,94)
ADI��O�ES	92.068	16.131	470,75
(+) Contribui��o�es	17.128	16.131	6,18
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	74.940	-	-
DESTINA��O�ES	(62.244)	(118.665)	(47,55)
(-) Benef��cios	(59.125)	(54.220)	9,05
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	-	(62.544)	(100,00)
(-) Constitui��o de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(1.584)	(455)	248,13
(-) Custeio Administrativo	(1.535)	(1.446)	6,15
ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO (1+2)	29.824	(102.534)	(129,09)
(+/-) Provis��o�es Matem��ticas	61.405	(30.570)	(300,87)
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do exerc��cio	(31.581)	(71.964)	(56,12)
OPERA��O�ES TRANSIT��RIAS	-	-	0,00
Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3+4)	738.215	708.391	4,21
Fundos n��o Previdenciais			
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.791	5.419	6,86

As notas explicativas anexas s o parte integrante das demonstra  o es financeiras.

Quadro IV - Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do Plano BDMG CV - DMAL

R\$ mil

Descri��o	Exerc��cio findo em		Varia��o (%)
	2014	2013	
Ativo L��quido - In��cio do exerc��cio	1.264	794	59,19
ADI��OES	1.035	514	101,36
(+) Contribui��es	871	500	74,20
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	164	14	1.071,43
DESTINA��OES	(181)	(44)	311,36
(-) Benef��cios	(110)	(2)	5.400
(-) Custeio Administrativo	(71)	(42)	69,05
ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO (1+2)	854	470	81,70
(+/-) Provis��es Matem��ticas	720	427	68,62
(+/-) Fundos Previdenciais	134	43	211,63
OPERA��OES TRANSIT��RIAS	-	-	0,00
Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3+4)	2.118	1.264	67,56
Fundos n��o Previdenciais			
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	194	210	(7,62)

As notas explicativas anexas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

Quadro V - Demonstr  o do Ativo L  quido do Plano BDMG BD - DAL

R\$ mil

Descri��o	Exerc��cio findo em		Varia��o (%)
	2014	2013	
ATIVOS	769.308	737.522	4,31
Dispon��vel	123	160	(23,13)
Receb��vel	7.521	7.975	(5,69)
Investimento	761.664	729.387	4,43
T��tulos P��blicos	395.392	274.218	44,19
Cr��ditos Privados e Dep��sitos	63.906	110.959	(42,41)
Fundos de Investimento	226.286	274.252	(17,49)
Investimentos Imobili��rios	43.648	38.501	13,37
Empr��stimos	11.449	10.460	9,46
Financiamentos Imobili��rios	3	17	(82,35)
Dep��sitos Judiciais/Recursais	20.980	20.980	0,00
OBRIGA��OES	25.302	23.712	6,71
Operacional	601	545	10,28
Contingencial	24.701	23.167	6,62
FUNDOS N��O PREVIDENCIAIS	5.791	5.419	6,86
Fundos Administrativos	5.791	5.419	6,86
RESULTADOS A REALIZAR	-	-	0,00
ATIVO L��QUIDO (1-2-3-4)	738.215	708.391	4,21
Provis��es Matem��ticas	831.284	769.879	7,98
Super��vit/D��ficit T��cnico	(93.069)	(61.488)	51,36
Informa��es Complementares			
Descri��o	Exerc��cio findo em		Varia��o (%)
	2014	2013	
Apura��o do Equ��l��brio T��cnico Ajustado			
RESULTADO REALIZADO	(93.069)	(61.488)	51,36
Super��vit T��cnico Acumulado	-	-	0,00
(-) D��ficit T��cnico Acumulado	(93.069)	(61.488)	51,36
AJUSTE DE PRECIFICA��O (NOTA EXPLICATIVA 16)	22.885	-	100,00
(+/-) EQU��L��RIO T��CNICO AJUSTADO = (A+B)	(70.184)	(61.488)	14,14

As notas explicativas anexas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

Quadro VI - Demonstração do Ativo Líquido do Plano BDMG CV - DAL

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2014	2013	
ATIVOS	2.312	1.476	56,64
Disponível	6	2	200,00
Recebível	200	235	(14,89)
Investimento	2.106	1.239	69,98
Créditos Privados e Depósitos	353	257	37,35
Fundos de Investimento	1.724	982	75,56
Empréstimos	29	-	100,00
OBRIGAÇÕES	-	2	(100,00)
Operacional	-	2	(100,00)
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	194	210	(7,62)
Fundos Administrativos	194	210	(7,62)
RESULTADOS A REALIZAR	-	-	0,00
ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	2.118	1.264	67,56
Provisões Matemáticas	1.376	656	109,76
Fundos Previdenciais	742	608	22,04

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quadro VII - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada)

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2014	2013	
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.629	5.623	0,11
CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.554	6.569	14,99
Receitas	7.554	6.569	14,99
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.606	1.488	7,93
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.402	3.110	9,39
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	143	142	0,70
Receitas Diretas	241	230	4,78
Resultado Positivo dos Investimentos	611	98	523,47
Reembolso da Gestão Assistencial	1.550	1.476	5,01
Outras Receitas	1	25	(96,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.198	6.563	9,68
Administração Previdencial	2.091	1.802	16,04
Pessoal e Encargos	1.395	1.138	22,58
Treinamentos/Congressos e Seminários	7	9	(22,22)
Viagens e Estadias	17	25	(32,00)
Serviços de Terceiros	338	372	(9,14)
Despesas Gerais	245	174	40,80
Depreciações e Amortizações	8	7	14,29
Contingências	81	77	5,19
Administração dos Investimentos	3.557	3.285	8,28
Pessoal e Encargos	2.406	2.132	12,85
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	14	(35,71)
Viagens e Estadias	30	40	(25,00)
Serviços de Terceiros	549	663	(17,19)
Despesas Gerais	360	260	38,46
Depreciações e Amortizações	13	14	(7,14)
Contingências	190	162	17,28
Administração Assistencial	1.550	1.476	5,01
RESULTADO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	-	-	0,00
SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3)	356	6	5.833,33
CONSTITUIÇÃO/ REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4)	356	6	5.833,33
OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	0,00
Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	5.985	5.629	6,32

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quadro VIII - Demonstração das Provisões Técnicas do
Plano de Benefícios BDMG BD – DPT

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2014	2013	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	763.517	732.103	4,29
PROVISÕES MATEMÁTICAS	831.284	769.879	7,98
Benefícios Concedidos	665.668	613.609	8,48
Benefício Definido	665.668	613.609	8,48
Benefício a Conceder	165.616	156.270	5,98
Benefício Definido	165.616	156.270	5,98
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(93.069)	(61.488)	51,36
Resultados Realizados	(93.069)	(61.488)	51,36
(-) Déficit Técnico Acumulado	(93.069)	(61.488)	51,36
FUNDOS	-	-	0,00
EXIGÍVEL OPERACIONAL	601	545	10,28
Gestão Previdencial	600	545	10,09
Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	100,00
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	24.701	23.167	6,62
Gestão Previdencial	3.721	2.187	70,14
Investimentos - Gestão Previdencial	20.980	20.980	0,00

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quadro IX - Demonstração das Provisões Técnicas do
Plano de Benefícios BDMG CV – DPT

R\$ mil

Descrição	Exercício findo em		Variação (%)
	2014	2013	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	2.118	1.266	67,30
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.376	656	109,76
Benefícios Concedidos	-	-	0,00
Benefício a Conceder	1.376	656	109,76
Contribuição Definida	1.376	656	109,76
Saldo de Contas - parcela patrocinador	588	290	102,76
Saldo de Contas - parcela participantes	788	366	115,30
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	0,00
FUNDOS	742	608	22,04
Fundos previdenciais	742	608	22,04
EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	2	100,00
Gestão Previdencial	-	2	100,00
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-	0,00

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários, administrados pela Desban, são assegurados por contribuições dos participantes, dos assistidos e dos patrocinadores, determinadas segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/09 e alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.275/13.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Desban administra dois planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a Desban possui um Plano de Gestão Administrativa e administra também, um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

- **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29.**

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011 o plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

- **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV - CNPB nº 2011.0001-65.**

Seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

- **Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.**

Além do objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e patrocinadoras.

- **Plano de Gestão Administrativa – PGA**

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 122 de 22/12/2009.

A quantidade de participantes dos planos de benefício administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

	31/12/2014			31/12/2013		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Ativos	281	80	361	299	80	379
Autopatrocinados	11	2	13	10	-	10
Assistidos	537	-	537	523	-	523
Total	829	82	911	832	80	912

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras, e normas gerais de procedimentos contábeis;

II - Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;

III – Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações financeiras, e dá outras providências; e

IV – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta como principal característica a contabilização por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o item 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 8/2011, são apresentadas os seguintes demonstrativos financeiros:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial; e
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2013, de forma a permitir a comparabilidade.

A contabilização e os demonstrativos financeiros da Gestão Assistencial seguem as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e estão apresentados, nessas demonstrações, somente os valores patrimoniais da Gestão Assistencial (Ativo e Passivo) e a demonstração de resultados.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados do plano estruturado na modalidade de contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

c. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa deverá ser constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

e. Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

- Gestão administrativa

É demonstrada pelos valores a receber do plano de gestão administrativa.

- Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

1. Títulos públicos, créditos privados e depósitos

A aquisição de ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pelas Resoluções do CGPC nº 4/2002, nº 15/2005 e nº 22/2006, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder à avaliação e

classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos “investimentos – realizável”, segundo as duas categorias, a saber:

- i) Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL.
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos de renda fixa com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, bem como, sejam classificados como de baixo risco por agência classificadora de risco em funcionamento no país, sendo avaliados pela taxa intrínseca dos títulos.

Os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como “para negociação” são apurados com base em cotações divulgadas e estimativas de valores de realização. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos.

II. Fundos de Investimentos

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

III. Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de reavaliação de peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos na DMPS e DMAL.

IV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados ao custo ou valores desembolsados mais rendimentos auferidos, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

f. Permanente

Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 8/2011. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 30 de dezembro de 2014 conforme a Ata de nº 52.

g. Exigível operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

h. Exigível contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências pela sua melhor estimativa de perda conforme a norma do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações financeiras. A administração da Desban entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i. Exigível atuarial

• *Patrimônio de cobertura do plano*

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Nota Explicativa nº 11).

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

Equilíbrio técnico

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j. Fundos

Fundo Previdencial

É constituído a partir da avaliação atuarial e possui destinação específica, que deverá guardar relação com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

Fundo Administrativo

É constituído com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

k. Custeio administrativo

Atendendo à determinação da Resolução CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 8/2011, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- a. Contribuição dos participantes e assistidos;
- b. Contribuição dos patrocinadores;
- c. Resultado dos investimentos;
- d. Receitas administrativas; e
- e. Fundo administrativo.

Apresentamos abaixo as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício:

Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de benefício definido foi utilizado como fonte de custeio administrativo a parcela de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano, bem como o resultado dos investimentos para cobertura das despesas com administração dos investimentos.

Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a parcela de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como segue:

- a. Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade que são comuns a mais de um plano de benefícios; e
- b. Despesas administrativas específicas: são gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um plano de benefícios.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

5. DISPONÍVEL

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Bancos conta movimento	344	284
	344	284

6. REALIZÁVEL

Os saldos são assim demonstrados:

1. Gestão Previdencial

Descrição	R\$ mil			
	Plano de Benefício - BD		Plano de Benefício - CV	
	2014	2013	2014	2013
Benefícios INSS (a)	1.508	1.422	4	6
Depósitos Judiciais / recursais (b)	112	1.119	-	-
Outros recursos a receber (c)	20	15	2	18
	1.730	2.556	6	24

- a. Referem-se a valores a receber do INSS, em face da Fundação ter efetuado aos participantes assistidos os pagamentos de benefícios previdenciais que são de responsabilidade daquele Instituto e que são posteriormente reembolsados à Entidade.

Em 25 de fevereiro de 1980, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (antiga denominação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) aprovou a proposta de convênio da Desban para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários.

Em 10 de janeiro de 1986, o INPS e a Entidade assinaram o Convênio de Benefícios Acidentários pelo qual a Desban se comprometeu a processar e a pagar os auxílios-doença devidos aos participantes, quando acidentados no trabalho, e, se couber, o abono anual de que trata o Artigo 151, Inciso II, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79.

Em ambos os convênios, o INSS se compromete a reembolsar a Entidade, em prazo não superior a 30 dias, das importâncias despendidas em cada mês com o pagamento de benefícios previdenciários.

- b. Refere-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária, relacionados principalmente com as ações descritas na Nota Explicativa nº 9a.
- c. Refere-se a contribuições em atraso de participante e patrocinadora.

II. Gestão Administrativa

A composição do saldo é assim apresentada:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Adiantamentos a empregados (a)	28	25
Despesas antecipadas (b)	26	24
Depósitos judiciais / recursais (c)	1.892	1.622
	1.946	1.671

- a. Referem-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da Entidade;
- b. Referem-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes;
- c. Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigação do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9b.

III. INVESTIMENTOS

O saldo dos investimentos é constituído das aplicações em: Títulos públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimentos, Empréstimos, Financiamentos Imobiliários, além dos Depósitos Judiciais/Recursais, conforme demonstrado a seguir:

a. Títulos e valores mobiliários

	R\$ mil							
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		PGA		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	395.392	274.218	-	-	1.278	1.345	396.670	275.563
Notas do Tesouro Nacional	395.392	274.218	-	-	1.278	1.345	396.670	275.563
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	63.906	110.959	353	257	1.678	1.215	65.937	112.431
Instituições Financeiras	41.061	85.763	303	200	1.614	1.103	42.978	87.066
Certificados de Depósitos Bancários	41.061	70.695	303	200	1.614	1.103	42.978	71.958
Depósitos a Prazo Garantia Especial	-	15.106	-	-	-	-	-	15.106
Companhias Abertas	22.845	25.196	50	57	64	112	22.959	25.365
Debêntures não Conversíveis	22.845	25.196	50	57	64	112	22.959	25.365
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	226.286	274.252	1.724	982	3.415	3.525	231.425	278.759
Referenciado	7.156	62.031	1.328	828	3.415	2.562	11.899	65.421
Renda Fixa	3.610	2.001	-	-	-	-	3.610	2.001
Ações	116.959	161.039	76	77	-	963	117.035	162.079
Multimercado	29.752	-	168	-	-	-	29.920	-
Direitos Creditórios	18.295	28.730	-	-	-	-	18.295	28.730
Participações	37.329	6.803	135	19	-	-	37.464	6.822
Imobiliário	13.185	13.648	17	58	-	-	13.202	13.706
	685.584	659.429	2.077	1.239	6.371	6.085	694.032	666.753

a.1) Os Títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

- Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – BD:

Descrição	Saldo 2014 por vencimento		R\$ mil	
	Até 180 dias	Mais que 360 dias	2014	2013
Titulos públicos federais	5.342	390.050	395.392	274.218
Certificados de depósitos bancários	41.061	-	41.061	70.655
Quotas fundos investimentos referenciado	7.156	-	7.156	62.031
Quotas fundos investimentos renda fixa	3.610	-	3.610	2.001
Quotas fundos investimentos diretos creditórios	-	18.295	18.295	28.730
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	37.329	37.329	6.803
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	-	13.185	13.185	13.648
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	29.752	-	29.752	-
Debêntures não conversíveis	-	22.845	22.845	25.196
Depósitos a prazo garantia especial	-	-	-	15.106
Quotas fundos investimentos renda variável	116.959	-	116.959	161.039
	203.880	481.704	685.584	659.429

- Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – CV:

Descrição	Saldo 2014 por vencimento		R\$ mil	
	Até 180 dias	Mais que 360 dias	2014	2013
Certificados de depósitos bancários	303	-	303	200
Quotas fundos investimentos referenciado	1.328	-	1.328	828
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	135	135	19
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	-	17	17	68
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	168	-	168	-
Debêntures não conversíveis	-	50	50	57
Quotas fundos investimentos renda variável	76	-	76	77
	1.875	202	2.077	1.239

- Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Descrição	Saldo 2014 por vencimento		R\$ mil	
	Até 180 dias	Mais que 360 dias	2014	2013
Titulos públicos federais	1.278	-	1.278	1.345
Certificados de depósitos bancários	1.614	-	1.614	1.103
Quotas fundos investimentos referenciado	3.416	-	3.416	2.562
Quotas fundos investimentos renda variável	-	-	-	963
Debêntures não conversíveis	-	63	63	112
	6.308	63	6.371	6.085

a.2) A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como segue:

a.2.1) Títulos para negociação

Os seguintes investimentos da Fundação estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

Descrição	R\$ mil				
	Previdenciário BD	Previdenciário CV	PGA	2014	2013
Títulos públicos federais	-	-	1.278	1.278	275.563
Certificados de depósitos bancários	41.061	303	1.614	42.978	71.958
Debêntures não conversíveis	22.845	50	64	22.959	25.365
Quotas fundos investimentos referenciado	7.156	1.328	3.415	11.899	65.421
Quotas fundos investimentos renda fixa	3.610	-	-	3.610	2.001
Quotas fundos investimentos renda variável	116.959	78	-	117.035	162.079
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	29.752	198	-	29.920	-
Quotas fundos investimentos diretos creditórios	16.295	-	-	16.295	26.730
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	37.329	135	-	37.464	6.822
Quotas fundos investimentos estruturados - imobiliário	13.185	17	-	13.202	13.706
	296.192	2.077	6.371	298.649	651.645

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2014 são precificados da seguinte forma: i) títulos públicos federais: de acordo com a taxa média divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima); ii) os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e iii) os fundos de investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

a.2.2) Títulos mantidos até o vencimento

Os seguintes investimentos da fundação estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento e estão alocados totalmente no Plano BD/MG-BD, sendo assim demonstrados:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Títulos públicos federais	395.392	-
Depósito a prazo com garantia especial	-	15.108
	395.392	15.108

A Entidade declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial.

a.3) Transferência da categoria “títulos para negociação” para a categoria “títulos mantidos até o vencimento” dos títulos públicos NTN-B do Plano de Benefício BDMG-BD.

Em dezembro de 2014, a Fundação transferiu sua carteira própria de títulos públicos federais NTN-B da categoria de “títulos para negociação” para a categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, conforme previsto no art. 6º da Resolução CGPC nº 04/2002, demonstrado a seguir:

R\$ mil					
Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor Investido	Valor do papel a mercado	Valor do papel na curva
NTN - B	15/05/2015	2.090	3.402	5.342	5.342
NTN - B	15/05/2017	3.707	5.919	9.413	9.413
NTN - B	15/08/2020	2.449	4.811	6.242	6.242
NTN - B	15/08/2024	13.337	20.994	33.942	33.942
NTN - B	15/08/2030	36.071	73.408	91.218	91.218
NTN - B	15/05/2035	12.000	19.331	29.794	29.794
NTN - B	15/08/2040	18.300	38.175	46.006	46.006
NTN - B	15/05/2045	9.500	15.032	23.479	23.479
		97.454	181.072	245.436	245.436

Essa transferência foi efetuada após uma avaliação, pela administração da Fundação, de um estudo minucioso de ALM com objetivo de verificar a viabilidade dessa reclassificação, considerando as especificidades do plano.

O estudo mostrou que essa transferência não comprometeria a capacidade financeira da Fundação quanto ao fluxo de pagamento dos benefícios atuais e futuros. Dessa forma, os títulos públicos NTN-B passaram a compor a carteira própria na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e, a partir de então, não sofrerão volatilidade das taxas de juros praticados no mercado.

Esse procedimento não gerou reflexos no resultado do exercício, considerando que os títulos foram reclassificados pelos valores praticados na data da transferência, ou seja, 31/12/2014, e foi objeto de ajuste de precificação, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16 letra a.

b. Investimentos imobiliários

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Edificações para renda	27.633	23.605
Imóveis para renda (a)	27.500	23.467
Aluguéis	133	138
Rendas de participações	16.015	14.896
Participação imobiliária (b)	15.049	14.879
Aluguéis	966	17
	43.648	38.501

a) Imóveis para renda se referem à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifecenter, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte.

b) A participação imobiliária da Fundação refere-se ao imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevam Pinto, nº 15, em Belo Horizonte.

Estes ativos pertencem ao Plano de Benefício BDMG - BD e estão demonstrados ao custo de aquisição mais reavaliações procedidas com base em laudo técnico elaborado por empresa especializada, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, sendo de 2,63% a.a. - Edificações para Renda e 2,63% a.a. - Participação Imobiliária.

Em dezembro de 2014, a Entidade promoveu a reavaliação de sua carteira imobiliária através da empresa especializada Raja Engenharia Ltda, cujos laudos técnicos buscaram atingir o Grau II de fundamentação e Grau III de precisão, seguindo o disposto no item 9.1 da NBR nº 14.653 (Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. O resultado da reavaliação gerou um ganho de R\$ 4.936 mil (R\$ 2.478 mil em 31/12/2013), assim demonstrados:

Descrição	R\$ mil		
	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
Edificações para renda - 500 vagas de garagem - Av. do Contorno nº 4.747 - Bairro Serra - BDMG	23.035	4.465	27.500
Rendas de participações - Complexo hospitalar - Rua Professor Estevão Pinto nº 15 - Bairro Serra - BDMG	14.578	471	15.049
	37.613	4.936	42.549

c. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

Os saldos são demonstrados como segue:

Descrição	R\$ mil					
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Totais	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Empréstimos	11.449	10.480	29	-	11.478	10.480
Financiamentos imobiliários	3	17	-	-	3	17
	11.452	10.477	29	-	11.481	10.477

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2014. Compreendem à carteira dos empréstimos simples e financiamentos imobiliários concedidos a participantes, cujas condições preveem as seguintes atualizações.

Empréstimo Simples

Atualização monetária mensal pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), juros nominais de 0,74% a.m e taxa de administração de 0,10% a.m incidentes sobre o saldo devedor.

Financiamento Imobiliário

Utilizado o mesmo índice para atualização das provisões matemáticas, mais juros de 12% a.a. e reajuste das prestações com periodicidade mínima anual.

d. Depósitos Judiciais / Recursais

Este ativo pertence ao Plano de Benefício BDMG - BD e está relacionado a:

I - ação judicial descrita na Nota Explicativa nº 9c para a qual a entidade obteve liminar em ação cautelar movida contra a União Federal para recolher o imposto de renda sobre rendimentos auferidos das aplicações financeiras relativo ao período de janeiro de 1994 a agosto de 2001 por meio de depósito judicial, que em 31 de dezembro totaliza R\$ 21.189 mil, sendo R\$ 20.869 mil do Plano de Benefício BDMG – BD e R\$ 320 mil pertence ao Plano Assistencial.

II – depósito judicial realizado de acordo com os autos da ação ordinária movida contra a Entidade por um participante ativo onde ele requereu a devolução das prestações de seu financiamento imobiliário por motivo de aposentadoria por invalidez no valor de R\$ 111 mil.

e. Provisão para perdas

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Créditos Privados e Depósitos	3.164	3.164
CDB (Banco Santos)	2.773	2.773
CDB (Banco Marka)	391	391
Fundos de Investimentos	1.462	1.462
FIF Itacolomy (Banco Santos)	1.462	1.462
Investimentos Imobiliários	-	1.755
Aluguéis	-	1.755
	4.626	6.381

7. IMOBILIZADO

Descrição	R\$ mil										
	Saldo em 31/12/2012	Movimentação		Movimentação		Saldo em 31/12/2013	Movimentação		Movimentação		Saldo em 31/12/2014
		Aquisições	Baixa	Depreciação / Amortização	Baixa		Aquisições	Baixa	Depreciação / Amortização	Baixa	
Móveis e utensílios	17	2	3	4	2	14	5	2	4	2	15
Máquinas e equipamentos	18	3	1	3	-	17	14	2	3	1	27
Computadores e periféricos	25	15	32	15	32	36	17	-	18	-	37
Sistemas aplicativos - software	24	2	-	7	-	19	-	35	5	35	14
	94	23	36	29	34	86	36	39	29	38	93

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

I. Gestão previdencial

- Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG - BD

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Benefícios a pagar - aposentadoria (a)	6	6
Retenções a recolher - IRRF - (b)	580	539
Credores diversos - (c)	14	-
	600	545

- Referem-se ao benefício previdencial de participante assistido falecido, pendente de decisão judicial para liberação dos recursos aos herdeiros;
- Referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de 2014 que será recolhido em janeiro de 2015;
- Refere-se ao recebimento a maior de contribuição do BDMG em dezembro de 2014.

II. Gestão administrativa

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Contas a pagar		
Obrigações com pessoal próprio (a)	443	494
Obrigações com pessoal cedido (b)	75	36
Fornecedores (c)	62	78
Aluguéis a pagar (d)	20	16
Tributos e retenções a recolher (e)	127	70
a. Referem-se às obrigações com funcionários, como provisões de férias e encargos sociais;	727	694

- b. Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;
- c. Referem-se às obrigações com terceiros relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;
- d. Referem-se ao aluguel do imóvel onde funciona a Entidade; e
- e. Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidos dos funcionários e dos prestadores de serviços.

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (Resolução CFC 1.180/2009), foi constituída provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Gestão Previdencial - Plano BD	3.721	2.187
Ações previdenciais (a)	3.721	2.187
Gestão Administrativa	1.913	1.642
PIS / Cofins (b)	1.913	1.642
Investimentos - Plano BD	20.980	20.980
Imposto de Renda - RET (c)	20.869	20.869
Financiamentos imobiliários (d)	111	111
	26.614	24.809

- a. Provisão constituída para cobrir desfechos desfavoráveis à Fundação para as seguintes ações judiciais:

Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Tratam-se de ações judiciais de procedimento ordinário em que os autores postulam a aplicação do IPCA como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários recebidos no período de 2001 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela Desban, correspondente à taxa referencial, teria sido inferior ao IPCA no período mencionado. Para algumas ações há provisão reconhecida de R\$ 3.454 mil, tendo em vista que o prognóstico de perda é provável conforme estimado pelos assessores jurídicos. Em outras ações não foi constituída provisão, tendo em vista que o prognóstico estimado pelos assessores jurídicos é de perda possível, neste caso considerado, então, como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009). A entidade não possui depósitos judiciais para cobrir esta provisão.

Trabalhista – Majoração de benefício

Decorre de ações ajuizadas por participantes assistidos contra a Desban pleiteando a manutenção da remuneração paga pelo BDMG por intermédio desta fundação em virtude da adesão dos empregados do banco na época ao programa de demissão voluntária.

Ademais, existem outras reclamatórias Trabalhistas propostas por alguns empregados e ex-empregados do BDMG e da Desban contra o próprio patrocinador e a Fundação, requerendo o reconhecimento pela Justiça do Trabalho de direitos e verbas salariais não concedidas durante a relação empregatícia e aplicação dos seus reflexos nos benefícios de previdência complementar administrados pela Desban.

Para uma parte destas ações o prognóstico de perda é considerado como provável e a Entidade mantém provisão reconhecida de R\$ 267 mil para pagamentos desse suposto contingente em caso de desfecho desfavorável das mesmas. A entidade possui depósitos judiciais de R\$ 112 mil para cobrir parcialmente esta provisão. Por outro lado, para outras ações, o prognóstico dos assessores jurídicos é de perda possível, neste caso considerado, então, como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009) e para as quais não há provisão reconhecida.

b. PIS/COFINS

A Medida Provisória nº. 66/2002, convertida na Lei Federal nº. 10.637/2003, trouxe importantes alterações relativas às contribuições devidas ao PIS e à COFINS. A norma legal modificou a base de cálculo das contribuições sociais em comento, permitindo novas exclusões tributárias da nova base de cálculo. A Entidade ingressou com Ação Ordinária e Mandado de Segurança questionando a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade dessas contribuições sociais em relação às suas atividades e operações. Em decorrência das alterações legais, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente aguarda-se, o julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como o julgamento no Mandado de Segurança dos Recursos Especial e Extraordinário apresentados pela DESBAN e pela União.

Já em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002 aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela Desban para cancelar as competências mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a Fundação mantém provisão de R\$ 1.913 mil (R\$ 1.642 mil - 31/12/2013) e respectivo depósito judicial de R\$ 1.892 mil (R\$ 1.622 mil - 31/12/2013) contabilizado no grupo Gestão Administrativa, no ativo realizável.

c. Imposto de Renda - RET

Em 02 de setembro de 1999, a Desban foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações

financeiras no período entre fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. Aquele auto de infração totalizou R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e mais R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997 convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222/2001, convertida na Lei 10.431 de 24/04/2002, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitarem sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A Desban, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, o que inclui o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face da sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido, mas por outro lado, para não perder o benefício do RET a Entidade ingressou com Medida Cautelar e em seguida Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que lhe permitiu depositar judicialmente em janeiro de 2002 o montante acima, sem desistir de outras demandas judiciais. Face a esta decisão, a Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação que foi julgado improcedente e é provável que a Fazenda Nacional recorrerá desta decisão. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a Desban. Contudo, contra a referida sentença a Desban e a Fazenda Nacional apresentaram Recurso de Apelação que foram julgados improcedentes. A Desban apresentou Recurso Especial e Extraordinário e aguarda a admissibilidade destes recursos.

Já em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil, pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002 com base na ação cautelar, pois a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido pelo RET e que, abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Contra esta autuação, a Desban apresentou recurso administrativo requerendo a nulidade do ato. Houve parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela DESBAN, proporcionando a anulação do lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, em junho de 2004 que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado.

Dessa maneira, a Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 com relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 21.189 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos (nota 6.III.d). Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, R\$ 20.869 mil pertence ao plano previdencial BDMG BD e outros R\$ 320 mil pertence ao plano de gestão assistencial.

d. Financiamentos Imobiliários

Refere-se ao processo judicial movido por um participante assistido contra a Entidade em que foi requerido a devolução das prestações de financiamento imobiliário pagas por ele tendo em vista o gozo de aposentadoria por invalidez. A decisão transitou em julgado sendo desfavorável à Desban, para a qual está reconhecida provisão de R\$ 111 mil para pagamento do débito. O respectivo valor foi depositado judicialmente. Atualmente o processo está em fase de execução.

Passivos contingentes

A Desban possui passivos contingentes originários de ações judiciais em que figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos Assessores jurídicos são prováveis, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a entidade possui os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras por não atenderem ao critérios requeridos pela NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (Resolução CFC 1.180/2009):

- ***Previdenciárias – Reajuste de benefício – Conversão de moedas (cruzeiro real = plano real)***

Trata-se de ações ajuizadas por participantes assistidos contra a Desban visando a revisão e a recomposição de seus benefícios frente ao índice aplicado na transição do plano Cruzeiro Real para o plano Real, ocorrida no período de maio de 1994 a abril de 1995, embora a Desban tenha aplicado de maneira correta e legal o percentual devido durante a transição do plano monetário.

Ativos contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes

- a. **Ativo Contingente – Repetição de indébito - Imposto de Renda**

A Entidade ajuizou coletivamente ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente as Fundações, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial aviado pelas autoras.

- b. **Ativo Contingente – IOF**

A Fundação junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente as autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da Desban, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. O STF indeferiu liminarmente os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado então

recurso de agravo regimental pelas autoras o qual foi improvido. Atualmente aguarda-se avaliação pelo juízo da memória de cálculo apresentado pelas autoras.

10. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Demonstramos a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

No Ativo

Conta: Participação no PGA

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Saldo inicial	5.419	5.403	210	220	5.629	5.623
Movimento no exercício	372	16	(16)	(10)	356	6
No Passivo	5.791	5.419	194	210	5.985	5.629

Conta: Participação no Fundo administrativo do PGA

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Saldo inicial	5.419	5.403	210	220	5.629	5.623
Movimento no exercício	372	16	(16)	(10)	356	6
	5.791	5.419	194	210	5.985	5.629

Demonstramos, também, os ajustes relativos aos recursos para custeio administrativo incidentes sobre as contribuições previdenciais não recebidas no exercício.

Descrição	Em reais							
	Ativo		Passivo				Consolidado	
	Plano de Gestão Administrativa		BDMG - BD		BDMG -CV			
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Saldo inicial	1.679	201	41	201	1.638	-	-	-
Movimento no exercício	(1.335)	1.478	138	(160)	(1.473)	1.638	-	-
	344	1.679	179	41	165	1.638		

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas são compostas da seguinte forma, segregadas por plano de benefícios previdenciais:

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Benefício concedido	665.668	613.609	-	-	665.668	613.609
Benefício a conceder	185.616	156.270	1.376	656	186.992	156.926
Total	831.284	769.879	1.376	656	832.660	770.535

a) - Plano de benefícios previdenciários – BDMG - BD

A avaliação atuarial e os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., as quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização. O plano é custeado por contribuições dos participantes e patrocinadores, com destinação de 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Na avaliação atuarial do exercício de 2014, as provisões matemáticas, e os reflexos nas contas de resultado, tiveram variação expressiva em função da revisão da premissa relativa ao crescimento real de salário, da rotatividade, e principalmente pela redução da taxa de juros atuariais, passando de 5,75% a.a. (2013) para 5,64% a.a. em 2014, além das variações da massa relativas às baixas ocorridas no período.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa estão apresentadas abaixo:

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2013	2014
Método De Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,75%	5,64%
Taxa de rotatividade	8,31% até 3 anos de serviço 0,45% após 3 anos de serviço	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Cargo Efetivo: 3,77% a.a (2,06% PCS + 1,71% C.C) Demais: 1,71% a.a (1,71% C.C)	Cargo Efetivo: 3,19% a.a (1,22% PCS + 1,94% C.C) Demais: 1,94% a.a (1,94% C.C)
Mortalidade de válidos	AT-2000 Basic Suavizada em 10%	AT-2000 Basic Suavizada em 10%
Mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Alvaro Vindas desagravada em 50%	Alvaro Vindas desagravada em 60%
Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 60%	Teoria do Risco Coletivo

Taxa de juros

Justificativa da adoção de taxa de juros do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Resolução CNPC 09/2012 - Item 4.1

A Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 estabeleceu nova metodologia para apurar a taxa de juro real para marcação do passivo atuarial, de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir desta data, e obrigatória a partir de 2015, alterando o critério anterior que exigia a redução gradual desta taxa até 4,5% a.a. em 2018,

A taxa parâmetro de juro real atuarial será divulgada pela PREVIC e passará a ser definida pela média dos últimos três anos das estruturas a termo de taxa de juros diária dos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo prazo do título de referência deverá ser equivalente a *duration* do passivo da entidade. A entidade poderá adotar taxa de juro real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) a.a., acima da taxa de juros parâmetro.

Com esta alteração o órgão legislador permitiu maior aderência das provisões matemáticas com as taxas de juros praticados no mercado, já que a média passa a ser dos últimos 3 anos, evitando com que a elevada volatilidade em um determinado período isolado possa impactar de forma relevante na apuração do cálculo da taxa atuarial. Para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG, a taxa parâmetro divulgada pela PREVIC de acordo com a CNPC nº 15 foi de 5,24% a.a., representada pela média da estrutura a termos de juros reais dos últimos 3 anos para o prazo de 12,4 anos. Embora esta taxa esteja em linha com a apuração requerida pela CNPC nº 15, cabe destacar que no entendimento da Desban ela ficou aquém das praticadas pelo mercado no momento do cálculo, próximas de 6% a.a., isto porque o cálculo da média utilizou o ano de 2012 no qual foram praticadas taxas próximas a 4,0% a.a., ou seja, o ano de 2012 ajudou a puxar para baixo a média dos três anos.

Como a taxa de juro real atuarial influencia diretamente no montante das Reservas Matemáticas, quanto maior a diferença entre as taxas de marcação do ativo e do passivo maior será o descasamento entre os resultados. Para trazer estas taxas para referências mais próximas, realizamos estudos técnicos que comprovaram a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, para uma taxa de juro real atuarial 5,64% a.a. ($5,24\% + 0,40$), como informado, mais próxima às taxas praticadas no mercado em torno de 6% a.a.

b) - Plano de benefícios previdenciários BDMG – CV

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário interno da entidade, Adriano Rodrigo Ferraz, as quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira. Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco. Em 31 de dezembro de 2014, o plano não possuía nenhum benefício concedido.

Na avaliação atuarial do exercício de 2014, as provisões matemáticas tiveram variações em face da evolução da cota patrimonial e principalmente pela adesão de novos participantes no plano. As premissas estão condizentes com a realidade da massa.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano são:

<i>Hipóteses</i>	<i>Avaliação Atuarial</i>	
	<i>2013</i>	<i>2014</i>
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	8,44% até 3 anos de serviço 0,41% após 3 anos de serviço	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Cargo Efetivo: 2,92% a.a (1,96% PCS + 0,94% C.C) Demais: 0,94% a.a (0,945% C.C)	Analistas / Técnicos: até 2 anos: 8,06% (6% PCS + 1,94% C.C) No 3º ano: 14,68% a.a (12,5% PCS + 1,94% C.C) Após o 4º ano: 3,19% a.a (1,22% PCS + 1,94% C.C) Demais: 1,94% a.a (1,94% C.C)
Mortalidade de válidos	AT-2000 desagravada em 2 anos	AT-2000 suavizada em 10% Mesclada
Mortalidade de inválidos	AT-49 masculina	Winklevoss desagravada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Morbidez	Jansen	Jansen

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa o excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação relativo ao Plano de benefícios previdenciários BDMG – BD, como demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Saldo inicial	(61.488)	10.478
(+/-) Resultado do exercício	(31.581)	(71.964)
	(93.069)	(61.488)

O saldo do déficit técnico em 31 de dezembro de 2014 é equivale a 11,19% em relação às Provisões Matemáticas. Em 31 de dezembro de 2013 a Fundação apresentou déficit técnico que correspondia a 7,98% das referidas reservas.

13. FUNDOS

Fundo I previdencial

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante do Plano de benefícios previdenciários BDMG - CV. Foi constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$ 457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Saldo inicial	608	565
(+/-) Resultado do exercício	134	43
	742	608

Este fundo de risco atuarial tem por objetivo minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo probabilidade de ocorrência de déficit conjuntural. Os estudos realizados são preparados pelo Atuário interno da entidade e responsável pela avaliação atuarial do plano.

• Fundo Administrativo

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Saldo inicial	5.419	5.403	210	220	5.629	5.623
Formação / reversão de fundos	372	16	(16)	(10)	356	6
	5.791	5.419	194	210	5.985	5.629

14. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as entidades fechadas de previdência complementar que operam plano de assistência à saúde oferecidos a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da então Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As demonstrações financeiras do plano de assistência à saúde, administrado pela Entidade, foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Apresentamos a movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas demonstrações financeiras das EFTPC.

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Ativo	22.424	22.360
Passivo	22.424	22.360
Resultado	(249)	(327)
Receitas	11.845	10.440
Despesas	(12.094)	(10.767)

15. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 3.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

16. FATOS RELEVANTES

a. Ajuste de Precificação – Informações Complementares

A Resolução CNPC nº 16/2014, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispõe ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, apresentamos as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto destes ajustes de precificação.

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor investido	Valor do papel - taxa curva	R\$ mil	
					Valor do papel - taxa atuarial 5,64%	Ajuste de Precificação
NTN - B	15/05/2016	2.090	3.402	5.342	5.286	(56)
NTN - B	15/05/2017	3.707	5.919	9.413	9.439	26
NTN - B	15/08/2020	2.449	4.811	6.242	6.383	141
NTN - B	15/08/2024	13.337	20.993	33.942	35.087	1.145
NTN - B	15/08/2030	36.071	73.408	91.218	95.898	4.680
NTN - B	15/05/2035	12.000	19.331	29.794	31.657	1.863
NTN - B	15/08/2040	18.300	38.125	46.006	49.186	3.180
NTN - B	15/05/2045	9.500	15.032	23.479	25.277	1.798
NTN - B	15/08/2050	49.100	122.339	122.714	132.822	10.108
		148.554	303.410	388.190	391.035	22.885

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a Entidade apurou o ajuste de precificação no montante de R\$ 22.885 mil, que será considerado para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16 de 19/11/2014.

A tabela a seguir apresenta a apuração do equilíbrio técnico ajustado, considerando o ajuste de precificação.

	R\$ mil
Apuração do equilíbrio técnico ajustado	Valor
a) Resultado realizado	(93.069)
a.1) Superávit técnico acumulado	-
a.2) (-) Déficit técnico acumulado	(93.069)
b) Ajuste de precificação	22.885
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	<u>(70.184)</u>

Vale lembrar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano. Assim, o déficit ajustado, no montante de R\$ 70.184 mil, corresponde a 8,44% das provisões matemáticas, sendo (11,19% antes do ajuste).

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Administração dos investimentos

Atendendo à determinação da Resolução CMN nº 3.792/09, a Entidade contrata pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e também responsáveis pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável.

A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.

Informações Suplementares às demonstrações financeiras - Plano de Gestão Assistencial

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do patrimônio social

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras suplementares

BALANÇO PATRIMONIAL

								R\$ - R	
ATIVO	Nota Explicativa	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Nota Explicativa	Exercício 2014	Exercício 2013		
ATIVO CIRCULANTE		3.710	4.491	PASSIVO CIRCULANTE		1.111	989		
DISPONÍVEL	4	119	79	Provedores Técnicos de Operações de Assistência à Saúde	5	911	795		
REALIZÁVEL		3.599	4.412	Provisão de Eventos / Contas a Liquidar para o SUS		4	5		
Aplicações Financeiras	5	3.521	4.372	Provisão de Eventos / Contas a Liquidar por Outros Provd. de Serv. Assistenciais		24	10		
Aplicações Vinculadas a Provedores Técnicos		1.215	1.136	Provisão de Eventos / Contas / Contas a não Autuadas (PESOM)		987	790		
Aplicações Não Vinculadas		2.292	3.176	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		-	1		
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		79	40	Contraprestações / Prêmios a Receber		-	1		
Contraprestações / Prêmios a Receber		-	1	Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde de Operadoras		11	2		
Outros Créditos de Operações com Planos Associ. à Saúde	6	79	39	Tributos e Recargos Sociais a Receber		576	189		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.714	17.889	Débitos Diversos		19	2		
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		19.690	17.829	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.894	1.394		
Aplicações Financeiras	5	17.827	16.249	Provedores		1.894	1.394		
Aplicações Não Vinculadas		17.827	16.249	Provisões para Impor Judicial	8	1.894	1.394		
Depósitos Judicial e Fiscal	7	1.868	1.579	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	10	19.824	19.873		
INTANGÍVEL		24	40	Reservas		19.824	19.873		
				Reservas de Lucros / Dividendos / Retenção de Superávit		19.824	19.873		
TOTAL DO ATIVO		23.424	22.380	TOTAL DO PASSIVO		23.424	22.380		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Nota explicativa	R\$ mil	
		Exercício 2014	Exercício 2013
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		8.769	7.469
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	11	8.769	7.469
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(9.534)	(8.378)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	12	(8.427)	(8.323)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(107)	(51)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(765)	(909)
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		701	698
Receitas com Operações de Assistência Médico - Hospitalar	13	698	698
Outras Receitas Operacionais		3	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(262)	(192)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(215)	(190)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(44)	(4)
Provisão/ Reversão para Perdas sobre Créditos		(3)	2
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(178)	(176)
RESULTADO BRUTO		(504)	(587)
Despesas Administrativas	14	(2.198)	(1.788)
Resultado Financeiro Líquido		2.373	2.948
Receitas Financeiras		2.375	2.285
Despesas Financeiras		(2)	(237)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(249)	(327)
RESULTADO LÍQUIDO		(249)	(327)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL

Discriminação	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.200	20.200
Prejuízo Líquido do Exercício	(327)	(327)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	19.873	19.873
Prejuízo Líquido do Exercício	(249)	(249)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19.624	19.624

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Descrição	R\$ mil	
	Exercício findo em	
	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	8.769	7.409
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	2.442	2.639
(+) Outros Recebimentos Operacionais	704	641
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(9.453)	(8.354)
(-) Pagamento de Pessoal	(1.214)	(1.220)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(467)	(241)
(-) Pagamento de Outros Tributos	(10)	(3)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(80)	(96)
(-) Pagamento de Aluguel	(54)	(49)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(568)	(736)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	31	34
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	31	34
CAIXA - Saldo Inicial	79	45
CAIXA - Saldo Final	110	79
Ativos Livres no Início do Período	19.500	19.907
Ativos Livres no Final do Período	19.339	19.500
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	(161)	(407)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

Além do seu objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), publicou as Resoluções Normativas nº 322/13 e 344/13 alterando os anexos da Resolução Normativa nº 290/12, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2013.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2013, de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Receitas e despesas

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 159/07 e 227/10.

A despesa com eventos/sinistros conhecidos ou avisados é apropriada considerando a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços pelo seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Peona – Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados), nos moldes da legislação em vigor.

b. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes.

c. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

d. Ativos circulantes

I – Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

II – A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 322/2013.

e. Ativos não circulantes

I – Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo valor presente de realização.

II – Intangível - é demonstrado pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

f. Passivos circulantes

I – São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

II – As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 209/2009 e 274/2011.

g. Passivos não circulantes

I – As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

II – A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, conforme requer a norma do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009.

4. DISPONIBILIDADES

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Bancos conta Movimento	110	79
	110	79

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo é assim representado:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Ativo Circulante (1)	3.521	4.372
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	1.319	1.194
Titulos de Renda Fixa - Privados	1.319	1.194
Cotas de Fundos de Investimentos	1.319	1.194
Aplicações não Vinculadas às Provisões Técnicas	2.202	3.178
Titulos de Renda Fixa - Privados	2.202	3.178
Depósitos Bancários à Prazo - CDB/RDB	517	3.168
Cotas de Fundos de Investimentos	1.685	10
Ativo não Circulante (2)	17.027	16.244
Aplicações não Vinculadas às Provisões Técnicas	17.027	16.244
Titulos de Renda Fixa - Públicos	17.027	16.244
Notas do Tesouro Nacional	17.027	16.244
Total das Aplicações (1+2)	20.548	20.616

Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

Descrição	Saldo 2014 por vencimento		R\$ mil	
	Até 180 dias	Mais de 360 dias	2014	2013
			Total	Total
Notas do Tesouro Nacional	-	17.027	17.027	16.244
Certificados de Depósito Bancários	517	-	517	3.168
Quotas Fundos Investimento Renda Fixa	1.319	-	1.319	1.194
Quotas Fundos Investimento Referenciado	1.685	-	1.685	10
	3.521	17.027	20.548	20.616

6. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	2	3
Contribuição dos Participantes	4	5
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito (c)	(2)	(2)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (b)	77	37
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	78	38
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito (c)	(1)	(1)
Total Líquido	79	40

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
A vencer	66	39
Até 30 dias	13	1
Acima de 90 dias	3	3
	82	43

a. Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

b. Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à co-participação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c. Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- a) Depósitos judiciais e fiscais – Referem-se aos valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária. Os valores demonstrados a seguir se referem exclusivamente ao Plano de Benefício de Assistência à Saúde.

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Imposto de Renda - RET	320	320
PIS	189	177
Cofins	1.157	1.080
	1.666	1.577

8. PASSIVO CIRCULANTE

Provisões técnicas

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Provisão de Eventos a Liquidar (i)	28	15
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (ii)	887	780
	915	795

- (i). Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.
- (ii). Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 209/09 e 274/11.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 159/07 e 227/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Entidade adquiriu cotas do Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa), cujo valor em 31 de dezembro de 2014 atingiu o montante de R\$ 1.319 mil. Esses recursos encontram-se vinculados para garantir as provisões técnicas conforme requer à Agência Nacional de Saúde Suplementar, não podendo ser movimentados sem a autorização da ANS (vide nota 5).

9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Natureza Tributária	1.684	1.584
Imposto de Renda - RET	320	320
PIS/Cofins	1.364	1.264
Total das provisões para ações judiciais	1.684	1.584

a. Imposto de Renda – RET

Em 02 de setembro de 1999, a Desban foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período entre fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. Aquele auto de infração totalizou R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e mais R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997 convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222/2001, convertida na Lei 10.431 de 24/04/2002, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitarem sem multas, juros e correção monetária, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre 1994 a 2001. A Desban, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o imposto devido por ela no período compreendido entre 1994 a 2001, o que inclui o débito do imposto que gerou a autuação descrita acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a entidade não concordava com o pagamento do imposto, em face da sua natureza jurídica, era de interesse da Fundação continuar discutindo a forma de apuração do tributo devido, mas por outro lado, para não perder o benefício do RET a Entidade ingressou com Medida Cautelar e em seguida Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que lhe permitiu depositar judicialmente em janeiro de 2002 o montante acima, sem desistir de outras demandas judiciais. Face a esta decisão, a Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação que foi julgado improcedente e é provável que a Fazenda Nacional recorrerá desta decisão. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a Desban. Contudo, contra a referida sentença a Desban e a Fazenda Nacional apresentaram Recurso de Apelação que foram julgados improcedentes. A Desban apresentou Recurso Especial e Extraordinário e aguarda admissibilidade destes recursos.

Já em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil, pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002 com base na ação cautelar, pois a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via

depósito judicial, com base no que foi permitido pelo RET e que, abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Contra esta autuação, a Desban apresentou recurso administrativo requerendo a nulidade do ato. Houve parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela DESBAN, proporcionando a anulação do lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, em junho de 2004 que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado.

Dessa maneira, a fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 com relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 21.189 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos (nota 6.III.d). Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, R\$ 20.869 mil pertence ao plano previdencial BDMG BD e outros R\$ 320 mil pertence ao plano de gestão assistencial.

b. PIS/COFINS

A Medida Provisória nº. 66/2002, convertida na Lei Federal nº. 10.637/2003, trouxe importantes alterações relativas às contribuições devidas ao PIS e à COFINS. A norma legal modificou a base de cálculo das contribuições sociais em comento, permitindo novas exclusões tributárias da nova base de cálculo. A Entidade ingressou com Ação Ordinária e Mandado de Segurança questionando a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade dessas contribuições sociais em relação às suas atividades e operações. Em decorrência das alterações legais, a Entidade efetuou depósito judicial, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente aguarda-se, o julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como o julgamento no Mandado de Segurança dos Recursos Especial e Extraordinário apresentados pela DESBAN e pela União.

Já em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002 aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela Desban para cancelar as competências mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a fundação mantém provisão de R\$ 1.364 mil (R\$ 1.264 mil - 31/12/2013) e respectivo depósito judicial de R\$ 1.346 mil (R\$ 1.257 mil - 31/12/2013).

c. Ativos contingentes

Tratam-se duas ações de natureza tributária propostas pela DESBAN em desfavor da Receita Federal do Brasil no intuito de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições previdenciárias previstas nos incisos III e IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, incidentes sobre os pagamentos repassados pela entidade aos profissionais de saúde em decorrência dos serviços médicos - hospitalares e odontológicos prestados em prol dos beneficiários do plano de assistência à saúde (PRO-SAÚDE), bem como as cooperativas de serviços, e reconhecer, também, o direito da

DESBAN de realizar compensação dos créditos decorrentes dos recolhimentos indevidos realizados a tal título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento das presentes ações.

d. Processos judiciais

Existem processos ajuizados por participantes do plano Pro-Saúde requerendo autorização para realização de procedimentos médicos não cobertos pelo plano de saúde. A Desban apresentou defesas e atualmente aguarda o julgamento dos processos.

Ademais, existe processo ajuizado por dependentes do Pro-Saúde requerendo autorização judicial para permanência no plano de saúde. Foi deferida antecipação de tutela para determinar que o plano mantenha inscrição destes usuários. A Desban apresentou defesa e atualmente aguarda o julgamento do processo.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio é representado pelo excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Entidade, como demonstrado:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Saldo Inicial	19.873	20.200
(+) Resultado do Exercício	(249)	(327)
	19.624	19.873

11. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS/ PRÊMIOS RETIDOS

Referem-se a faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar que em 31 de dezembro de 2014 totalizam R\$ 8.769 mil (31/12/2013 – R\$ 7.469 mil).

12. EVENTOS/ SINISTROS CONECTADOS OU AVISADOS

São registrados os eventos conhecidos / indenizações devidas de internações de assistência médico-hospitalar de planos com preço pós- estabelecido com base em registros auxiliares referentes a consultas, terapias, exames, internações e outras. Em 31 de dezembro de 2014 este grupo totaliza R\$ 9.427 mil (31/12/2013 – R\$ 8.323 mil).

Eventos Médico Hospitalares - Assistência Médico-Hospitalar

Planos coletivos empresariais pós lei 4.131.1.1.06

Descrição	R\$ mil											
	Consulta Médica		Exames		Terapias		Internações		Outros Atendimento		Demais despesas	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Rede contratada	604	575	1.295	1.100	75	54	4.261	4.055	81	69	2.294	1.551
Reembolsos	39	42	9	9	83	113	65	133	-	1	63	37
Total	643	617	1.304	1.109	158	167	4.326	4.188	81	70	2.357	1.588

Eventos Odontológicos

Planos coletivos empresariais pós lei 4.131.1.2.1.06

Descrição	R\$ mil											
	Consulta Médica		Exames		Terapias		Internações		Outros Atendimento		Demais despesas	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Rede contratada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	506	521
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	506	521
Sub total	643	617	1.304	1.109	158	167	4.326	4.188	81	70	2.863	2.109
Reembolso ao SUS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-
Total Geral	643	617	1.304	1.109	158	167	4.328	4.191	81	70	2.863	2.109

13. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

São demonstradas pelas operações com o Programa de Medicina Preventiva, totalmente reembolsado pelos patrocinadores.

14. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Entidade são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- a. Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre a atividades previdencial e de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- b. Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.

As despesas com administração estão assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	2014	2013
Despesas com Pessoal Próprio	1.287	1.254
Despesas com Serviços de Terceiros	474	240
Despesas com Localização e Funcionamento	222	184
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	5	5
Despesas com Tributos	110	80
Despesas Administrativas Diversas	20	25
	2.118	1.788

15. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 3.000 mil.

16. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto. Todavia, uma demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto deve ser apresentada como segue:

Descrição	R\$ mil	
	Exercício findo em	
	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(249)	(327)
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais:	134	78
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	107	51
Depreciações e amortizações	27	27
Resultado do período ajustado	(115)	(249)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(68)	289
Aplicações	68	354
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(39)	(4)
Depósitos judiciais e fiscais	(89)	(81)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	206	14
Débitos de operações de assistência saúde	12	(37)
Débitos de oper. assist. saúde não relat. com plano de saúde da operadora	13	(45)
Tributos e encargos sociais a recolher	73	34
Provisões judiciais	100	63
Débitos diversos	8	(1)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	31	34
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	31	34
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	31	34
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	79	45
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	110	79

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE 2014 - INSCRIÇÃO EM CARTEIRA DE AUDITORES SOCIAIS

Presidência

Diretoria Executiva



Roberto Emilio de Senna
Diretor Superintendente
CPF – 844.442.666-00



Iris Lanna de Moraes
Diretora Financeira
CPF – 489.370.296-34



Márcio de Souza Monteiro
Contador Responsável
CRC MG – 32.296
CPF – 131.605.246-04



7. PARECERES E MANIFESTAÇÕES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Membros da Diretoria da
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Introdução

Examinamos as Demonstrações financeiras da DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de Consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8), em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações Individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma Opinião sobre essas Demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



Nexia Teixeira Auditores is member of Nexia International, a worldwide network of independent accounting and consulting firms

Rua Paraíba, 1352 - 12º andar
Belo Horizonte - MG, Brasil,
CEP: 30.130-141
Fone: 55 31 3282-9939
auditoria@nexia-teixeira-auditors.com.br
www.nexia-teixeira-auditors.com.br

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações financeiras da Fundação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma Opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Opinião

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Outros Assuntos

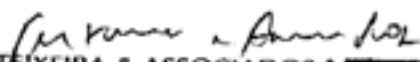
- 1) Examinamos, também, as informações suplementares sobre o Plano de Assistência à Saúde, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do fluxo de caixa e da mutação do patrimônio social, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa Opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações financeiras da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, tomadas em conjunto, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- 2) As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos relatório datado de 14 de março de 2014 sem ressalva em nossa

NEXIA TEIXEIRA Auditores

Audit, Advisory & Tax

Opinião. Nosso relatório conteve também parágrafo de ênfase com a informação de que para promover uma melhor comparabilidade entre o ativo e o passivo atuarial, a Desban em 2013 fixou a taxa de juros atuarial ao limite máximo permitido pela CGPC 09/2012, que era de 5,75% a.a., para que ela ficasse o mais próximo possível das taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro para os ativos naquela época, além do parágrafo 1 supra do tópico "Outros assuntos".

Belo Horizonte, 20 de março de 2015.


TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC-MG 5.194




ADRIANO REZENDE THOMÉ
Sócio Diretor
Contador CRC MG 77.874-O/6

7.2. PARECER DO ATUÁRIO

7.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDMG - CNPB Nº 19.790.036-29



RN/118/2015/DESBAN

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.

Ao Sr.
Roberto Emilio de Senna
Diretor Superintendente da
Fundação BDMG de Seguridade Social - DESBAN

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2014 do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 19.790.036-29.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Thiago Fialho de Souza
Coordenador Técnico de Previdência
MIBA/MTE nº 2.170

Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária.
Av. Francisco Sales, 1.614 – sl. 1.704 - 30150-221 - Belo Horizonte - MG
(55 31) 3346-0100 – m@rodartenogueira.com.br – www.rodartenogueira.com.br

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2014

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG, doravante Plano BDMG, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 30.09.2014 (Relatório RN/Desban nº 002/2015, de 25.02.2015), elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano BDMG, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	744.005.482,45
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	738.214.541,46
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	831.284.055,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	665.667.675,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	665.667.675,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	616.331.527,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	49.336.148,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	165.616.380,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	157.378.090,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	227.558.731,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-34.626.505,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-35.554.136,00
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	8.238.290,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	11.912.045,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-1.812.598,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-1.861.157,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-93.069.513,54
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-93.069.513,54
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-93.069.513,54
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	5.790.940,99
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.790.940,99
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00

Rodante Nogueira
consultoria em estatística e atuarial



A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Previdenciário - BDMG, cuja última alteração foi aprovada pela Portaria nº 641, de 10/11/2011, autorizando o fechamento do plano;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de setembro/2014, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela DESBAN;
- as premissas e hipóteses quanto à projeção de crescimento salarial futuro e à rotatividade, definidas e justificadas pelo patrocinador na Nota Técnica – Plano BD, de 27.10.2014;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: 5,64% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,09%;
- Fator de capacidade: 0,972;
- Crescimento real anual de salários: *Participantes BDMG = 3,19%a.a.; Demais Participantes = 1,94%a.a.*

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%)*.
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas desagravada em 60%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoos desagravada em 50%*;
- Rotatividade:
 - 7,35% até 3 (três) anos de serviço;
 - 0,48% após 3 (três) anos de serviço;



2.1.3. Outras Hipóteses

- Composição familiar do participante ativo: considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes.
- Composição familiar do participante assistido: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG (Relatório RN/DESBAN nº 014/2014, de 28.10.2014), as hipóteses biométricas foram mantidas em relação às adotadas anteriormente, a exceção do desagravamento da tabela de entrada em invalidez que passou de 50% para 60%, conforme abaixo:

Bases Biométricas	AA 2013	AA 2014
Tabela de Mortalidade Geral	AT 2000 segregada por sexo	AT 2000 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas desagravada em 50%	Alvaro Vindas desagravada em 60%
Tabela Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%

Com relação à taxa de juros, a Diretoria da DESBAN, optou por fazer uso da prerrogativa prevista no Art. 6º da Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, abaixo transcrita, e adotar na Avaliação Atuarial de 2014 o critério de fixação da taxa de desconto com base no limite superior da taxa de juros parâmetro:

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos, de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir dessa data, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Assim, em conformidade com a duração do passivo do Plano BD (12,4 anos), calculado considerando a metodologia de cálculo descrita na referida Resolução, a taxa de juros atuarial (adotada no desconto a valor presente) foi reduzida de 5,75% a.a. para 5,64%a.a., de acordo com o divulgado pela Portaria nº 615/2014.

A aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico encaminhado pelo Relatório RN/Desban nº 002/2015, de 24.02.2015, cujo resultado indicou a convergência entre a taxa de juros estabelecida para as projeções atuariais e a taxa de retorno real esperada, determinada com base no cenário financeiro fornecido pela Entidade.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, mantendo-se o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano, menos para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo método de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão, considerado imaterial.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuarial



3. Plano de Custeio

Em que pese o déficit técnico apurado no final do exercício, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio aprovado em 2014, especificado nos itens a seguir, tendo em vista a faculdade prevista no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 16/2014.

3.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	$\text{Min}(1,1625\% + 2,365\% \times \delta) / 3,5475\%$
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

$\delta = \text{Máximo}[(\text{Idade de Inscrição no Plano} - 18) / 30,0]$

Além dessas contribuições, os autopatrocinados deverão recolher ao plano, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.2. Participantes Assistidos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8668%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

3.3. Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9% das contribuições vertidas.

4. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 30.09.2014, data-base da avaliação atuarial, revela déficit técnico de 10,44% dessas provisões ou de 11,657% desse Patrimônio. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2014, a situação financeira se agrava e o déficit técnico se eleva a 11,196% das Provisões Matemáticas.

Isto porque, nessa avaliação, as perdas atuariais, conjugadas com as perdas financeiras do último exercício, superaram os ganhos atuariais, agravando a situação econômico-financeira do plano verificada no final de 2013, quando se apurou déficit técnico de 4,71% do respectivo Patrimônio de Cobertura.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuarial



Com relação às provisões matemáticas, tem-se como perda atuarial relevante a alteração da hipótese de taxa de juros de 5,75% a.a. para 5,64% e como ganho atuarial relevante a alteração do fator de capacidade dos benefícios.

Posto isto, tem-se que as provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 0,85% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Considerando a Resolução CGPC nº 26/2008 e que o déficit técnico apurado no final do exercício foi superior à 10% das Provisões Matemáticas, dever-se-ia elaborar o plano de equacionamento de déficit, para o exercício de 2015. Não obstante, segundo Art. 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008 (incluído pela Resolução CNPC nº 16/2014) uma das condições para equacionamento do déficit é o ajuste da precificação do valor dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(93.069.514)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(93.069.514)
b) Ajuste de Precificação	22.885.011
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)	(70.184.503)
Em % das Provisões Matemáticas	8,44%

Realizado o ajuste de precificação, conforme montante informado pela Entidade, o déficit técnico apurado antes do equacionamento corresponderia a 8,44% das Provisões Matemáticas. Como o “Equilíbrio Técnico Ajustado” é inferior à 10% das Provisões Matemáticas, o Déficit Técnico não precisa ser equacionado no exercício de 2015.

Esta avaliação considera, ainda, a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição Simples para avaliação dos compromissos do plano, respeitando-se os regimes financeiros mínimos fixados pela legislação pertinente para cada benefício.

Neste caso, é esperada a elevação gradual das taxas de repartição e, conseqüentemente, das taxas contributivas do plano, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade desse aumento. Todavia, para os próximos 5 (cinco) anos estima-se que a taxa de repartição simples se conserve no patamar ora avaliado, mantendo estável a taxa média de capitalização.

Assim, em que pese o déficit técnico apurado no final do exercício, deverá ser mantido em 2015 o Plano de Custeio aprovado em 2013, considerando a faculdade prevista no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 16/2014.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuarial



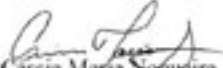
Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano BDMG, administrado pela DESBAN, sujeito à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano de Benefícios Previdenciais do BDMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

6





DESBAN

Fundação BDMG de Seguridade Social

PARECER ATUARIAL
PLANO PREVIDENCIÁRIO BDMG CV - 2014

Fevereiro de 2015 | Belo Horizonte

INTRODUÇÃO	3
GRUPO DE CUSTEIO	3
Evolução dos Custos	3
Variação das Provisões Matemáticas	3
Principais riscos atuariais e sua mitigação	4
Insuficiência de Cobertura	4
SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS	4
Base Cadastral	4
Hipóteses Atuariais	5
PLANO DE CUSTEIO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FUNDO DE RISCO	7
Plano de Custeio	7
Administração e Fundo de Risco	8
RESULTADOS E RENTABILIDADE DO PLANO	8
Sobre o Resultado do Plano	8
Sobre a Rentabilidade do Plano	9
Conclusão	11

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e em consonância à Instrução PREVIC nº 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

De acordo com o item 55 do Guia Previc Melhores práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

"A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial."

O presente parecer teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas e o Patrimônio para Cobertura do Plano de **Benefícios Previdenciários BDMG CV**, administrado pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, em 31/12/2014, bem como avaliar a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas, os resultados do Programa(7) Administrativo da Entidade e apresentar as hipóteses adotadas na presente avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2014.

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - **CNPB nº 2011.0001-65**, sendo que a Avaliação Atuarial anual de 2013 contempla o Regulamento vigente na sua Data Base.

GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos Custos

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e que encontra-se em fase de acumulação de recursos, os custos para o exercício seguinte não apresentam alterações em relação ao exercício que se encerra. A fase de acumulação de recursos apresenta uma estrutura de custos individualizados e também não contempla a presença do risco atuarial.

Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, composta pelo saldo de contas, são atualizadas mensalmente pela variação das cotas do plano. Portanto, não é feita recorrência nas provisões. As variações são decorrentes da evolução da cota patrimonial e pela adesão de novos participantes ao plano de benefícios.

3|11

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-915
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

No que se refere às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, esta variação não se aplica neste presente plano analisado, devido a inexistência de benefício concedido

Principais riscos atuariais e sua mitigação

Os riscos atuariais são oriundos dos descolamentos entre as premissas adotadas no plano de benefícios e o cenário efetivamente ocorrido para este. Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Variável o risco atuarial apresenta-se após a concessão do primeiro benefício do plano, no qual poderá observar risco Demográfico, Biométrico e Econômico-financeiro.

No presente momento, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV encontra-se isento de risco atuarial por estar em fase de acumulação de recursos, sendo assim, não há a necessidade de elaboração de planos para mitigação de risco atuarial.

Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura nesta Avaliação, este item não é aplicável ao presente Parecer.

SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS

Base Cadastral

Os dados cadastrais do plano foram extraídos de sistema adotado pela fundação que o administra, com todas as informações necessárias para a execução da avaliação atuarial e data base de 31/12/2014.

Após a extração dos dados foram realizados testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base cadastral considerada satisfatória e completa para os estudos atuariais.

O quadro a seguir apresenta a evolução da estrutura cadastral do plano entre dezembro de 2012 e dezembro de 2014:

	2012		2013		2014	
	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN	BDMG	DESBAN
ATIVOS	41	4	74	6	73	8
ASSISTIDOS	---	---	---	---	---	---
PENSIONISTAS	---	---	---	---	---	---

Ante ao quadro apresentado, podemos observar que o plano praticamente manteve a mesma estrutura entre 2013 e 2014, este evento é decorrente do baixo índice de contratação apresentado pelos patrocinadores em 2014 e também por alguns eventos de resgates e portabilidades ocorridos no ano.

Hipóteses Atuariais

Segundo o item 63 do Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

"As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança."

Não obstante, o regulamento anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1 determina que "As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário."

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, foram consideradas nesta avaliação atuarial as seguintes premissas listadas a seguir:

- Taxa de Juros: 4,00% a.a;
- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Mescada (45% Female, 55% Male);
- Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS desagravada em 60%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: **Winklevoss desagravada em 50%**;
- Tábua de Morbidez: Jansen;
- Premissa de Crescimento Salarial*:

Técnicos / Analistas de Desenvolvimento:

- 2 (dois) primeiros anos após a admissão: 8,06% a.a (6,00% Plano de Cargos e Salários + 1,94% Convenção Coletiva)
- Terceiro ano após a admissão: 14,68% a.a (12,50% Plano de Cargos e Salários + 1,94% Convenção Coletiva)
- Após o quarto ano: 3,19% a.a (0,75% Plano de Cargos e Salários + 0,47% Gratificações + 1,94% Convenção Coletiva).
- Premissa de Rotatividade*:
 - 7,35% até 3 (três) anos de serviço;
 - 0,48% após 3(três) anos de serviço.

*Conforme informado pelo Patrocinador

As premissas do plano foram alteradas na avaliação atuarial de 2014 para melhor adequação em relação à massa de participantes, para tal alteração considerou-se as orientações dispostas no guia Previc melhores práticas atuariais e

S|11

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desben.org.br

os estudos técnicos de aderência das hipóteses (Parecer Hipóteses Atuariais 2014 – CV e Relatório RN_0142014_DESBAN). A tabela a seguir apresenta o comparativo das premissas utilizadas na avaliação de 2013 x 2014.

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2013	2014
Método De Financiamento	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	8,44% até 3 anos de serviço 0,41% após 3 anos de serviço	7,35% até 3 anos de serviço 0,48% após 3 anos de serviço
Projeção de Crescimento real de Salários	Cargo Efetivo: 2,92% a.a (1,96% PCS + 0,94% C.C) Demais: 0,94% a.a (0,945% C.C)	Analistas / Técnicos até 2 anos: 8,06% (6% PCS + 1,94% C.C) No 3º ano: 14,68% a.a (12,5% PCS + 1,94% C.C) Após o 3º ano: 3,19% a.a (1,22% PCS + 1,94% C.C) Demais: 1,94% a.a (1,94% C.C)
Mortalidade de válidos	AT-2000 desagradada em 2 anos	AT-2000 suavizada em 10% Mesclada
Mortalidade de inválidos	AT-49 masculina	Winklevoss desagradada em 50%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas desagradada em 60%
Morbidez	Jansen	Jansen

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, cabe ressaltar que as premissas descritas anteriormente somente apresentarão efetivo impacto quando da concessão de benefício, onde a poupança acumulada pela contribuição do participante mais a do patrocinador acrescidas da rentabilidade da cota patrimonial transformam-se em um benefício vitalício conforme figura abaixo:

$$\text{Benefício} = \frac{\text{Poupança acumulada}}{\text{Fator Atuarial}}$$

Contribuições do Participante e Patrocinador

Taxa de Juros Atuarial

Tabela de Mortalidade

Na avaliação do Plano adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria. O método empregado observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

PLANO DE CUSTEIO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FUNDO DE RISCO

Plano de Custeio

As fontes de receitas dos benefícios oferecidos pelo regulamento do plano serão atendidas pelas seguintes fontes de recursos:

- Contribuição dos participantes Ativos;
- Contribuição dos participantes Assistidos;
- Contribuição dos Patrocinadores e
- Resultado dos Investimentos do Patrimônio do Plano.

O Plano de Custeio para o exercício de 2015 deverá ser mantido, conforme a seguir:

1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Salário de Participação	Aliquota
Até 1 URD	3,00%
De 1 URD até 3 URD	7,00%
De 3 URD até 4,5 URD	12,00%

A contribuição equivalerá ao somatório das alíquotas x salários de participação aplicados em cada faixa da tabela apresentada. Em 31/12/2014 a URD do plano apresentava um valor de R\$ 4.261,15.

2. Participantes Assistidos

Base de Desconto	Aliquota
Benefício de Aposentadoria	1,00%

3. Patrocinadores

A contribuição do patrocinador será igual ao valor da contribuição básica do participante até o limite de 7% (sete por cento) da folha de salários de participação dos participantes e dos assistidos em gozo de auxílio doença.

7|11

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desben.org.br

Administração e Fundo de Risco

Serão destinados 9,00% das contribuições dos participantes e patrocinadores para as despesas administrativas do plano e 8,508% das contribuições dos participantes e patrocinadores serão destinadas para o Fundo Risco do Plano.

RESULTADOS E RENTABILIDADE DO PLANO

Sobre o Resultado do Plano

O Plano apresentou no fechamento do exercício de 2014 um resultado de equilíbrio técnico atuarial devido a modalidade que está formulado e a situação que se encontra onde não há benefícios concedidos. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um valor de **R\$ 1.375.960,39**.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável sem benefícios concedidos, a obrigação do plano para com seus participantes está limitada ao saldo de conta individual destes.

O Fundo administrativo formado pelo respectivo aporte inicial patronal e pelo crédito das contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas, acrescidos do retorno líquido dos investimentos e debitado as despesas administrativas correntes, encerrou o exercício de 2014 com um saldo de **R\$ 194.175,55**.

O Fundo de risco formado pelo respectivo aporte inicial patronal e pelo crédito das contribuições de risco, acrescidos do retorno líquido dos investimentos, encerrou o ano de 2014 com um saldo de **R\$ 742.479,79**. O estabelecimento deste fundo de risco atuarial tem por objetivo minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a probabilidade de ocorrência de déficit conjuntural. O presente fundo foi avaliado atuarialmente e apresentou-se suficiente para a cobertura dos eventos de riscos previstos para o plano, a tabela a seguir apresenta a situação atuarial do fundo de risco.

Avaliação Atuarial Fundo de Risco Plano CV - 2014		
(1) Fundo de Risco Atual (+)	R\$	742.479,79
(2) Valor Atual dos Encargos (-)	R\$	1.551.010,38
Aposentadoria por Invalidez e Reversão	R\$	622.999,44
Pensão de Ativo	R\$	792.902,57
Auxílio Doença	R\$	135.108,37
(3) Valor Atual das Contribuições de Risco (+)	R\$	2.007.083,82
Contribuições dos Participantes	R\$	1.003.541,91
Contribuições dos Patrocinadores	R\$	1.003.541,91
RESULTADO = 1 - 2 + 3	R\$	1.198.553,23

8|11

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

Na atual estrutura do plano e considerando as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2014 para o plano CV, o fundo de risco apresentou um superávit técnico de R\$ 1.198.553,23, tal superávit foi motivado pelas alterações nas premissas biométricas do plano na avaliação atuarial de 2014. Apesar do fundo de risco do plano CV ter apresentado um resultado superavitário na avaliação de 2014, sugere-se a manutenção do atual plano de custeio para benefícios de riscos devido a pouca expressividade da massa de participantes do plano e a reavaliação deste fundo na próxima avaliação de encerramento de exercício para mensurar e monitorar a sua estrutura atuarial.

Frente aos números apresentados anteriormente, o plano encerra o exercício de 2014 com um patrimônio social total de **R\$ 2.312.615,73**, resumido conforme tabela a seguir:

Passivo Atuarial		
Provisões Matemáticas	R\$	1.375.960,39
PMBC*		---
PMBoC	R\$	1.375.960,39
BCMG	R\$	1.264.746,33
DESBAN	R\$	111.214,06
Fundos	R\$	936.655,34
Fundo Administrativo	R\$	194.175,55
Fundo Previdencial	R\$	742.479,79
PM a Constituir		---
Superávit / Equilíbrio Atuarial		---
Total	R\$	2.312.615,73

*O Plano não possui benefícios Concedidos

Sobre a Rentabilidade do Plano

Analisando a evolução da cota patrimonial do plano auferida no ano de 2014, identificamos uma rentabilidade nominal de **10,0049%** frente ao IPCA acumulado no ano de **6,4076%**, o plano apresentou uma rentabilidade real de **3,3807%**, já em relação à Meta atuarial esperada para 2014, **10,6639%** (**4,00% Juros Atuarial + 6,4076% IPCA**), o plano apresentou uma rentabilidade negativa de **0,5955%**. A tabela e os gráficos a seguir, demonstram detalhadamente a rentabilidade mensal observada no plano em 2014.

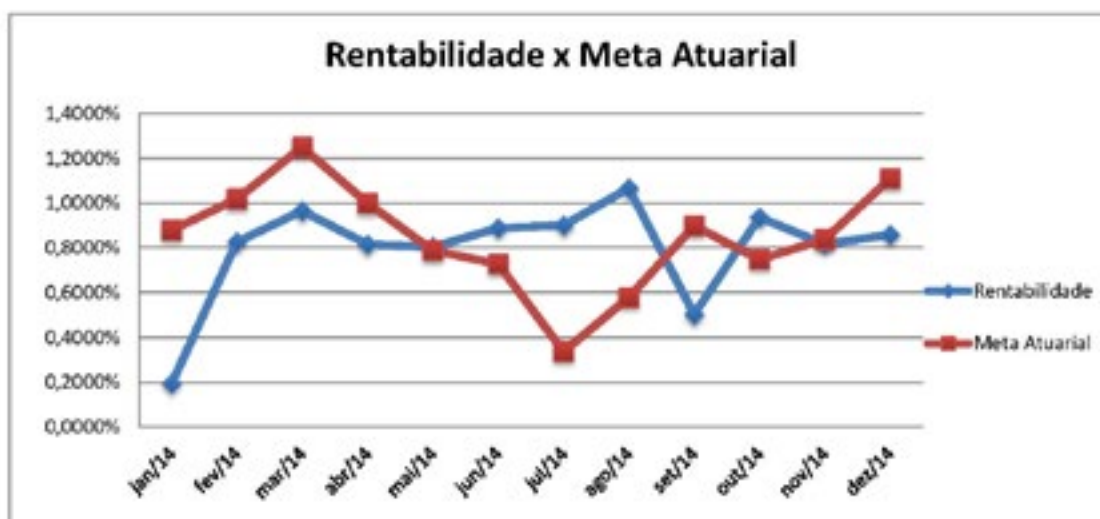
9|11

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desban.org.br

Rentabilidade x Meta Atuarial - Plano CV - 2014

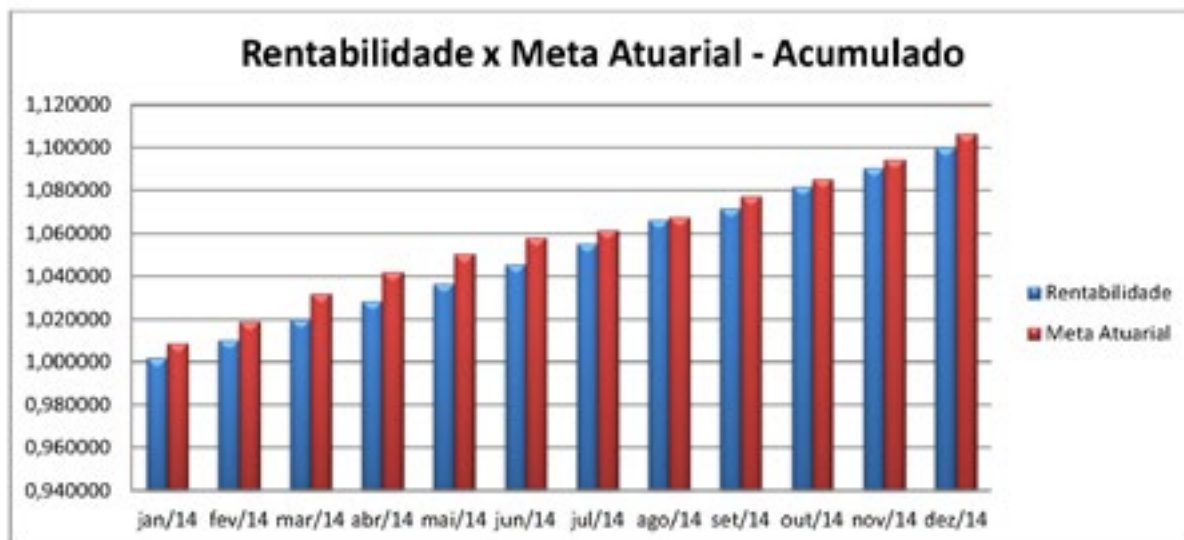
Mês Ref.	Rentabilidade	Acumulado	Meta Atuarial*	Acumulado
jan/14	0,1938%	0,1938%	0,8792%	0,8792%
fev/14	0,8256%	1,0210%	1,0196%	1,9078%
mar/14	0,9656%	1,9965%	1,2504%	3,1820%
abr/14	0,8153%	2,8281%	0,9996%	4,2134%
mai/14	0,8040%	3,6548%	0,7889%	5,0355%
jun/14	0,8888%	4,5760%	0,7287%	5,8009%
jul/14	0,9015%	5,5187%	0,3374%	6,1579%
ago/14	1,0669%	6,6445%	0,5782%	6,7717%
set/14	0,5022%	7,1801%	0,8992%	7,7318%
out/14	0,9365%	8,1838%	0,7487%	8,5384%
nov/14	0,8170%	9,0676%	0,8390%	9,4491%
dez/14	0,8593%	10,0049%	1,1099%	10,6639%

*Meta Atuarial: 4,00% a.a + IPCA (6,4076% em 2014)



10|11

Av. do Contorno, 6.777 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30110-935
Tel.: 31 3249 8500 - Fax: 31 3249 8506 - desben.org.br



Conclusão

Ante ao exposto neste relatório, podemos concluir que o plano previdenciário **BDMG CV** encontra-se em equilíbrio econômico-atuarial não sendo necessário, por ora, elaboração de um plano de ação para revisão de sua estrutura financeira e atuarial.

Atestamos, por fim, que os estudos realizados, cujos resultados foram demonstrados no presente parecer, têm como referência as melhores práticas atuariais e técnicas reconhecidas na literatura especializada e respeitando todos os parâmetros da legislação previdenciária vigente assim como a ética pertinente à profissão atuarial.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015


Adriano Rodrigo Ferraz
 Atuário MIBA nº 2.330

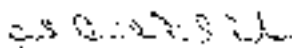
7.3. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

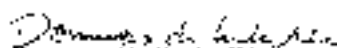
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

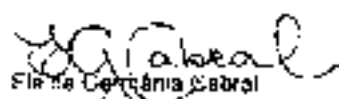
Referência: Demonstrações financeiras do exercício de 2014

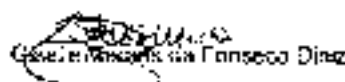
Em atendimento ao inciso I do artigo 38 do Regimento Interno dos Órgãos Estatutários, o Conselho Fiscal da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social analisou as Demonstrações Financeiras de encerramento do exercício de 2014, constatastando pela parecer do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas pela empresa de auditoria Teixeira & Associados Auditores Independentes e aprova as Demonstrações Financeiras da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social.

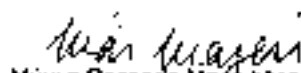
Belo Horizonte, 25 de março de 2015.

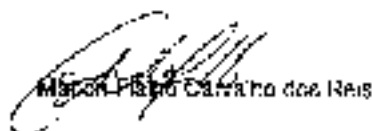

Carlo Danilo P. do Taranio


Domingos da Cunha Silva


Elza da Conceição Cabral


Gisele Rosa da Fonseca Diniz


Milton Rêzer de Magalhães


Marco Paulo Carvalho dos Reis


Weber Carneiro Lúcia Mesquita





PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos
Participantes, Patrocinadores e Diretores da
Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social

01 – REUNIÃO: **Nº. 243**

02 – ASSUNTO: Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras
relativas ao exercício de 2014.

03 – RESOLUÇÃO: O Conselho Deliberativo da Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social (consolidado), da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Provisões Técnicas (por plano de benefício), e, adicionalmente informações suplementares sobre o Plano de Assistência à Saúde, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutações do Patrimônio Social e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2014, bem como dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho fiscal e dos Consultores Atuariais, **RESOLVEU** aprovar por unanimidade, na forma apresentada, os referidos documentos.

Belo Horizonte, 25 de março de 2015.


Jorge Leonardo Duarte Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo (substituto)



Av. do Contorno, 6777
Funcionários
30170-020
Fone: (31) 3249-8500
relacionamento@deban.org.br
www.deban.org

ADMINISTRAÇÃO

(COMPOSIÇÃO EM 30/06/2015)

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Superintendente

Roberto Emílio de Senna

Diretora Financeira

Iris Lanna de Moraes

Diretor de Seguridade

Tadeu Barreto Guimarães

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente

Jorge Leonardo Duarte Oliveira

Titulares

Alex Ramon Aladim

Carlos César da Silva

José Tadeu de Abreu

Luis Henrique Mendes Guimarães

Renata P. Rodrigues Campos

Suplentes

Alexandre Moreira Pena Ramos

Claudio Henrique Soares

Lúcio José da Cunha

Marta Ely Dias Oliveira

Renata Cansado Lobato

Saulo Dias de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Presidente

Marcio Rezende Magalhães

Titulares

Giselle Moraes da Fonseca Diniz

Domingos da Cunha Silva

Werbet Carmelo Corrêa Mesquita

Suplentes

Silvio Dias Pereira Neto

Elaine Germania Cabral

Marlon Fialho Carvalho dos Reis

Carlo Duílio Pinho Taranto

EXPEDIENTE

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna. **Diretora Financeira:** Iris Lanna de Moraes. **Diretor de Seguridade:** Tadeu Barreto Guimarães. **Equipe de Comunicação:** Lorryne Chaves. **Designer Gráfico:** Laura Fahel. **Projeto gráfico:** Press Comunicação Empresarial. **Produção:** DESBAN e Press Comunicação Empresarial. **Endereço:** Av. do Contorno, 6777.

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social T (31) 3249 8535 F (31) 3249 8506
desban.org.br • Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com
o meio ambiente. • *Antes de imprimir, piense en su responsabilidad y compromiso con el
medio ambiente.* • *Before printing think about your responsibility and commitment to the
environment.*

Nota: Muito zelo e técnica foram empregados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de digitação, impressão ou dúvida conceitual. Em qualquer das hipóteses, solicitamos a comunicação ao nosso Serviço de Atendimento ao Cliente, para que possamos esclarecer ou encaminhar a questão. Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoas ou bens, originados do uso desta publicação.



DESBAN

Fundação BDMG de
Seguridade Social

www.desban.org.br